

# Processo Seletivo 2007/1

# Calendário do Processo Seletivo 2007/1

18 de agosto de 2006	Publicação do Edital de isenção da taxa de inscrição. Publicação do aviso de Edital do Processo Seletivo 2007/1.
21 a 23 de agosto de 2006	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição em todas as Unidades Universitárias da UEG.
22 de setembro de 2006	Publicação da relação de isenções deferidas e indeferidas pela internet, <a href="http://www.vestibular.ueg.br">site www.vestibular.ueg.br</a> .
27 a 29 de setembro de 2006	Entrega do comprovante de isenção aos candidatos contemplados nas Unidades Universitárias da UEG onde foi feita a solicitação.
<b>25 de setembro a 04 de outubro de 2006 – presencial</b> <b>25 de setembro a 11 de outubro de 2006 – internet</b>	<b>Inscrições ao Processo Seletivo 2007/1.</b> <b>Período para portadores de necessidades especiais solicitarem condições diferenciadas para fazerem as provas.</b>
25 de outubro de 2006	Confirmação das inscrições dos candidatos inscritos pela internet, <a href="http://www.vestibular.ueg.br">site www.vestibular.ueg.br</a> . Divulgação das inscrições indeferidas ou canceladas e da concorrência, na internet, <a href="http://www.vestibular.ueg.br">site www.vestibular.ueg.br</a> . Unidades Universitárias da UEG e mural do Núcleo de Seleção – UEG. Divulgação das inscrições com pedidos de condições especiais indeferidas.
31 de outubro de 2006	Realização da prova de Habilidade Específica para os candidatos ao curso de Arquitetura e Urbanismo.
08 de novembro de 2006	Resultado da prova de Habilidade Específica de Arquitetura e Urbanismo, no local de realização da prova e na internet, <a href="http://www.vestibular.ueg.br">site www.vestibular.ueg.br</a> . Divulgação dos endereços dos locais de realização das provas da 1ª fase, nas Unidades Universitárias da UEG e pela internet, <a href="http://www.vestibular.ueg.br">site www.vestibular.ueg.br</a> .
<b>12 de novembro de 2006</b>	<b>Realização da 1ª FASE - Provas de Conhecimentos Gerais.</b>
28 de novembro de 2006	Publicação do resultado da 1ª fase e convocação para a 2ª fase nas Unidades Universitárias da UEG e pela internet, <a href="http://www.vestibular.ueg.br">site www.vestibular.ueg.br</a> . Divulgação dos endereços dos locais de realização das provas da 2ª fase, nas Unidades Universitárias da UEG e pela internet, <a href="http://www.vestibular.ueg.br">site www.vestibular.ueg.br</a> .
<b>03 de dezembro de 2006</b>	<b>Realização da 2ª FASE - Provas Discursivas Específicas e Redação.</b>
31 de janeiro de 2007	Divulgação da lista de nomes dos candidatos classificados, nas Unidades Universitárias da UEG e pela internet, <a href="http://www.vestibular.ueg.br">site www.vestibular.ueg.br</a> . Divulgação do Edital de Convocação da Secretaria Geral para Cadastramento e Matrícula dos candidatos classificados em 1ª chamada, nas Unidades Universitárias da UEG e pela internet, <a href="http://www.ueg.br">site www.ueg.br</a> no link Editais. Divulgação da relação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo na modalidade <i>Treinheiro – Candidato a Aproveitamento de Desempenho para Concluintes do Ensino Médio</i> com a respectiva pontuação na Prova de Conhecimentos Gerais, nas Unidades Universitárias da UEG e na internet, <a href="http://www.vestibular.ueg.br">site www.vestibular.ueg.br</a> .
05 a 08 de fevereiro de 2007	Apresentação dos exames clínicos para os candidatos classificados para o curso de Educação Física. Cadastramento e matrícula dos candidatos classificados em 1ª chamada, na Secretaria Acadêmica das Unidades Universitárias da UEG.
12 de fevereiro de 2007	Início das aulas.
23 de fevereiro de 2007	Divulgação do Edital de Convocação da Secretaria Geral para Cadastramento e Matrícula dos candidatos classificados em 2ª chamada, nas Unidades Universitárias da UEG e pela internet, <a href="http://www.ueg.br">site www.ueg.br</a> no link Editais.
26 a 28 de fevereiro de 2007	Cadastramento e Matrícula dos candidatos convocados em 2ª chamada na Secretaria Acadêmica das Unidades Universitárias da UEG.
3ª Chamada: 07 de março de 2007 4ª Chamada: 19 de março de 2007 5ª Chamada: 28 de março de 2007	Divulgação do Edital de Convocação da Secretaria Geral para Cadastramento e Matrícula dos candidatos classificados em 3ª, 4ª e 5ª chamada, se for o caso, nas Unidades Universitárias da UEG e na internet, <a href="http://www.ueg.br">site www.ueg.br</a> no link Editais.
08 e 09 de março de 2007 – matrícula 3ª Chamada 20 e 21 de março de 2007 – matrícula 4ª Chamada 29 e 30 de março de 2007 – matrícula 5ª Chamada	Cadastramento e Matrícula dos candidatos convocados em 3ª, 4ª e 5ª chamada, se for o caso, na Secretaria Acadêmica das Unidades Universitárias da UEG.
Durante o mês de Fevereiro de 2007	Solicitação do Boletim de Desempenho no Núcleo de Seleção e pela internet, <a href="http://www.vestibular.ueg.br">site www.vestibular.ueg.br</a> .

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS  
NÚCLEO DE SELEÇÃO

# Processo Seletivo 2007/1

## Guia do Candidato

Anápolis  
Agosto / 2006



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

**Governo do Estado de Goiás**

**Governador**

*Alcides Rodrigues Filho*

**Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia de Goiás**

*Wagner José Rodrigues*

**Universidade Estadual de Goiás – UEG**

**Reitor**

*Luiz Antônio Arantes*

**Secretário Geral**

*Odair Firmino*

**Pró-Reitora de Graduação**

*Edna Duarte de Souza*

**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**

*Ricardo Caetano Rezende*

**Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis**

*Silma Júlia de Oliveira*

**Pró-Reitora de Administração**

*Arlete de Freitas Botelho*

**Diretor Financeiro**

*José Antônio Moiana*

**Diretora do Instituto de Desenvolvimento Humano**

*Rachell Rabelo*

**Diretora do Núcleo de Seleção**

*Maria Salette da Trindade Rebelo*

**Diretor de Comunicação**

*Godofredo Sandoval Batista*

**Diretor de Planejamento**

*José Jorge Cavalcante Filho*

**Diretora Geral do Programa Universidade para os Trabalhadores da Educação**

*Marlene Falcão Silva Miclos*

**Diretor Geral dos Cursos Sequenciais**

*Elcival José de Souza Machado*

Prezado(a) candidato(a),



A partir do sonho de se construir um projeto de universidade democrática, solidamente enraizada em todas as regiões em que estiver presente, a Universidade Estadual de Goiás (UEG) foi concebida e tem sido, há sete anos, instrumento de transformação regional e de inclusão social.

A UEG vem assegurando novos horizontes sócio-culturais, científicos, tecnológicos e econômicos, além de valorizar e implementar as diferentes vocações e potencialidades de cada uma das regiões que integram nosso Estado.

Somos uma comunidade acadêmica que tem crescido por meio do aperfeiçoamento permanente de nossas práticas de ensino, de pesquisa e de extensão visando atender àqueles que são a razão maior de nossa existência: o povo goiano. Esses esforços já são sentidos nas altas médias dos conceitos obtidos em avaliações institucionais feitas pelo ENADE / MEC / INEP.

A cada ano nos sentimos honrados pelo privilégio de oferecer oportunidades de acesso ao ensino superior público e gratuito de qualidade a centenas de jovens. No Processo Seletivo 2007/1 serão oferecidas 5.005 vagas em trinta e seis cursos de Graduação, para todas as 39 Unidades Universitárias da UEG.

Desejamos a todos os candidatos inscritos boas provas e esperamos vê-los somando a nossa comunidade acadêmica seus talentos, para que juntos possamos construir os novos horizontes que definirão o futuro de nosso Estado.

**Prof. Luiz Antônio Arantes**

Reitor

## SUMÁRIO

1. Da abertura .....	07
2. Da validade.....	07
3. Do Processo Seletivo.....	07
4. Dos cursos e das vagas .....	07
5. Do sistema de cotas .....	11
6. Da condição do candidato .....	11
7. Da inscrição .....	12
8. Das taxas .....	15
9. Da documentação .....	15
10. Da avaliação .....	15
11. Das provas .....	16
- 1ª Fase .....	16
- 2ª Fase .....	17
12. Do calendário das provas .....	18
13. Dos locais de provas.....	18
14. Dos candidatos que necessitam de condições especiais para fazer as provas .....	18
15. Da correção das provas .....	19
16. Da seleção para 2ª Fase .....	19
17. Da classificação final.....	19
18. Dos critérios de eliminação .....	19
19. Da divulgação do resultado final.....	20
20. Da matrícula .....	20
21. Das disposições gerais .....	22
- Questionário Socioeconômico e cultural .....	23
- Conteúdos programáticos.....	26
- Descrição dos Cursos de Graduação oferecidos pela UEG.....	31
- Ponto de corte do Processo Seletivo 2006/1 .....	36
- Concorrência do Processo Seletivo 2006/1 .....	40
- Panorama Geral da UEG.....	43

# EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2007/1 – UEG

## 1 DA ABERTURA

A Universidade Estadual de Goiás, criada pela Lei Estadual nº 13.456 de 16 de abril de 1999, por intermédio de seu Núcleo de Seleção, e de conformidade com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com a Portaria Ministerial nº 1.120/99, e o Decreto nº 3.860/01, de 9 de julho de 2001, faz saber, pelo presente Edital aprovado pela Resolução CSU 038 do 44º Conselho Universitário que, no período de **25 de setembro a 11 de outubro de 2006** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2007/1, visando ao preenchimento de 5.005 vagas, assim distribuídas: Anápolis – 600; Caldas Novas – 120; Campos Belos – 120; Ceres – 70; Crixás – 80; Edéia – 80; Formosa – 230; Goianésia – 160; Goiânia – 130; Goiás – 200; Inhumas – 80; Ipameri – 60; Iporá – 200; Itaberaí – 80; Itapuranga – 160; Itumbiara – 80; Jaraguá – 80; Jataí – 80; Jussara – 120; Luziânia – 80; Minaçu – 40; Mineiros – 80; Morrinhos – 240; Niquelândia – 80; Palmeiras de Goiás – 70; Pirenópolis – 80; Pires do Rio – 200; Porangatu – 250; Posse – 120; Quirinópolis – 260; Quirinópolis/Caçu – 40; Sanclerlândia – 80; Santa Helena de Goiás – 150; São Luís dos Montes Belos – 150; São Miguel do Araguaia – 75; Silvânia – 80; Trindade – 80, Uruaçu – 120.

## 2 DA VALIDADE

- 2.1 Os resultados do presente Processo Seletivo, para os candidatos com o Ensino Médio concluído, só serão válidos para ingresso no 1º semestre do ano de 2007.
- 2.2 O Aproveitamento de Desempenho para Concluintes do Ensino Médio (treineiro) para os candidatos com conclusão prevista para o ano de 2007, será válido para os Processos Seletivos 2007/2 e 2008/1.

## 3 DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 Estão aptos a inscrever-se no Processo Seletivo 2007/1 os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou curso equivalente (concorrem a vaga) e os candidatos que concluirão o Ensino Médio no ano de 2007 (treineiro).
- 3.2 O Processo Seletivo 2007/1 da UEG será realizado por meio de dois sistemas de vagas: O **Sistema Universal** e o **Sistema de Cotas** para estudantes oriundos da rede pública de educação básica; negros; indígenas e portadores de deficiência.
- 3.3 Todos os candidatos que se inscreverem para o Processo Seletivo 2007/1 da UEG, concorrerão pelo **Sistema Universal**.
- 3.4 **Para concorrer, prioritariamente, pelo Sistema de Cotas, o candidato deverá atender aos critérios apresentados no item 5 deste Edital.**
- 3.5 **O Processo Seletivo 2007/1 será realizado em duas fases: 1ª fase - Provas de Conhecimentos Gerais e 2ª fase - Provas Discursivas Específicas e Redação.**

## 4 DOS CURSOS E DAS VAGAS

- 4.1 Neste *Guia do Candidato*, seção *Descrição dos Cursos de Graduação Oferecidos pela UEG*, constam informações sobre o perfil do profissional a ser formado e características de cada curso.
- 4.2 Os candidatos serão selecionados por curso/cidade/turno, segundo o número de vagas oferecidas.
- 4.3 Constam no QUADRO I as vagas por curso, cidade, sistemas, turnos e duração do curso.

QUADRO I – DOS CURSOS E DAS VAGAS								
Curso	Cidade	*Sistema de Cotas			Sistema Universal	Total de Vagas	Turno	Duração
		Oriundos de Escola Pública	Negros	Indígenas / Portadores de deficiência				
		15%	15%	3%				
<i>Administração</i>	Anápolis	6	6	1	27	40	Noturno	5 anos
	Goianésia	6	6	1	27	40	Noturno	4 anos
	Luziânia	6	6	1	27	40	Noturno	4 anos
	Silvânia	6	6	1	27	40	Noturno	4 anos
<i>Administração - Habilitação em Agronegócios</i>	Sanclerlândia	6	6	1	27	40	Noturno	4 anos
	Santa Helena de Goiás	6	6	1	27	40	Noturno	4 anos
<i>Administração – Habilitação em Hotelaria</i>	Caldas Novas	6	6	1	27	40	Matutino	4 anos
		6	6	1	27	40	Noturno	
<i>Agronomia</i>	Ipameri	5	5	1	19	30	Integral	8 semestres
	Palmeiras de Goiás	5	5	1	19	30	Integral	8 semestres

**QUADRO I – DOS CURSOS E DAS VAGAS**

Curso	Cidade	*Sistema de Cotas			Sistema Universal	Total de Vagas	Turno	Duração
		Oriundos de Escola Pública	Negros	Indígenas / Portadores de deficiência				
		15%	15%	3%				
<i>Arquitetura e Urbanismo</i>	Anápolis	5	5	1	19	30	Integral	10 semestres
<i>Ciências Biológicas</i>	Anápolis	5	5	1	19	30	Mat. e Vesp.	8 semestres
	Iporá	6	6	1	27	40	Integral	4 anos
	Itapuranga	6	6	1	27	40	Matutino	4 anos
	Morrinhos	6	6	1	27	40	Integral	4 anos
	Palmeiras de Goiás	6	6	1	27	40	Noturno	4 anos
	Porangatu	6	6	1	27	40	Matutino	4 anos
	Quirinópolis	6	6	1	27	40	Noturno	4 anos
<i>Ciências Contábeis</i>	Anápolis	6	6	1	27	40	Noturno	4 anos
	Jaraguá	6	6	1	27	40	Noturno	4 anos
	Morrinhos	6	6	1	27	40	Noturno	4 anos
	Uruaçu	6	6	1	27	40	Noturno	4 anos
<i>Ciências Econômicas</i>	Anápolis	6	6	1	27	40	Noturno	5 anos
	Itumbiara	6	6	1	27	40	Noturno	5 anos
<i>Comunicação Social - Audiovisual</i>	Goiânia	6	6	1	27	40	Mat. e Vesp.	4 anos
<i>Curso Superior de Tecnologia em Agropecuária</i>	Campos Belos	6	6	1	27	40	Noturno	3 anos
	Edéia	6	6	1	27	40	Noturno	3 anos
	Mineiros	6	6	1	27	40	Noturno	3 anos
	Posse	6	6	1	27	40	Noturno	3 anos
<i>Curso Superior de Tecnologia em Alimentos</i>	Jataí	6	6	1	27	40	Noturno	3 anos
<i>Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda</i>	Trindade	6	6	1	27	40	Noturno	3 anos
<i>Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia</i>	Caldas Novas	6	6	1	27	40	Noturno	3 anos
	Pirenópolis	6	6	1	27	40	Noturno	3 anos
<i>Curso Superior de Tecnologia em Laticínios</i>	São Luis dos Montes Belos	6	6	1	27	40	Integral	3 anos
<i>Curso Superior de Tecnologia em Logística</i>	Jataí	6	6	1	27	40	Noturno	3 anos
<i>Curso Superior de Tecnologia em Mineração</i>	Niquelândia	6	6	1	27	40	Noturno	3 anos
<i>Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores</i>	Crixás	6	6	1	27	40	Noturno	3 anos
	Edéia	6	6	1	27	40	Noturno	3 anos
	Mineiros	6	6	1	27	40	Noturno	3 anos
	Pires do Rio	6	6	1	27	40	Matutino	3 anos
	Trindade	6	6	1	27	40	Noturno	3 anos
<i>Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo</i>	Goiás	6	6	1	27	40	Matutino	3 anos
	Niquelândia	6	6	1	27	40	Noturno	3 anos
	Pirenópolis	6	6	1	27	40	Noturno	3 anos
<i>Educação Física</i>	Goiânia	5	5	1	19	30	Matutino	8 semestres
		5	5	1	19	30	Vespertino	
	Porangatu	6	6	1	27	40	Mat. e Vesp.	4 anos
	Quirinópolis	6	6	1	27	40	Mat. e Vesp.	4 anos
<i>Enfermagem</i>	Ceres	5	5	1	19	30	Noturno	4 anos



**QUADRO I – DOS CURSOS E DAS VAGAS**

Curso	Cidade	*Sistema de Cotas			Sistema Universal	Total de Vagas	Turno	Duração
		Oriundos de Escola Pública	Negros	Indígenas / Portadores de deficiência				
		15%	15%	3%				
<i>Engenharia Agrícola</i>	Anápolis	5	5	1	19	30	Integral	10 semestres
	Santa Helena de Goiás	5	5	1	19	30	Mat. e Vesp.	5 anos
<i>Engenharia Civil</i>	Anápolis	5	5	1	19	30	Integral	10 semestres
<i>Engenharia Florestal</i>	Ipameri	5	5	1	19	30	Integral	8 semestres
<i>Farmácia</i>	Anápolis	5	5	1	19	30	Integral	8 semestres
<i>Física</i>	Anápolis	5	5	1	19	30	Noturno	4 anos
<i>Fisioterapia</i>	Goiânia	5	5	1	19	30	Integral	10 semestres
<i>Geografia</i>	Anápolis	6	6	1	27	40	Matutino	4 anos
	Formosa	6	6	1	27	40	Noturno	4 anos
	Goiás	6	6	1	27	40	Noturno	4 anos
	Itapuranga	6	6	1	27	40	Noturno	4 anos
	Iporá	6	6	1	27	40	Noturno	4 anos
	Minaçu	6	6	1	27	40	Noturno	4 anos
	Morrinhos	6	6	1	27	40	Noturno	4 anos
	Pires do Rio	6	6	1	27	40	Noturno	4 anos
	Porangatu	5	5	1	19	30	Noturno	4 anos
Quirinópolis	6	6	1	27	40	Noturno	4 anos	
<i>História</i>	Anápolis	6	6	1	27	40	Matutino	4 anos
	Formosa	6	6	1	27	40	Noturno	4 anos
	Goianésia	6	6	1	27	40	Noturno	4 anos
	Goiás	6	6	1	27	40	Noturno	4 anos
	Iporá	6	6	1	27	40	Noturno	4 anos
	Itapuranga	6	6	1	27	40	Noturno	4 anos
	Itumbiara	6	6	1	27	40	Noturno	4 anos
	Jussara	6	6	1	27	40	Noturno	4 anos
	Morrinhos	6	6	1	27	40	Noturno	4 anos
	Pires do Rio	6	6	1	27	40	Noturno	4 anos
	Porangatu	5	5	1	19	30	Noturno	4 anos
	Quirinópolis	6	6	1	27	40	Noturno	4 anos
<i>Letras-Português/Inglês</i>	Uruaçu	6	6	1	27	40	Matutino	4 anos
	Anápolis	6	6	1	27	40	Matutino	4 anos
	Campos Belos	6	6	1	27	40	Noturno	4 anos
	Formosa	6	6	1	27	40	Noturno	4 anos
	Goiás	6	6	1	27	40	Noturno	4 anos
	Inhumas	6	6	1	27	40	Noturno	4 anos
	Iporá	6	6	1	27	40	Noturno	4 anos
	Itapuranga	6	6	1	27	40	Noturno	4 anos
	Jussara	6	6	1	27	40	Noturno	4 anos
Morrinhos	6	6	1	27	40	Noturno	4 anos	
Pires do Rio	6	6	1	27	40	Noturno	4 anos	

**QUADRO I – DOS CURSOS E DAS VAGAS**

Curso	Cidade	*Sistema de Cotas			Sistema Universal	Total de Vagas	Turno	Duração
		Oriundos de Escola Pública	Negros	Indígenas / Portadores de deficiência				
		15%	15%	3%				
<i>Letras-Português/Inglês</i>	Porangatu	6	6	1	27	40	Noturno	4 anos
	Quirinópolis	6	6	1	27	40	Noturno	4 anos
	Quirinópolis/Caçu	6	6	1	27	40	Noturno	4 anos
	São Luís dos Montes Belos	6	6	1	27	40	Matutino	4 anos
	São Miguel do Araguaia	6	6	1	27	40	Noturno	4 anos
<i>Licenciatura em Informática</i>	Sanclerlândia	6	6	1	27	40	Noturno	4 anos
	Silvânia	6	6	1	27	40	Noturno	4 anos
<i>Matemática</i>	Anápolis	6	6	1	27	40	Matutino	4 anos
	Formosa	6	6	1	27	40	Noturno	4 anos
	Goiás	6	6	1	27	40	Noturno	4 anos
	Iporá	6	6	1	27	40	Noturno	4 anos
	Jussara	6	6	1	27	40	Noturno	4 anos
	Morrinhos	6	6	1	27	40	Noturno	4 anos
	Porangatu	6	6	1	27	40	Noturno	4 anos
	Posse	6	6	1	27	40	Noturno	4 anos
	Quirinópolis	5	5	1	19	30	Noturno	4 anos
	Santa Helena de Goiás	6	6	1	27	40	Noturno	4 anos
<i>Pedagogia</i>	Anápolis	6	6	1	27	40	Matutino	4 anos
	Campos Belos	6	6	1	27	40	Noturno	4 anos
	Crixás	6	6	1	27	40	Noturno	4 anos
	Formosa	6	6	1	27	40	Matutino	4 anos
	Goianésia	6	6	1	27	40	Noturno	4 anos
	Inhumas	6	6	1	27	40	Noturno	4 anos
	Itaberaí	6	6	1	27	40	Noturno	4 anos
	Jaraguá	6	6	1	27	40	Noturno	4 anos
	Luziânia	6	6	1	27	40	Noturno	4 anos
	Pires do Rio	6	6	1	27	40	Noturno	4 anos
	Quirinópolis	5	5	1	19	30	Noturno	4 anos
	São Luís dos Montes Belos	6	6	1	27	40	Noturno	4 anos
	São Miguel do Araguaia	5	5	1	24	35	Matutino	4 anos
	Uruaçu	6	6	1	27	40	Noturno	4 anos
<i>Química</i>	Anápolis	5	5	1	19	30	Mat. e Vesp.	8 semestres
	Formosa	5	5	1	19	30	Noturno	4 anos
<i>Química Industrial</i>	Anápolis	5	5	1	19	30	Integral	8 semestres
<i>Sistemas de Informação</i>	Anápolis	6	6	1	27	40	Noturno	4 anos
	Ceres	6	6	1	27	40	Noturno	4 anos
	Goianésia	6	6	1	27	40	Matutino	4 anos
	Itaberaí	6	6	1	27	40	Noturno	4 anos
	Porangatu	5	5	1	19	30	Matutino	4 anos

QUADRO I – DOS CURSOS E DAS VAGAS								
Curso	Cidade	*Sistema de Cotas			Sistema Universal	Total de Vagas	Turno	Duração
		Oriundos de Escola Pública	Negros	Indígenas / Portadores de deficiência				
		15%	15%	3%				
<i>Sistemas de Informação</i>	Posse	6	6	1	27	40	Noturno	4 anos
	Santa Helena de Goiás	6	6	1	27	40	Noturno	4 anos
<i>Zootecnia</i>	São Luis dos Montes Belos	5	5	1	19	30	Integral	10 semestres
<b>TOTAL</b>		<b>762</b>	<b>762</b>	<b>131</b>	<b>3350</b>	<b>5005</b>		

Fonte: Coordenação de Ensino de Graduação /PrG– Agosto /2006.

\*2º ano de implantação do Sistema de Cotas.

O percentual de reservas de vagas foi de 33,07% em virtude do arredondamento.

- 4.4 As aulas práticas dos cursos noturnos serão oferecidas no período diurno.
- 4.5 Independente do turno de oferta, todos os cursos da Universidade Estadual de Goiás funcionam de segunda-feira a sábado.
- 4.6 **Caso o número de inscritos para determinada turma, não atinja, no mínimo, o número de vagas oferecidas, esta poderá ser cancelada, sem necessidade de prévio aviso, e os candidatos serão restituídos do valor pago pela taxa de inscrição a partir do dia 20 de dezembro de 2006, em qualquer Agência do Banco Itaú, mediante apresentação da Carteira de Identidade e CPF.**
- 4.6.1 Para o recebimento da restituição prevista no item anterior, é necessário que o candidato informe, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição o número do CPF.**

## 5 DO SISTEMA DE COTAS

- 5.1 Para concorrer às vagas reservadas ao Sistema de Cotas para estudantes oriundos da rede pública, negros, indígenas e portadores de deficiência, o candidato deverá marcar no formulário de inscrição a opção pelo grupo no qual se enquadra conforme os seguintes critérios:
- I – **Oriundos da rede pública de educação básica:** enquadra-se nesse grupo o candidato que cursou integralmente o Ensino Médio em Escola Pública ou Escola Conveniada com a Secretaria de Estado da Educação;
- a) A condição de bolsista, em Escola Particular, não enquadra o candidato neste grupo.
- II – **Negros:** enquadra-se nesse grupo, o candidato de cor negra;
- III – **Indígenas:** enquadra-se nesse grupo o candidato pertencente a uma comunidade indígena brasileira cadastrada pela FUNAI;
- IV – **Portadores de deficiência:** enquadra-se nesse grupo o candidato que apresenta, em caráter permanente, perdas ou reduções de suas funções psicológicas, fisiológicas, mentais ou anatômicas, suficientes para gerar incapacidade para o desempenho de atividades na forma ou na medida considerada dentro dos padrões adotados como normais para o ser humano.
- 5.2 Caso se enquadre em mais de um grupo dentro do Sistema de Cotas, o candidato deverá fazer **opção única** para o grupo no qual deseja concorrer.
- 5.3 **O candidato que marcar, no formulário de inscrição, mais de uma opção por grupo, concorrerá somente no Sistema Universal.**
- 5.4 Para efeito de classificação final do candidato às vagas reservadas ao Sistema de Cotas, será exigido um mínimo de 70% (setenta por cento) da pontuação obtida pelo último classificado pelo Sistema Universal na opção de curso.
- 5.4.1 Se da aplicação desse percentual resultar em número fracionado, será considerado para esse fim o primeiro número inteiro subsequente.
- 5.5 Os critérios de Correção das Provas, Seleção para a 2ª Fase, Classificação Final e Divulgação do Resultado Final estão previstos nos itens 15, 16, 17 e 19 deste Edital.
- 5.6 As vagas reservadas a este Sistema obedecem ao disposto no inciso II do art. 9º da Lei Estadual nº 14.832, de 12 de julho de 2004.

## 6 DA CONDIÇÃO DO CANDIDATO

- 6.1 **É obrigatório a indicação pelo candidato no formulário de inscrição de sua real condição no Processo Seletivo.**
- 6.2 O candidato que não marcar no formulário de inscrição, a sua condição nesse Processo Seletivo, terá sua inscrição indeferida.
- 6.3 No ato da inscrição, o candidato deverá declarar qual sua condição:

**6.3.1 Treineiro - Candidato a Aproveitamento de Desempenho para Concluintes do Ensino Médio** (ver formulário de inscrição).

- 6.3.1.1 Poderão participar do Processo Seletivo 2007/1 para aproveitamento parcial do desempenho no Processo Seletivo 2007/2 e 2008/1 alunos que estejam matriculados no Ensino Médio com conclusão prevista para o ano de 2007.
- 6.3.1.2 O candidato treineiro fará somente as provas de Habilidade Específica e de Conhecimentos Gerais (1ª fase).
- 6.3.1.3 A pontuação obtida pelo candidato na prova de Conhecimentos Gerais, será armazenada e poderá ser aproveitada nos Processos Seletivos 2007/2 e 2008/1.
  - 6.3.1.3.1 Só será aproveitada a pontuação armazenada do candidato inscrito como treineiro, se esta for superior à pontuação obtida nos Processos Seletivos 2007/2 ou 2008/1.
- 6.3.1.4 **O candidato que se inscrever nessa modalidade, não estará concorrendo a uma vaga no Processo Seletivo 2007/1.**
- 6.3.1.5 O candidato que marcar no formulário de inscrição mais de uma condição do candidato, tendo entre estas, marcado a condição de treineiro, terá sua inscrição indeferida.
- 6.3.1.6 O candidato, ao inscrever-se para os Processos Seletivos subsequentes, poderá alterar sua opção de curso.

**6.3.2 Concorrente Pontuado - Candidato que concluiu ou concluirá o Ensino Médio até a data prevista para matrícula e possui pontuação armazenada dos Processos Seletivos 2006/1 ou 2006/2 para aproveitamento de desempenho** (ver formulário de inscrição).

- 6.3.2.1 O candidato que se inscrever nessa modalidade, já participou como candidato *Treineiro – Candidato a Aproveitamento de Desempenho para Concluintes do Ensino Médio*.
- 6.3.2.2 O candidato que se inscrever nessa modalidade, já possui pontuação armazenada de Processo Seletivo anterior, que poderá ser aproveitada, se essa for superior à do Processo Seletivo para o qual está se inscrevendo.
- 6.3.2.3 O candidato que se inscrever nessa modalidade, participará da classificação do Processo Seletivo concorrendo a uma vaga.
- 6.3.2.4 O candidato que marcar no formulário de inscrição a condição de Concorrente Pontuado e não possui pontuação armazenada participará do Processo Seletivo como Concorrente.

**6.3.3 Concorrente - Candidato com Ensino Médio concluído ou a concluir até a data prevista para a matrícula** (ver formulário de inscrição).

- 6.3.3.1 O candidato que se inscrever nessa modalidade, **não** possui pontuação armazenada de Processo Seletivo anterior e não participou antes como candidato *Treineiro – Candidato a Aproveitamento de Desempenho para Concluintes do Ensino Médio*.
- 6.3.3.2 O candidato que se inscrever nessa modalidade, participará da classificação do Processo Seletivo concorrendo a uma vaga.
- 6.3.3.3 O candidato que marcar no formulário de inscrição cumulativamente a condição de Concorrente e Concorrente Pontuado, participará do Processo Seletivo 2007/1 como Concorrente.

**6.3.4 Sistema de Cotas - Candidato Concorrente Pontuado (6.3.2) ou Concorrente (6.3.3) que deseja concorrer às vagas reservadas ao Sistema de Cotas e se enquadra em um dos seguintes grupos** (ver formulário de inscrição):

**Grupo I – Oriundos da rede pública de educação básica.**

**Grupo II – Negros.**

**Grupo III – Indígenas ou Portadores de Deficiência.**

- 6.3.4.1 O candidato que se inscrever nessa modalidade participará da classificação do Processo Seletivo concorrendo a uma vaga no Sistema Universal e às vagas reservadas ao Sistema de Cotas (ver QUADRO I).
- 6.3.4.2 O candidato que desejar se inscrever pelo Sistema de Cotas deve declarar qual dos grupos no qual se enquadra e **marcar no formulário de inscrição somente uma opção de grupo.**
- 6.3.4.3 O candidato deve, antes, marcar no formulário de inscrição se é Concorrente Pontuado (6.3.2) ou Concorrente (6.3.3).
  - 6.3.4.3.1 Caso o candidato faça opção pelo Sistema de Cotas e não marcar no formulário de inscrição se é Concorrente Pontuado ou Concorrente, participará do Processo Seletivo como Concorrente.

## 7 DA INSCRIÇÃO

- 7.1 O período de inscrição presencial é **de 25 de setembro a 04 de outubro de 2006** nas agências da CAIXA e Lotéricas indicadas nos QUADROS II, III e IV e pela internet **de 25 de setembro a 11 de outubro de 2006**,

com efetivação do pagamento em qualquer agência da CAIXA ou Lotérica do país, nos respectivos horários de expediente.

- 7.2 O *Guia do Candidato* está a venda **em Goiânia**, nas agências da CAIXA indicadas no QUADRO IV e **nas demais cidades**, nas Agências da CAIXA indicadas no QUADRO II e Agências Lotéricas indicadas no QUADRO III:

QUADRO II		
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA		
CIDADE	AGÊNCIA	ENDEREÇO
<i>Anápolis</i>	Anápolis Araguaia Centro-Oeste Mozart Soares	Rua Engenheiro Portela, 222 – Centro Av. Minas Gerais, 160 – B. Jundiáí Av. Pres. Kennedy, 71 – B. Maracanã Av. Brasil Sul, 770 – Vila Jussara
<i>Caldas Novas</i>	Caldas Novas	Av. Cel. Bento de Godoy – Qd-15, Lt-9 – Centro
<i>Ceres</i>	Ceres	Rua 17, 246 – Centro
<i>Formosa</i>	Formosa	Pç. N.S <sup>a</sup> . da Conceição, 88 – Centro
<i>Goianésia</i>	Goianésia	Av. Goiás, Qd-178, Lt-12 – Centro
<i>*Goiânia</i>	República do Líbano Adilson Seabra Cora Coralina Pedro Ludovico Coimbra Praça do Trabalhador Praça do Avião Marista Vila Nova T-9	Av. República do Líbano, 1991 – St. Oeste Av. Anhangüera, 3128 – St. Universitário Av. Armando de Godoy, Qd-87 Lt-13/15 – Cidade Jardim Av. 1 <sup>a</sup> Radial, esq. c/ Av. Circular, Qd-58 Lt-5 – St. P. Ludovico Av. Castelo Branco, 1568 – Setor Coimbra Av. Independência, esq. c. Rua 74, Qd. 129 Lt. 82 – Centro Av. Pires Fernandes, 426 - St. Aeroporto Rua 85, 2481- Setor Marista Av. Quinta Avenida , 1010 – Setor Leste Vila Nova Av. T-9, 2439 – Jardim América
<i>Goiás</i>	Vila Boa de Goiás	Rua Moretti Foggia, 7 – Centro
<i>Inhumas</i>	Inhumas	Pç. Belarmino Essado, 254 – Centro
<i>Ipameri</i>	Ipameri	Rua Cel. João Vaz, 08 – Centro
<i>Iporá</i>	Iporá	Pç. Do Trabalhador, 142, Qd-78, Lt-182 – Centro
<i>Itaberaí</i>	Itaberaí	Pç. Balduino Silva Caldas, 1158 – Centro
<i>Itapuranga</i>	Itapuranga	Rua Antônio Joaquim de Borba, 518 – Centro
<i>Itumbiara</i>	Itumbiara	Pç. Da República, 456 – Centro
<i>Jaraguá</i>	Jaraguá	Av. Paulo Alves, 386 – Centro
<i>Jataí</i>	Jataí	Av. Goiás, 900 – Centro
<i>Jussara</i>	Jussara	Av. Dalvo Garcia, 87 – Centro
<i>Luziânia</i>	Luziânia	Pç. Evangelina Meireles, 85 – Centro
<i>Mineiros</i>	Mineiros	4 <sup>a</sup> Av. 27 – Centro
<i>Morrinhos</i>	Morrinhos	Av. Pará, 400 – Centro
<i>Niquelândia</i>	Niquelândia	Av. Brasil, 45 Loja 03 - Centro
<i>Palmeiras de Goiás</i>	Palmeiras	Av. Humberto Mendonça, 240 – Centro
<i>Pires do Rio</i>	Pires do Rio	Pç. Galdêncio Rincon Segovia, s.n. – Centro
<i>Porangatu</i>	Porangatu	Rua 8, Qd-23, Lt-4 – Centro
<i>Quirinópolis</i>	Quirinópolis	Av. Brasil, 135 – Centro
<i>Santa Helena de Goiás</i>	Sta. Helena de Goiás	Rua Paulo Lopes, 400 – Centro
<i>São Luís dos Montes Belos</i>	São Luís dos M. Belos	Av. Hermógenes Coelho, 2085 – Centro
<i>São Miguel do Araguaia</i>	São M. do Araguaia	Av. Goiás, 423 – Centro
<i>Silvânia</i>	Silvânia	Pça. Joaquim Félix, 228 – Centro
<i>Trindade</i>	Trindade	Rua Dr. Irani Ferreira, 65 – Centro
<i>Uruaçu</i>	Uruaçu	Av. Tocantins, 58 – Centro

\*As agências da CAIXA de Goiânia, relacionadas neste QUADRO II não dispõem de *Guia do Candidato*, estarão apenas recebendo o pagamento das inscrições. Ver agências da CAIXA que estão vendendo o *Guia do Candidato* no QUADRO IV.

QUADRO III		
AGÊNCIAS LOTÉRICAS		
CIDADE	AGÊNCIA	ENDEREÇO
<i>Caçu</i>	Sandre Loterias	Av. Idelfonso Carneiro, 885 – Centro
<i>Campos Belos</i>	Campos Belos	Rua N. S <sup>a</sup> . da Conceição, 8 Loja B – Centro
<i>Crixás</i>	Trevo de Ouro Loterias Ltda.	Rua Thomás Campos, 12 – Centro
<i>Edéia</i>	24 de Outubro	Av. Brasília, 305 - Centro
<i>Minaçu</i>	Minaçu	Av. Goiás, 21 – Centro
<i>Pirenópolis</i>	Mozart Soares	Av. Sizenando Jaime, 03 - Centro
<i>Posse</i>	Posse	Av. Pde. Trajano, 575 – Centro
<i>Sanclerlândia</i>	Sanclerlândia	Av. 5 de Janeiro, 978 – Centro

QUADRO IV	
PONTOS DE VENDA DO GUIA DO CANDIDATO – GOIÂNIA	
*AGÊNCIA	ENDEREÇO
Anhangüera	Av. Anhangüera, 5829 – Centro
24 de Outubro	Av. 24 de Outubro, 1452 – Campinas
Apinajés	Av. T-63, Qd-582 Lt-10/11 – Nova Suíça
Parthemon Center	Rua 4, 515 – Ed. Parthemon Center – Centro
Flamboyant	Av. Jamel Cecílio, 3300 Flamboyant Shopping Center, sl. 280 – Jd. Goiás
Serra Dourada	Av. Goiás, 187 – Centro

\* Nas Agências da CAIXA relacionadas no QUADRO IV pode ser adquirido o *Guia do Candidato* e efetivado pagamento das inscrições.

- 7.3 É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para a efetivação da inscrição, bem como da entrega da documentação exigida.
- 7.4 O Núcleo de Seleção – UEG não se responsabiliza por inscrição feita pela internet não recebida por qualquer motivo de ordem técnica, falha dos computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
- 7.5 Caso o candidato utilize cheque para o pagamento da taxa de inscrição e este seja devolvido, por qualquer motivo, o Núcleo de Seleção – UEG reserva-se o direito de indeferir sua inscrição.
- 7.6 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.
- 7.7 Não serão aceitas inscrições por fax, *e-mail* ou qualquer outro meio que não o previsto neste Guia do Candidato.
- 7.8 A inscrição presencial poderá ser feita por terceiros mediante a apresentação de procuração simples acompanhada do documento de identificação do procurador e dos documentos do candidato exigidos para a inscrição. Caso esta seja efetuada pelo pai ou pela mãe do candidato, dispensa-se a procuração.
- 7.9 **Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida qualquer alteração.**
- 7.10 Somente o candidato poderá assinar o Cartão de Inscrição. No caso de inscrição por terceiros, o espaço destinado à assinatura deverá ser deixado em branco.
- 7.11 **As informações prestadas no formulário de inscrição presencial ou na internet, serão de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal, dispondo o Núcleo de Seleção – UEG do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma completa, correta, legível e sem rasuras e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.**
- 7.12 **O candidato contemplado com a isenção da taxa de inscrição deverá informar no formulário de inscrição o número do Cartão de Isenção.**  
a) **Caso o Núcleo de Seleção – UEG verifique que o candidato não consta da lista de contemplados com a isenção de taxa de inscrição, este, terá sua inscrição indeferida.**
- 7.13 Não será aceita a inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- 7.14 É vedada a efetivação de mais de uma inscrição em nome do mesmo candidato. Caso se verifique dupla inscrição, será considerada apenas a mais recente.
- 7.15 No **dia 25 de outubro de 2006** será divulgada a lista das inscrições canceladas ou indeferidas e a concorrência, na internet, *site [www.vestibular.ueg.br](http://www.vestibular.ueg.br)*, Unidades Universitárias da UEG e no mural do Núcleo de Seleção - UEG.
- 7.16 Ao se inscrever, o candidato indicará, no formulário de inscrição, a prova de Língua Estrangeira Moderna de sua opção: **Língua espanhola, Língua inglesa ou Língua francesa.**  
**7.16.1 Os candidatos que se inscreverem para o curso de Letras-Português/Inglês, farão obrigatoriamente a prova de Língua inglesa.**
- 7.17 O candidato que não indicar a opção de Língua Estrangeira Moderna, ou indicar mais de uma opção, fará, obrigatoriamente, a prova de Língua inglesa.
- 7.18 A inscrição para o Processo Seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pela UEG neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 7.19 **PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:**  
**7.19.1 PRESENCIAL**  
a) Adquirir o *Guia do Candidato* nos seguintes locais: **Em Goiânia**, nas agências da CAIXA indicadas no QUADRO IV; **nas demais cidades**, nas Agências da CAIXA indicadas no QUADRO II e Agências Lotéricas indicadas no QUADRO III, nos respectivos horários de expediente;  
b) Preencher corretamente e SEM RASURAS todos os campos do formulário de inscrição;  
c) Dirigir-se no período de **25 de setembro até às 16hs do dia 04 de outubro de 2006** a qualquer agência credenciada, indicadas nos QUADROS II, III e IV do Edital, nos respectivos horários de expediente, efetuar o pagamento da taxa de inscrição, entregar a documentação citada no item 9 deste Edital e receber o Cartão de Inscrição, devidamente autenticado, que é o comprovante de inscrição.

- c.1. Os candidatos contemplados com isenção da taxa total, para efeito de pagamento, deverão entregar as duas vias do Cartão de Isenção;
- c.2. Os candidatos contemplados com isenção de taxa parcial, para efeito de pagamento, deverão entregar as duas vias do Cartão de Isenção e efetuar o pagamento da metade do valor da taxa de inscrição, ou seja, **R\$ 40,00 (quarenta reais) ou R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)** caso seja candidato ao curso de Arquitetura e Urbanismo.

#### 7.19.2 INTERNET

- 7.19.2.1 A internet é para o fim exclusivo de acesso ao *Guia do Candidato* e ao formulário de inscrição. Para efetivar sua inscrição, o candidato precisa efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer agência da CAIXA ou Lotérica do país.
- 7.19.2.2 Os candidatos interessados em inscrever-se pela internet deverão:
  - a) Conectar-se ao endereço eletrônico [www.vestibular.ueg.br](http://www.vestibular.ueg.br) a partir do dia 25 de setembro até às 16hs do dia 11 de outubro de 2006, para ler o *Guia do Candidato*, preencher os dados e imprimir o Cartão de Inscrição;
  - b) Dirigir-se a qualquer agência da CAIXA ou Lotérica do país, nos respectivos horários de expediente, efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 11 de outubro de 2006 e receber o Cartão de Inscrição, devidamente autenticado, que é o comprovante de inscrição.
    - b.1. Os candidatos contemplados com isenção da taxa total, para efeito de pagamento, deverão apenas apresentar o Cartão de Isenção;
    - b.2. Os candidatos contemplados com isenção de taxa parcial, para efeito de pagamento, deverão apresentar o Cartão de Isenção e efetuar o pagamento da metade do valor da taxa de inscrição, ou seja, **R\$ 40,00 (quarenta reais) ou R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)** caso seja candidato ao curso de Arquitetura e Urbanismo.
- 7.19.2.3 Informações complementares sobre os procedimentos pela internet estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.vestibular.ueg.br](http://www.vestibular.ueg.br).
- 7.19.2.4 O candidato inscrito pela internet não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade os dados cadastrais informados no ato da inscrição.
- 7.19.2.5 A confirmação de inscrição do candidato pela internet será feita pelo endereço eletrônico [www.vestibular.ueg.br](http://www.vestibular.ueg.br), a partir do dia 25 de outubro de 2006.

## 8 DAS TAXAS

- 8.1 O candidato contemplado com a **isenção total ou parcial da taxa de inscrição** será dispensado do pagamento total ou parcial da taxa da primeira matrícula, caso seja classificado no Processo Seletivo 2007/1.
- 8.2 A concessão de isenção da taxa de inscrição não significa inscrição ao Processo Seletivo 2007/1. Para isso o beneficiado deverá seguir os procedimentos para a inscrição.
- 8.3 O valor do *Guia do Candidato* é de R\$ 10,00 (dez reais).
- 8.4 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 90,00 (noventa reais) para o curso de Arquitetura e Urbanismo e de R\$ 80,00 (oitenta reais) para os demais cursos.
- 8.5 O simples recolhimento da taxa de inscrição não confirmará a inscrição para o Processo Seletivo 2007/1.
- 8.6 O valor da taxa de inscrição não será devolvido, exceto no caso previsto no item 4.6.

## 9 DA DOCUMENTAÇÃO

- 9.1 O candidato deverá, no ato da **inscrição presencial**, apresentar os seguintes documentos:
  - a) Formulário próprio de inscrição, devidamente preenchido;
  - b) Fotocópia legível do documento de identidade.
- 9.2 **Serão considerados documentos de identificação no Processo Seletivo, os documentos oficiais, originais de identidade, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública ou de Justiça, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais regulamentados na forma da lei, passaportes e Carteiras de Trabalho e Previdência Social - CTPS que contenham foto e impressão digital.**
- 9.3 Os demais documentos de identificação não serão assim considerados, inclusive a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), que não contenha impressão digital.
- 9.4 Os documentos expedidos por órgãos militares e Conselhos profissionais, que possuam prazo de validade e estiverem vencidos não serão aceitos para acesso à sala de provas.

## 10 DA AVALIAÇÃO

- 10.1 O Processo Seletivo 2007/1 da UEG avaliará o candidato por meio das provas de: Habilidade Específica (somente para o Curso de Arquitetura e Urbanismo), Conhecimentos Gerais, Redação e Discursiva Específica, realizadas em duas fases.
- 10.2 O curso de Educação Física terá, como etapa eliminatória, exames médicos, que deverão ser providenciados pelo candidato e serem apresentados **no período de 05 a 08 de fevereiro de 2007**, nas Unidades Universitárias da UEG que ministram o referido curso.
- 10.3 Exames médicos a serem apresentados pelos candidatos classificados para o curso de Educação Física:

- a) Hemograma completo
- b) Glicemia
- c) EAS
- d) Eletrocardiograma
- e) Raio X do tórax

## 11 DAS PROVAS

- 11.1 Em todos os dias, o candidato só terá **acesso ao local** de realização das **provas** mediante a apresentação de:
  - a) Documento de identificação oficial original, que contenha foto e impressão digital, previsto no item 9.2.
  - b) Cartão de Inscrição.
    - 11.1.1 Caso o candidato não apresente o documento de identificação oficial, original previsto no item 9.2, por motivo de furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.
    - 11.1.2 A identificação especial poderá ser exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 11.2 **No dia da prova não será aceita cópia** do documento de identificação, **ainda que autenticada**, nem protocolo do documento.
- 11.3 Para a realização das provas, bem como para o preenchimento do cartão-resposta, **o candidato deverá usar caneta esferográfica de tinta preta.**
- 11.4 Não haverá aplicação de provas fora dos locais preestabelecidos.
- 11.5 **Durante o horário de realização das provas, não será permitido ao candidato portar e utilizar: armas, aparelhos eletro-eletrônicos, tais como bip, telefones celulares, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, etc.**
- 11.6 **Durante o horário de realização das provas, não será permitido o uso de relógio digital, óculos escuros ou quaisquer itens de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, viseiras, etc.**
- 11.7 Bolsas e similares deverão ser colocados sob a carteira.
- 11.8 Na hipótese de um candidato necessitar ausentar-se da sala de provas, por qualquer motivo, será acompanhado por um fiscal.
- 11.9 Nos dias de prova, o candidato só poderá deixar o recinto após às 17h30min.
- 11.10 No horário reservado às provas, está incluído o tempo destinado aos procedimentos de segurança e à transcrição das respostas para o cartão-resposta.
- 11.11 As provas serão aplicadas em DUAS FASES: Conhecimentos Gerais (1ª FASE), Redação e Discursiva Específica (2ª FASE) para todos os cursos. Para o curso de Arquitetura e Urbanismo, será aplicado ainda Prova de Habilidade Específica, abrangendo o conteúdo programático constante deste *Guia do Candidato*.
- 11.12 É de responsabilidade do candidato conferir o caderno de provas, no momento em que recebê-lo, solicitando a imediata substituição deste, caso seja verificado algum erro.
- 11.13 O candidato, ao terminar as provas, entregará ao fiscal: **na 1ª fase, o cartão-resposta e na 2ª fase, a Prova de Redação e Discursiva Específica.**

### 11.14 DA PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA

- 11.14.1 Os candidatos ao curso de Arquitetura e Urbanismo deverão submeter-se a uma prova de Habilidade Específica **no dia 31 de outubro de 2006, das 14h10min às 18horas.**
- 11.14.2 A prova conterà 10 (dez) questões, conforme conteúdo programático apresentado no *Guia do Candidato*.
- 11.14.3 No dia da prova de Habilidade Específica o candidato deverá levar os materiais de sua responsabilidade, conforme instruções contidas no conteúdo programático deste *Guia do Candidato*.
- 11.14.4 A prova de Habilidade Específica, para o curso de Arquitetura e Urbanismo, será de caráter eliminatório.
- 11.14.5 No **dia 08 de novembro de 2006**, no local de realização da prova e pela internet, *site [www.vestibular.ueg.br](http://www.vestibular.ueg.br)*, será divulgada a listagem de candidatos considerados APTOS.
- 11.14.6 A aprovação do candidato na prova de Habilidade Específica terá validade apenas para este Processo Seletivo.
- 11.14.7 Os candidatos que forem considerados INAPTOS ou estiverem ausentes na prova de Habilidade Específica, concorrerão em 2ª opção somente ao curso de Engenharia Civil.
- 11.14.8 Os candidatos que forem considerados APTOS continuarão concorrendo a uma vaga no curso de Arquitetura e Urbanismo.

### 11.15 – 1ª FASE - PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

- 11.15.1 A prova de Conhecimentos Gerais, comum a todos os cursos, será realizada no dia **12 de novembro de 2006**, sendo composta de 80 (oitenta) questões objetivas, com 04 (quatro) proposições de múltipla



escolha e abrangerá conteúdos das seguintes disciplinas: Biologia, Física, Geografia, História, Língua Estrangeira Moderna (Língua inglesa, Língua espanhola ou Língua francesa), Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Matemática e Química.

- 11.15.2 Haverá 10 (dez) questões de cada disciplina que compõe a prova de Conhecimentos Gerais, valendo 1 ponto cada.
- 11.15.3 A pontuação máxima da prova de Conhecimentos Gerais será de 80 (oitenta) pontos.
- 11.15.4 A prova de Conhecimentos Gerais será de caráter eliminatório e classificatório.
- 11.15.5 O candidato deverá transcrever, **com caneta esferográfica de tinta preta**, as respostas objetivas para o cartão-resposta, que será o documento válido para a correção da citada prova.
- 11.15.6 O preenchimento do cartão-resposta e os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente são de inteira responsabilidade do candidato. São exemplos de marcações incorretas: a marcação de dois alvéolos para uma mesma questão; marcação rasurada ou emendada; o alvéolo não preenchido completamente ou assinalado com excessiva força. O candidato deverá observar as instruções de preenchimento no cartão-resposta.
- 11.15.7 Não haverá, em hipótese alguma, substituição do cartão-resposta.

**11.16 – 2ª FASE - PROVAS DISCURSIVAS ESPECÍFICAS E REDAÇÃO**

- 11.16.1 As provas Discursivas Específicas e Redação serão realizadas no dia **03 de dezembro de 2006**.
- 11.16.2 A prova Discursiva Específica constará de 10 questões, valendo 10 (dez) pontos cada.
- 11.16.3 A pontuação máxima da prova Discursiva Específica será de 100 (cem) pontos.
- 11.16.4 A prova de Redação, comum a todos os cursos, terá valor máximo de 70 (setenta) pontos.
- 11.16.5 A prova Discursiva Específica é relacionada com o curso, de acordo com o QUADRO V:
- 11.16.6 A prova Discursiva Específica será de caráter eliminatório e classificatório.

<b>QUADRO V</b>		
<b>GRUPOS</b>	<b>CURSOS</b>	<b>PROVAS DISCURSIVAS ESPECÍFICAS</b>
<b>1</b>	Agronomia Ciências Biológicas Curso Superior de Tecnologia em Agropecuária Curso Superior de Tecnologia em Alimentos Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia Curso Superior de Tecnologia em Laticínios Educação Física Enfermagem Engenharia Florestal Farmácia Fisioterapia Zootecnia	<b>BIOLOGIA</b>
<b>2</b>	Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo Geografia	<b>GEOGRAFIA</b>
<b>3</b>	Física	<b>FÍSICA</b>
<b>4</b>	Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda História	<b>HISTÓRIA</b>
<b>5</b>	Comunicação Social - Audiovisual Pedagogia	<b>LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA</b>
<b>6</b>	Letras – Português/Inglês	<b>LÍNGUA PORTUGUESA, LITERATURA BRASILEIRA E LÍNGUA INGLESA</b>
<b>7</b>	Administração Administração – Habilitação em Agronegócios Administração – Habilitação em Hotelaria Arquitetura e Urbanismo Ciências Contábeis Ciências Econômicas Curso Superior de Tecnologia em Logística Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores Engenharia Agrícola Engenharia Civil Licenciatura em Informática Matemática Sistemas de Informação	<b>MATEMÁTICA</b>
<b>8</b>	Curso Superior de Tecnologia em Mineração Química Química Industrial	<b>QUÍMICA</b>

## 12 DO CALENDÁRIO DAS PROVAS

QUADRO VI				
DATA	HORÁRIO	PROVAS		
31 de outubro de 2006	Das 14h10min às 18horas	<i>Prova de Habilidade Específica para o curso de Arquitetura e Urbanismo</i>		
12 de novembro de 2006 1ª FASE	Das 13h10min às 18h10min	<table border="1"> <tr> <td><i>Conhecimentos Gerais</i></td> <td> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Língua Portuguesa e Literatura Brasileira</li> <li>• Língua Estrangeira Moderna</li> <li>• Biologia</li> <li>• Matemática</li> <li>• História</li> <li>• Geografia</li> <li>• Química</li> <li>• Física</li> </ul> </td> </tr> </table>	<i>Conhecimentos Gerais</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Língua Portuguesa e Literatura Brasileira</li> <li>• Língua Estrangeira Moderna</li> <li>• Biologia</li> <li>• Matemática</li> <li>• História</li> <li>• Geografia</li> <li>• Química</li> <li>• Física</li> </ul>
<i>Conhecimentos Gerais</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Língua Portuguesa e Literatura Brasileira</li> <li>• Língua Estrangeira Moderna</li> <li>• Biologia</li> <li>• Matemática</li> <li>• História</li> <li>• Geografia</li> <li>• Química</li> <li>• Física</li> </ul>			
03 de dezembro de 2006 2ª FASE	Das 13h10min às 18h10min	<i>Discursiva Específica</i>		
		<i>Redação</i>		

## 13 DOS LOCAIS DAS PROVAS

- 13.1 As provas serão realizadas em todas as cidades citadas no item 1 do Edital.
- 13.2 O candidato fará as provas na cidade pela qual optou no formulário de inscrição.
- 13.3 **O candidato que não indicar a opção da cidade para realização das provas, fará as mesmas, na cidade do curso optado.**
- 13.4 Em hipótese alguma haverá mudança da cidade de provas após efetuada a inscrição.
- 13.5 A prova de Habilidade Específica, para todos os candidatos ao curso de Arquitetura e Urbanismo, será realizada na Unidade Universitária de Ciências Sócio Econômicas e Humanas - UnUCSEH, situada na Av. JK, 146 – Bairro Jundiá – Anápolis-GO, no **dia 31 de outubro de 2006**.
- 13.6 Os endereços dos locais de realização das provas da **1ª fase** serão divulgados no **dia 08 de novembro de 2006** e das provas da **2ª fase** no **dia 28 de novembro de 2006**, nas Unidades Universitárias da UEG, pela internet, *site* [www.vestibular.ueg.br](http://www.vestibular.ueg.br) e na sede do Núcleo de Seleção – UEG.
- 13.7 **Os portões dos locais de provas serão abertos às 12 horas, para a entrada dos candidatos, e fechado às 13 horas, não sendo permitida a entrada de candidatos fora deste horário.**
- 13.7.1 **Para a prova de Habilidade Específica, os portões serão abertos às 13h20min e fechado às 14 horas.**
- 13.8 O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para o fechamento dos portões, **munido de caneta esferográfica de tinta preta, documento oficial, original de identidade que contenha foto e impressão digital (ver item 9.2) e Cartão de Inscrição.**
- 13.9 O horário de término das provas Objetivas, Discursivas Específicas e Redação aos candidatos que necessitem da prova grafada no Sistema Braille, será às 19h10min nos termos do art. 2º, inciso V, da Lei Estadual nº. 14.715/2004.

## 14 DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA FAZEREM AS PROVAS

- 14.1 Às pessoas portadoras de necessidades especiais é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazerem as provas.
- 14.2 Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão requerer no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para a realização das provas.
- 14.3 No caso de condição especial para amamentação, a candidata além de fazer o requerimento desta condição, deverá levar no dia de prova um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá utilizar-se do direito de amamentar durante o período de provas, nem poderá realizar as provas com o acompanhamento da criança.
- 14.4 Os candidatos que necessitem de atendimento diferenciado deverão submeter-se, se convocados, a exame perante a junta médica da UEG ou credenciada pelo Núcleo de Seleção – UEG, que terá o poder de decidir se o candidato necessita ou não de condições especiais para fazer as provas e opinará sobre o grau de necessidade.
- 14.5 A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 14.6 No dia **25 de outubro de 2006**, será publicado na internet, *site* [www.vestibular.ueg.br](http://www.vestibular.ueg.br) a relação das inscrições que tiveram seus pedidos de condições especiais, para realizarem as provas, indeferidos.

## 15 DA CORREÇÃO DAS PROVAS

- 15.1 A correção da prova de Habilidade Específica, do curso de Arquitetura e Urbanismo, será feita por uma banca formada por professores da área, conforme critérios estabelecidos pela banca elaboradora e pelo Núcleo de Seleção – UEG.
- 15.2 A correção da prova objetiva de Conhecimentos Gerais, que tem caráter eliminatório e classificatório, será feita por meio eletrônico.
- 15.3 A correção das provas de Redação e Discursiva Específica será feita por bancas formadas por professores das respectivas áreas, conforme critérios estabelecidos pelas bancas elaboradoras e pelo Núcleo de Seleção – UEG.
- 15.4 Com exceção da prova de Habilidade Específica, não serão corrigidas provas feitas a lápis.

## 16 DA SELEÇÃO PARA 2ª FASE

- 16.1 **Corrigidas as provas de Conhecimentos Gerais de todos os candidatos, serão selecionados para a 2ª fase, por opção de curso, em ordem decrescente da pontuação obtida, uma proporção de três candidatos por vaga no Sistema Universal, estabelecendo-se o ponto de corte deste Sistema.**
- 16.2 **Os candidatos optantes do Sistema de Cotas, não classificados no Sistema Universal, serão selecionados para a 2ª fase, numa proporção de três candidatos por vaga/curso dentro de cada grupo, em ordem decrescente da pontuação obtida, estabelecendo-se o ponto de corte de cada um dos grupos.**
- 16.3 No caso de haver mais de um candidato no último lugar com o mesmo somatório de pontos, todos eles serão selecionados para a 2ª fase, mesmo que seja ultrapassado o número de três candidatos por vaga.
- 16.4 No **dia 28 de novembro de 2006** será divulgado nas Unidades Universitárias da UEG, na internet, *site* [www.vestibular.ueg.br](http://www.vestibular.ueg.br) e no mural do Núcleo de Seleção - UEG, o resultado da 1ª fase e convocação para 2ª fase.

## 17 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 17.1 A pontuação máxima obtida pelo candidato será de 250 (duzentos e cinquenta) pontos.
- 17.2 A classificação final dos candidatos será feita pela soma total dos pontos obtidos por cada candidato na 1ª e 2ª fase em ordem decrescente dos resultados, até o limite de vagas oferecidas para cada curso pelo Sistema Universal.
- 17.3 Os candidatos que optaram pelo Sistema de Cotas, e não foram classificados pelo Sistema Universal, serão classificados conforme critérios do item 17.2, sendo exigido para classificação o mínimo de 70% (setenta por cento) dos pontos obtidos pelo último classificado nas vagas do curso de opção, pelo Sistema Universal.
  - 17.3.1 Se da aplicação desse percentual resultar em número fracionado, será considerado para esse fim o primeiro número inteiro subsequente.
- 17.4 Em caso de empate prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação final, os seguintes critérios:
  - a) Maior número de pontos na prova Discursiva Específica;
  - b) Maior número de pontos na prova de Redação;
  - c) Mais idoso.
- 17.5 Nos casos em que houver candidatos indígenas e portadores de deficiência concorrendo à mesma vaga oferecida através do Sistema de Cotas, ocupará a vaga o candidato que obtiver melhor classificação final.
- 17.6 Apurado o resultado e havendo ainda vagas não preenchidas por determinado grupo do Sistema de Cotas, estas serão cedidas para os demais grupos deste Sistema, obedecida a ordem de classificação geral dos candidatos inscritos pelo Sistema de Cotas.
- 17.7 Havendo ainda vagas remanescentes do Sistema de Cotas, estas serão cedidas para o Sistema Universal, garantindo assim, o preenchimento de todas as vagas.

## 18 DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

- 18.1 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:
  - a) Utilizar-se de documentação incorreta, nos termos deste Edital, para acesso à sala de provas;
  - b) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
  - c) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
  - d) Utilizar-se de régua de cálculo, livros, calculadoras ou similares ou qualquer equipamento digital inclusive relógio, dicionários, notas, impressos ou comunicar-se com outro candidato;
  - e) Faltar com a devida cortesia para com qualquer um dos fiscais, auxiliares, autoridades presentes ou outros candidatos;
  - f) Fizer anotações relativas às suas respostas no Cartão de Inscrição, ou em qualquer outro meio, que não o permitido;
  - g) Não entregar o material de provas ao término do tempo estabelecido para sua realização;
  - h) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal ou portando provas de redação, discursiva específica, cartão-resposta e/ou caderno de provas, antes do horário estabelecido;
  - i) Descumprir as instruções contidas nos cadernos de provas;

- j) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) Estiver portando ou utilizando qualquer dos itens citados nos subitens 11.5 e 11.6.

- 18.2 Será eliminado, ainda, do Processo Seletivo o candidato que:
- a) Não comparecer em qualquer uma das fases;
  - b) Obter nota zero em qualquer uma das provas;
  - c) Ficar abaixo do ponto de corte na 1ª Fase;
  - d) Inscrito pelo Sistema de Cotas, não atingir, no mínimo, 70% (setenta por cento) da pontuação obtida pelo último classificado nas vagas do Sistema Universal na opção de curso;
  - e) Demais situações previstas neste Edital.

## 19 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 19.1 A relação dos candidatos classificados pelo Processo Seletivo 2007/1 será divulgada em listas afixadas nas Unidades Universitárias da UEG e pela internet, *site* [www.vestibular.ueg.br](http://www.vestibular.ueg.br), no **dia 31 de janeiro de 2007**.
- 19.2 A divulgação da relação dos candidatos classificados será feita por ordem alfabética, por curso, com a respectiva classificação, sem especificação dos candidatos beneficiários do Sistema de Cotas.
- 19.3 A relação dos candidatos classificados, bem como dos excedentes, com especificação dos candidatos aprovados pelo Sistema de Cotas e seus respectivos grupos, ficará em poder da Secretaria Geral da UEG e Unidades Universitárias da UEG, para controle do preenchimento das vagas por Sistemas e Grupos, nos termos da Lei Estadual nº 14.832/2004.
- 19.4 No dia **31 de janeiro de 2007** será divulgada nas Unidades Universitárias da UEG, a relação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo na modalidade Treineiro – *Candidato a Aproveitamento de Desempenho para Concluintes do Ensino Médio*, com a respectiva pontuação obtida na prova de Conhecimentos Gerais. Será disponibilizado na internet, *site* [www.vestibular.ueg.br](http://www.vestibular.ueg.br) a consulta de desempenho individual.
- 19.5 A relação dos candidatos classificados e convocados para a matrícula inicial, válida para todos os efeitos, será somente aquela devidamente assinada pela Diretora do Núcleo de Seleção – UEG, com visto da Reitoria, e publicada nos quadros de avisos das Unidades Universitárias da UEG, na internet, *site* [www.vestibular.ueg.br](http://www.vestibular.ueg.br) e no mural do Núcleo de Seleção – UEG no dia **31 de janeiro de 2007**.

## 20 DA MATRÍCULA

- 20.1 O candidato classificado tem assegurado o direito de efetuar sua matrícula na Secretaria Acadêmica da Unidade Universitária da UEG que oferece o curso para o qual se inscreveu, conforme Edital de Convocação para Cadastramento e Matrícula que será publicado na internet, *site* [www.ueg.br](http://www.ueg.br), *link* Editais, **no período de 05 a 08 de fevereiro de 2007**, desde que comprove ter concluído, de conformidade com a lei, o Ensino Médio ou curso equivalente, tornando-se nula de pleno direito a classificação daquele que não apresentar a devida prova de escolaridade.
- 20.2 Os candidatos que foram contemplados com a isenção total ou parcial da taxa de inscrição no Processo Seletivo 2007/1, serão dispensados do pagamento total ou parcial da taxa da primeira matrícula.
- 20.3 A matrícula do candidato classificado, convocado em qualquer uma das chamadas, far-se-á mediante a apresentação de 2 (duas) fotocópias autenticadas ou acompanhadas do original dos seguintes documentos:
- a) Comprovante de recolhimento da taxa de matrícula (original);
  - b) Documento de identidade;
  - c) CPF;
  - d) Documento comprobatório de situação militar (sexo masculino), maiores de 18 (dezoito) anos;
  - e) Certificado ou diploma do Ensino Médio ou de curso equivalente, registrado no órgão competente, e histórico escolar correspondente;
  - f) Título de eleitor, acompanhado do comprovante de votação da última eleição, para maiores de 18 (dezoito) anos;
  - g) Uma fotografia colorida, recente, em tamanho 3x4;
  - h) Certidão de nascimento ou casamento.
- 20.3.1 Para os candidatos classificados para o curso de Educação Física será exigido laudo médico fornecido por profissionais indicados pela Unidade Universitária que oferece o curso. O laudo em referência terá como base exame clínico e apresentação dos exames médicos solicitados no item 10.3 desde Edital.
- 20.3.2 Ficarà a cargo do médico examinador solicitar exames complementares, se julgar necessário.
- 20.3.3 O candidato que for considerado inapto nos exames médicos perderá o direito à vaga.
- 20.3.4 Para os candidatos classificados pelo **Sistema de Cotas** será exigido ainda:
- a. **Oriundos da rede pública de educação básica:** Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio em Escola Pública. Caso o candidato tenha

- estudado em Escola Conveniada com a Secretaria de Estado da Educação, deverá apresentar Declaração da respectiva Escola, atestando esta condição;
- b. **Negros:** Documento de registro público, que atribua ao candidato a denominação de cor negra (Certidão de Nascimento ou Casamento, Escritura Pública, Documento registrado no Cartório de registro de títulos e documentos, etc.);
  - c. **Indígenas:** Carteira de Identidade expedida pela FUNAI ou Carta da Comunidade Indígena, chancelada pela FUNAI; Declaração da etnia indígena expedida pela FUNAI;
  - d. **Portadores de Deficiência:** Relatório médico indicando a deficiência de que é portador e a incapacidade que aquela importa no desempenho de atividades na forma ou na medida considerada dentro dos padrões adotados como normais para o ser humano.
- 20.3.5 Para os candidatos classificados pelo grupo de Portadores de Deficiência será feita avaliação da compatibilidade entre a incapacidade referida no inciso IV do subitem 5.1. e as atividades acadêmicas do curso para o qual foi classificado, por profissionais indicados pela Universidade Estadual de Goiás. O laudo em referência terá como base o Relatório médico referido na letra “d” do subitem 20.3.4.
- a. Verificada a incompatibilidade o candidato perderá o direito à vaga.
- 20.4 Os originais dos documentos apresentados serão devolvidos no ato da matrícula, após a conferência.
- 20.5 O candidato classificado que não comparecer para efetivar sua matrícula, em quaisquer das chamadas, no prazo estabelecido, ou não apresentar a documentação completa, perderá seu direito de ingresso na UEG.
- 20.6 No **dia 23 de fevereiro de 2007**, será feita a publicação do Edital de Convocação para Cadastramento e Matrícula dos candidatos classificados em 2ª chamada, pela internet, *site [www.ueg.br](http://www.ueg.br), link* Editais e nas Unidades Universitárias da UEG.
- 20.7 A realização do Cadastramento e da Matrícula dos candidatos convocados em 2ª chamada será feita **nos dias 26 a 28 de fevereiro de 2007** na Secretaria Acadêmica das Unidades Universitárias da UEG que oferecem os cursos.
- 20.8 No **dia 07 de março de 2007**, se for o caso, poderá ocorrer a publicação do Edital de Convocação para Cadastramento e Matrícula dos candidatos classificados em 3ª chamada, pela internet, *site [www.ueg.br](http://www.ueg.br), link* Editais e nas Unidades Universitárias da UEG.
- 20.9 A realização do Cadastramento e da Matrícula dos candidatos convocados em 3ª chamada será feita **nos dias 08 e 09 de março de 2007**, na Secretaria Acadêmica das Unidades Universitárias da UEG que oferecem os cursos.
- 20.10 No **dia 19 de março de 2007**, se for o caso, poderá ocorrer a publicação do Edital de Convocação para Cadastramento e Matrícula dos candidatos classificados em 4ª chamada, pela internet, *site [www.ueg.br](http://www.ueg.br), link* Editais e nas Unidades Universitárias da UEG.
- 20.11 A realização do Cadastramento e da Matrícula dos candidatos convocados em 4ª chamada será feita **nos dias 20 e 21 de março de 2007**, na Secretaria Acadêmica das Unidades Universitárias da UEG que oferecem os cursos.
- 20.12 No **dia 28 de março de 2007**, se for o caso, poderá ocorrer a publicação do Edital de Convocação para Cadastramento e Matrícula dos candidatos classificados em 5ª chamada, pela internet, *site [www.ueg.br](http://www.ueg.br), link* Editais e nas Unidades Universitárias da UEG.
- 20.13 A realização do Cadastramento e da Matrícula dos candidatos convocados em 5ª chamada será feita **nos dias 29 e 30 de março de 2007**, na Secretaria Acadêmica das Unidades Universitárias da UEG que oferecem os cursos.
- 20.14 Caso os candidatos convocados não compareçam dentro do prazo estabelecido para efetuar seu cadastro e sua matrícula, a Secretaria Geral da UEG convocará os candidatos subseqüentes até o preenchimento das vagas, desde que não tenha sido ministrada 25% das aulas previstas para o semestre/ano letivo, publicando o Edital de Convocação no endereço eletrônico, *site [www.ueg.br](http://www.ueg.br), link* Editais, o qual será também afixado no mural das Unidades Universitárias da UEG.
- 20.15 É da inteira responsabilidade dos candidatos excedentes, a partir destas datas, informar-se dessas chamadas e possível matrícula no endereço eletrônico, *site [www.ueg.br](http://www.ueg.br), link* Editais ou pelo telefone (62) 3328-1152 (Coordenação de Assuntos Acadêmicos da Secretaria Geral da UEG).
- 20.16 Para a chamada dos excedentes, a Secretaria Geral da UEG verificará em qual Sistema/Grupo se deu a disponibilidade da vaga e convocará, sem menção da condição de beneficiário do Sistema de Cotas, o candidato classificado pelo mesmo Sistema/Grupo seguindo a ordem de classificação específica da lista de excedentes.
- 20.17 As vagas não preenchidas por determinado Grupo do Sistema de Cotas serão cedidas aos demais candidatos classificados por este Sistema dentro de outros Grupos, seguindo a ordem de classificação geral dos excedentes deste Sistema.
- 20.18 Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional.
- 20.19 O candidato que já está matriculado em um curso de graduação na UEG, só poderá efetivar sua matrícula no novo curso mediante a desistência expressa do primeiro.
- 20.20 A matrícula poderá ser feita por terceiros mediante a apresentação de procuração simples, de próprio punho do candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada de documento de identificação do procurador, bem como dos documentos do candidato, referidos no subitem 20.3 deste

Edital. Se a matrícula for efetuada pelo pai ou pela mãe do candidato, devidamente identificados, dispensa-se a procuração.

- 20.21 Não será permitido o trancamento de matrícula ou transferência de aluno no primeiro **ano/período** do curso, exceto nos casos previstos na legislação vigente.
- 20.22 O candidato que tenha cursado disciplinas em Instituições de Ensino Superior poderá imediatamente após efetivar o seu cadastramento e sua matrícula na UEG, solicitar na Secretaria Acadêmica da Unidade Universitária de seu curso, **o aproveitamento de estudo**, apresentando o histórico escolar e o programa das disciplinas cursadas com aproveitamento.
- 20.23 O aluno ingresso na UEG via Processo Seletivo 2007/1, terá até a data **de 28 de fevereiro de 2007** para assinar, na Secretaria Acadêmica da sua Unidade Universitária, o TERMO DE DESISTÊNCIA de curso para o qual foi cadastrado e matriculado, possibilitando assim, a chamada do próximo excedente.
- 20.24 O candidato classificado neste Processo Seletivo ao se matricular no curso escolhido está sujeito às normas vigentes e futuras emanadas dos órgãos e colegiados da UEG, sendo de exclusiva responsabilidade do universitário a observância dos prazos e pagamentos de taxas ou emolumentos fixados pelo Conselho Universitário.

## 21 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 21.1 Sempre que necessário, o Núcleo de Seleção – UEG divulgará normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo 2007/1, por meio da internet, *site* [www.vestibular.ueg.br](http://www.vestibular.ueg.br) e do mural oficial do Núcleo de Seleção – UEG.
- 21.2 As disposições contidas neste *Guia do Candidato*, nas capas das provas, no cartão-resposta, bem como nos editais complementares e avisos oficiais divulgados pelo Núcleo de Seleção – UEG, constituirão normas que passarão a integrar o presente Edital.
- 21.3 Durante a realização das provas, poderá ser feita a filmagem e colhida, a impressão digital dos candidatos. O candidato que não aceitar estes, e outros procedimentos de segurança será eliminado do Processo Seletivo.
  - 21.3.1 Para efeito de comparação da impressão digital, a qualquer momento após o ingresso na UEG, aos candidatos matriculados poderão ser solicitados novamente, a critério da Universidade, suas impressões digitais, procedimento que será acompanhado pela Polícia Técnico Científica.
- 21.4 Qualquer irregularidade cometida por professores, servidores técnico-administrativos, fiscais, alunos, candidatos ou qualquer outra pessoa envolvida na realização do Processo Seletivo 2007/1, constatada antes, durante ou depois do Processo Seletivo, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial, nos termos da legislação pertinente, estando sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.
- 21.5 A solicitação do Boletim de Desempenho do candidato poderá ser feita por ele, ou por seu representante legal, **durante o mês de Fevereiro de 2007**, ao Núcleo de Seleção – UEG ou pela internet, *site* [www.vestibular.ueg.br](http://www.vestibular.ueg.br).
- 21.6 Em virtude da natureza do Processo Seletivo, em caso algum será concedida vista, revisão ou recontagem de pontos em qualquer prova ou no conteúdo desta, não cabendo recurso quanto ao seu procedimento, conteúdo ou julgamento.
- 21.7 Toda produção intelectual resultante do Processo Seletivo 2007/1 da Universidade Estadual de Goiás, constituirá patrimônio da Universidade.
- 21.8 Será eliminado do quadro de discentes da UEG, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato/aluno que tiver usado documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos, no Processo Seletivo ou na matrícula.
- 21.9 Encerrado o Processo Seletivo 2007/1, todo o material referente a ele será mantido sob a guarda da UEG pelo período de 6 (seis) meses e posteriormente será reciclado.
- 21.10 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Seleção – UEG ou pela instância competente.

Anápolis, Agosto de 2006.

*Profª. Ms. Maria Salette da Trindade Rebelo*  
**DIRETORA DO NÚCLEO DE SELEÇÃO–UEG**

*Prof. Luiz Antônio Arantes*  
**REITOR**



## QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO E CULTURAL

*As informações que você der em nada influenciarão sua avaliação como candidato a uma vaga na UEG.  
Você deverá escolher apenas uma resposta para cada questão.*

- 1 - **Qual o seu sexo?**
  - 1 - Masculino
  - 2 - Feminino
- 2 - **Qual a sua idade completa?**
  - 1 - Até 17 anos
  - 2 - 18 anos
  - 3 - 19 anos
  - 4 - 20 a 22 anos
  - 5 - 23 a 26 anos
  - 6 - 27 a 30 anos
  - 7 - Acima de 30 anos
- 3 - **Qual seu estado civil?**
  - 1 - Solteiro (a)
  - 2 - Casado (a)
  - 3 - Viúvo (a)
  - 4 - Outros
- 4 - **Onde reside atualmente?**
  - 1 - Anápolis
  - 2 - Goiânia
  - 3 - Outra cidade do interior do Estado de Goiás
  - 4 - Capital de outros estados
  - 5 - Interior de outros estados
- 5 - **Qual o tipo de residência de sua família?**
  - 1 - Própria
  - 2 - Alugada
  - 3 - Cedida
  - 4 - Outros
- 6 - **Como você mora atualmente?**
  - 1 - Sozinho, de aluguel
  - 2 - Sozinho, em residência própria
  - 3 - Em república
  - 4 - Em pensionato ou pensão
  - 5 - Em entidade assistencial
  - 6 - Com a própria família
  - 7 - Outros
- 7 - **Que meio de transporte você utiliza?**
  - 1 - Carro próprio
  - 2 - Carro da família
  - 3 - Coletivo
  - 4 - Moto
  - 5 - Outros meios
- 8 - **Quantas pessoas contribuem para a obtenção da renda de sua família?**
  - 1 - Uma
  - 2 - Duas
  - 3 - Três a quatro
  - 4 - Cinco a seis
  - 5 - Mais de seis
- 9 - **Quantas pessoas vivem da renda mensal de seu grupo familiar?**
  - 1 - Uma
  - 2 - Duas
  - 3 - Três a quatro
  - 4 - Cinco a seis
  - 5 - Acima de seis
- 10 - **Qual seu salário?**
  - 1 - Nenhum
  - 2 - Menos de um salário mínimo
  - 3 - Um salário mínimo
  - 4 - Dois a três salários mínimos
  - 5 - Quatro a seis salários mínimos
  - 6 - Sete a nove salários mínimos
  - 7 - Dez ou mais salários mínimos
- 11 - **Qual é a renda mensal de seu grupo familiar?**
  - 1 - Um salário mínimo
  - 2 - Dois a três salários mínimos
  - 3 - Quatro a cinco salários mínimos
  - 4 - Seis a sete salários mínimos
  - 5 - Oito a dez salários mínimos
  - 6 - Acima de dez salários mínimos
- 12 - **Qual é a sua participação na vida econômica do seu grupo familiar?**
  - 1 - Não trabalho
  - 2 - Trabalho, mas recebo ajuda financeira da família ou de outras pessoas
  - 3 - Trabalho para o meu próprio sustento
  - 4 - Trabalho, sou responsável pelo meu sustento e contribuo parcialmente para o sustento da família
  - 5 - Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da família
- 13 - **Como pretende se manter durante o curso universitário?**
  - 1 - Trabalhando
  - 2 - Com recursos da família
  - 3 - Com bolsa de estudos
  - 4 - Com ajuda dos outros
- 14 - **Qual o nível de escolaridade de seu pai ou responsável?**
  - 1 - Nenhuma instrução
  - 2 - Ensino Fundamental incompleto
  - 3 - Ensino Fundamental completo
  - 4 - Ensino Médio incompleto
  - 5 - Ensino Médio completo
  - 6 - Ensino Superior incompleto
  - 7 - Ensino Superior completo
  - 8 - Pós-graduação
- 15 - **Qual o nível de escolaridade de sua mãe ou responsável?**
  - 1 - Nenhuma instrução
  - 2 - Ensino Fundamental incompleto
  - 3 - Ensino Fundamental completo
  - 4 - Ensino Médio incompleto
  - 5 - Ensino Médio completo
  - 6 - Ensino Superior incompleto
  - 7 - Ensino Superior completo
  - 8 - Pós-graduação
- 16 - **Em que tipo de estabelecimento escolar fez seus estudos?**
  - 1 - Somente público
  - 2 - Somente particular
  - 3 - Maior parte público
  - 4 - Maior parte particular
- 17 - **Qual o curso de Ensino Médio que você concluiu ou está concluindo?**
  - 1 - Técnico (Eletrônica, Química, Contabilidade Agrícola, etc)
  - 2 - Magistério
  - 3 - Colegial, antigo científico ou clássico
  - 4 - Supletivo
- 18 - **Em que não que você concluiu ou concluirá o Ensino Médio?**
  - 1 - 2006
  - 2 - 2005
  - 3 - 2004
  - 4 - 2003
  - 5 - 1991-2002
  - 6 - Antes de 1991
- 19 - **Em que período você cursou o Ensino Médio?**
  - 1 - Todo diurno
  - 2 - Maior parte diurno
  - 3 - Todo noturno
  - 4 - Maior parte noturno

- 20 - Em sua vida escolar, até o Ensino Médio, você teve alguma reprovação?**
- 1 - Nenhuma
  - 2 - Uma
  - 3 - Duas
  - 4 - Três
  - 5 - Mais de três
- 21 - Como você se preparou para o vestibular?**
- 1 - Fiz cursinho por um ano
  - 2 - Fiz cursinho por menos de um ano
  - 3 - Estudei apenas durante a 3ª série regular
  - 4 - Estudei sozinho
- 22 - Além de livros didáticos, quantos livros você lê por mês?**
- 1 - Nenhum
  - 2 - Um a dois
  - 3 - Três a cinco
  - 4 - Acima de cinco
- 23 - Da relação abaixo, qual a disciplina com que você tem maior afinidade?**
- 1 - Língua Portuguesa
  - 2 - Matemática
  - 3 - Geografia
  - 4 - História
  - 5 - Química
  - 6 - Biologia
  - 7 - Física
  - 8 - Língua Estrangeira
- 24 - Qual o tempo que você reserva diariamente para seus estudos?**
- 1 - Nenhuma hora
  - 2 - Uma hora
  - 3 - Duas horas
  - 4 - Três horas
  - 5 - Quatro horas
  - 6 - Tempo integral
- 25 - Há quantos anos está tentando ingressar no Ensino Superior?**
- 1 - Este é o primeiro ano
  - 2 - Um ano
  - 3 - Dois anos
  - 4 - Três anos
  - 5 - Mais de três anos
- 26 - Você já iniciou algum curso superior?**
- 1 - Não
  - 2 - Sim, mas abandonei
  - 3 - Sim, e já o concluí
  - 4 - Sim, já concluí um e estou cursando outro
  - 5 - Sim, já concluí um e abandonei o outro
- 27 - Você pretende prestar Processo Seletivo para ingressar em outra universidade no 1º semestre de 2007?**
- 1 - Não
  - 2 - Sim, em uma
  - 3 - Sim, em duas
  - 4 - Sim, em três
  - 5 - Sim, em mais de três
- 28 - O que influenciou na sua opção de curso?**
- 1 - Maiores oportunidades de trabalho
  - 2 - Relação candidatos-vagas
  - 3 - Já trabalho na área
  - 4 - A família e/ou terceiros
  - 5 - Maior retorno financeiro
  - 6 - Prestígio social
  - 7 - Contribuição para a sociedade
- 29 - O que você espera obter num curso superior?**
- 1 - Nível Superior para melhorar a atividade que já desenvolve
  - 2 - Formação profissional teórica voltada para futuro emprego
  - 3 - Formação teórica voltada para o ensino e a pesquisa
  - 4 - Aumento de conhecimento e cultura geral
  - 5 - Consciência crítica que possibilite a interação na sociedade
  - 6 - Diploma de nível superior
  - 7 - Outro motivo
- 30 - Se aprovado(a), qual será a distância entre a sua provável moradia e a UEG?**
- 1 - Até 20 Km
  - 2 - De 20 a 50 Km
  - 3 - De 50 a 100 Km
  - 4 - Mais de 100 Km
- 31 - Se aprovado(a) neste Processo Seletivo, qual será a sua mais provável situação de moradia?**
- 1 - Com a sua própria família
  - 2 - Com os parentes
  - 3 - Sozinho(a)
  - 4 - Pensão, pensionato ou república
  - 5 - Outra
- 32 - Com relação ao domínio da língua estrangeira moderna, em que situação você se enquadra?**
- 1 - Não domino nenhuma língua estrangeira
  - 2 - Domino o inglês
  - 3 - Domino o espanhol
  - 4 - Domino o francês
  - 5 - Domino o italiano
  - 6 - Domino mais de uma língua estrangeira
- 33 - De quais atividades abaixo você mais participa?**
- 1 - Artísticas e culturais
  - 2 - Religiosas
  - 3 - Político-partidárias
  - 4 - Esportivas
- 34 - Qual o meio de comunicação que você mais utiliza para se manter informado?**
- 1 - Jornal escrito
  - 2 - Jornal falado (TV)
  - 3 - Jornal falado (rádio)
  - 4 - Internet
  - 5 - Revistas
- 35 - Você usa microcomputador?**
- 1 - Não
  - 2 - Sim, de casa
  - 3 - Sim, do trabalho
  - 4 - Sim, de amigos
  - 5 - Sim, de outros locais
- 36 - Você ficou sabendo do Processo Seletivo da UEG por intermédio de?**
- 1 - Jornais
  - 2 - TV
  - 3 - Escolas de Ensino Médio
  - 4 - Cursinho
  - 5 - Internet
  - 6 - Amigos, vizinhos ou parentes
- 37 - Qual a razão principal pela qual você escolheu a UEG?**
- 1 - Pela qualidade dos cursos oferecidos
  - 2 - Pelo número de candidatos/vaga
  - 3 - Por ser gratuita
  - 4 - Pela proximidade de minha residência
- 38 - Se você tem sugestões para o aperfeiçoamento deste Processo Seletivo, indique qual dos itens abaixo deve ser prioritariamente melhorado:**



- 1 - Da inscrição
- 2 - Das provas
- 3 - Dos cursos e vagas
- 4 - Da matrícula
- 5 - Das áreas de ensino
- 6 - Do sistema de cotas
- 7 - Dos conteúdos programáticos
- 8 - Sugiro alteração em vários itens
- 9 - Não sugiro alteração alguma

**39 - Que condição você aponta como obstáculo de acesso ao Ensino Superior?**

- 1 - Econômica
- 2 - Racial
- 3 - Social
- 4 - Geográfica

**40 - Como você se considera:**

- 1 - Branco (a)
- 2 - Negro (a)
- 3 - Pardo (a) mulato (a)
- 4 - Amarelo (a) (de origem oriental)
- 5 - Indígena

**41 - Você que optou pelo Sistema de Cotas já participou de outro Processo Seletivo?**

- 1 - Não.
- 2 - Apenas de um Processo Seletivo.
- 3 - Mais de um Processo Seletivo.

## CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

As provas de Habilidade Específica, Objetivas e Discursivas Específicas abordam os conteúdos programáticos a seguir discriminados, que estão divididos por disciplinas. Devido ao caráter multidisciplinar de alguns tópicos desses conteúdos, o candidato deve interpretar seu conjunto como o **conteúdo programático do Processo Seletivo 2007/1**.

### Habilidade Específica do curso de Arquitetura e Urbanismo

#### Geometria

- Ponto, retas, planos, segmentos de reta, razão de segmentos, retas paralelas, concorrentes e reversas, polígonos regulares, triângulo, retângulo, congruência e semelhança de figuras.
- Pontos, retas no plano, paralelas e concorrentes, posições relativas entre retas e planos, prisma, pirâmide, cone, cilindro, esfera, sólidos regulares e irregulares.
- Planificação de sólidos.

#### Visualização espacial

- Compreensão dos conceitos básicos da geometria espacial na solução de exercícios de visualização espacial.

#### Desenho Geométrico

- Construções fundamentais: perpendiculares, paralelas, etc.
- Lugares geométricos: mediatriz, bissetriz, circunferência, arco capaz, par de paralelas.
- Linhas: reta, semi-reta, segmento de reta (divisão proporcional, divisão em partes iguais) suporte de um segmento, linhas compostas, linhas quebradas.
- Ângulos: classificação, construção, transporte e operações com ângulos, divisão de ângulo (duas, três, e “n” partes iguais).
- Polígonos regulares: construção.
- Triângulos: classificação, elementos, propriedades e construção.
- Tangência e concordância.

#### Desenho à mão livre

- Desenho de observação: croquis e desenhos elaborados para avaliação da capacidade de representação gráfica, síntese, proporção, perspectiva, luz e sombra de um modelo.
- Desenho de criação: para avaliação da capacidade de compor graficamente soluções, em função de objetos explicitados pela prova, a partir de elementos dados e ou interpretados de temas.
- Desenho de memória: para avaliação da retenção da forma das proporções e dos detalhes característicos dos objetos em geral com ou de situação vivenciadas em particular.

### MATERIAIS DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO

O aluno deverá trazer para a prova de Habilidade Específica: régua 30 cm, esquadros, compasso, lápis 6B, lapiseira com grafite, caneta esferográfica preta, borracha.

### LÍNGUA PORTUGUESA

#### Língua Portuguesa (capacidade de leitura)

##### I) Condições textuais:

- funções e usos da linguagem;

- texto verbal e não verbal;
- modalidade de texto: dissertativo, narrativo e dissertativo;
- tipos de discurso: discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre.

##### II) Capacidade de leitura:

- Relações lógicas no texto: a coerência
  - hierarquia das idéias: idéia central e idéias periféricas;
  - o ponto de vista: a argumentação;
  - vocabulário: sinonímia, antonímia;
  - linguagens: denotativa e conotativa;
- Relações estruturantes do texto: a coesão.
  - recursos lingüísticos: o parágrafo, a pontuação, as conjunções, os pronomes.
  - relações entre elementos que constituem a coesão.

##### III) Conhecimentos lingüísticos:

- Morfossintaxe: relações e funções sintáticas;
- Variedade lingüística.

#### Literatura Brasileira

- I) Noções de teoria da literatura – Linguagem literária e não literária. Gêneros literários: lírico, épico e dramático. Elementos estruturais do poema. Elementos estruturais da narrativa. Elementos estruturais do drama. Intertextualidade: paródia e paráfrase. Figuras de linguagem. Metalinguagem.
- II) Historiografia da Literatura Brasileira – Quinhentismo. Barroco. Arcadismo. Romantismo. Realismo/Naturalismo. Parnasianismo. Simbolismo. Pré-Modernismo e Modernismo. Tendências contemporâneas (de 1945 aos nossos dias).

#### Obras literárias indicadas:

- ♦ CAMINHA, Adolfo. *Bom crioulo*. Editora Ática.
- ♦ RAMOS, Graciliano. *São Bernardo*. Ed. Record.
- ♦ VEIGA, José J. *Os melhores contos*. Ed. Global.
- ♦ SUASSUNA, Ariano. *O santo e a porca*. Ed. José Olímpio.
- ♦ GUIMARÃES, Alphonsus de. *Os melhores poemas*. Ed. Global.
- ♦ TELES, Gilberto Mendonça. *Melhores poemas*. Ed. Global.

### REDAÇÃO

A prova de Redação tem por objetivo avaliar a capacidade do candidato de desenvolver por escrito um determinado tema, através de uma tipologia textual

proposta, segundo características pertinentes a uma das seguintes modalidades discursivas:

- Narração
- Dissertação
- Carta argumentativa

Por meio da Redação, pretende-se não apenas verificar se o candidato encontra-se apto a lidar com a norma padrão (ou culta) da Língua Portuguesa, mas, sobretudo, observar suas habilidades em elaborar idéias próprias, assim como sua forma de ver o mundo com base em percepções críticas sobre assuntos diversos. Visando atender a esse perfil, o candidato a uma vaga na UEG deverá estar atento ao conjunto dos seguintes aspectos:

1. Capacidade de leitura, aliada ao desenvolvimento do senso crítico, por meio da fidelidade à temática proposta.
2. Habilidade em selecionar e aproveitar de forma consciente e crítica os fragmentos textuais (coletânea) disponíveis para auxiliar no desenvolvimento do conteúdo abordado na composição discursiva. Não se trata, portanto, de simples cópia da coletânea.
3. Perspicácia para reconhecer as características próprias das modalidades textuais propostas (narração, dissertação ou carta argumentativa) e habilidade para lidar com os diversos gêneros próprios de cada modalidade-texto.
4. Adequação à norma padrão da língua portuguesa e, quando necessário, a outras variantes lingüísticas.
5. Propriedade no uso de mecanismos de coesão e coerência textual, ou seja, domínio na articulação das idéias do texto de forma lógica e clara, a partir do uso de conectores e operadores argumentativos, tais como conjunções, pronomes relativos, tempos e modos verbais, entre outros.

### LÍNGUA INGLESA

As provas de Língua Inglesa do Processo Seletivo da UEG destinam-se a avaliar a capacidade do(a) candidato(a) de ler, compreender e interpretar textos autênticos e/ou adaptados em Língua Inglesa, pertencentes a gêneros diversos, com temas preferencialmente pertinentes à realidade social, política, econômica e cultural do mundo contemporâneo.

O(a) candidato(a) deverá mostrar-se capaz de entender as relações das estruturas gramaticais e suas funções no texto, através da resolução de questões em inglês e/ou em português. Embora se privilegiem questões relacionadas com os textos, poderão ser elaboradas questões a partir de estruturas que não constem deles.

#### **Conhecimentos lingüísticos:**

- Variedades padrão e não-padrão;
- Aspectos morfológico, sintático, semântico e pragmático.
- Funções e usos da linguagem.

### LÍNGUA ESPANHOLA

Almeja-se do candidato que opte pela prova de Língua Espanhola a demonstração de sua capacidade de leitura, compreensão e interpretação de textos inseridos no nível intermediário de uma língua estrangeira.

Serão observados aspectos gramaticais básicos, regulamentados pela Real Academia da Língua Espanhola e pelas Academias americanas.

#### **Áreas temáticas**

Através da análise textual que o candidato deve realizar, será verificado o conhecimento do léxico e dos campos semânticos inerentes às funções próprias dos atos comunicativos.

Assim, o candidato terá que demonstrar sua habilidade para a compreensão de textos de caráter jornalístico ou ficcional.

#### **Conhecimentos lingüísticos**

- Funções e usos de linguagem;
- Léxico fundamental;
- Regras da língua padrão;
- Expressões fraseológicas, modismos e frases feitas.

### LÍNGUA FRANCESA

A prova de Língua Francesa terá a seguinte abrangência, quanto às habilidades específicas e conhecimentos:

#### **Habilidades específicas**

- Ler e compreender textos em língua francesa.
- Estabelecer relações entre informações verbal e visual.
- Inferir significados com base no contexto.
- Reconhecer os usos das estruturas da língua francesa
- Estabelecer relações, analogias e comparações, dentre outras estratégias de leitura.

#### **Conhecimentos**

- Vocabulário básico da língua
- Mecanismos de coesão e coerência textuais
- Componentes estruturais e demais recursos da língua

### BIOLOGIA

- Origem da vida – teorias da abiogênese e biogênese; seres vivos primitivos; hipótese heterotrófica; mudanças no planeta.
- Citologia – Níveis de organização; Composição química celular; ultra-estrutura: membranas celulares, citoplasma, organelas citoplasmáticas e núcleo; metabolismo; ciclo celular; diferenciação celular; célula cancerosa.
- Histologia – formação dos tecidos; estruturas e funções dos tecidos animais: epiteliais, conjuntivos, musculares e nervoso; estruturas e funções dos tecidos vegetais: meristemas, revestimento, preenchimento, sustentação e condução.
- Fisiologia e anatomia comparada dos animais: sistemas digestório, respiratório, circulatório, imunológico, excretório, endócrino, nervoso, revestimento e sustentação, reprodutor. Órgãos do sentido.
- Reprodução e embriologia humana – gametogênese; aparelho reprodutor feminino e masculino; métodos contraceptivos; DST; fecundação e desenvolvimento embrionário.
- Genética – ácidos nucléicos; código genético; genética mendeliana: leis de Mendel, probabilidade, polialelia; sexo e herança genética; interação gênica; mapa genético; biotecnologia e engenharia genética.
- Seres vivos – vírus, monera, protistas, algas e fungos: características gerais, reprodução, diversidade e classificação, importância, principais doenças.
- Zoologia – características gerais, taxonomia de invertebrados e vertebrados.

- Botânica – anatomia, morfologia, fisiologia, reprodução, evolução e classificação de briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas.
- Ecologia – conceitos básicos; habitat; nicho ecológico; cadeias e teias alimentares; ciclos biogeoquímicos; fluxo energético; interação entre os seres vivos; populações; fatores bióticos e abióticos; ecossistemas; sucessão ecológica; biomas brasileiros e desequilíbrios ambientais.
- Evolução – teorias evolutivas: Lamarck, Darwin, teoria sintética; variabilidade; seleção natural e artificial; especiação; genética de populações; métodos de estudos e evidências da evolução; evolução dos organismos.
- Programa de saúde.

## 🔗 FÍSICA

- Introdução à Física – grandezas físicas; sistemas de unidades; vetores.
- Mecânica – conceitos básicos de cinemática; movimento retilíneo e uniforme; movimento retilíneo e uniformemente variado; lançamentos: vertical, horizontal e oblíquo; movimentos circulares; princípios da dinâmica e suas aplicações; atrito e plano inclinado; trabalho, potência e rendimento; energia e sua conservação; impulso, quantidade de movimento e colisões; gravitação universal; estática (do ponto material e dos sólidos); hidrostática.
- Termologia – termometria e dilatação térmica; calorimetria e mudanças de estado da matéria; teoria cinética dos gases; termodinâmica; propagação do calor.
- Óptica – fundamentos e princípios da óptica geométrica; reflexão da luz-espelhos planos e esféricos; refração-lâminas, prismas e lentes esféricas; instrumentos ópticos e óptica da visão.
- Eletricidade – eletrização e lei de Coulomb; campo elétrico; potencial elétrico; capacitores; corrente elétrica; geradores, receptores e circuitos elétricos.
- Eletromagnetismo – campo magnético e força magnética; indução eletromagnética.
- Vibrações e ondas – movimento harmônico e simples: conceitos e aplicações; ondas: conceitos e classificações; ondas periódicas: características, reflexão, refração, difração, polarização e interferência; ondas sonoras: conceitos, características, qualidades e propriedades.
- Noção de física quântica: efeito fotoelétrico; noção de teoria da relatividade; comportamento ondulatório da matéria; radioatividade.

**Obs: as questões da prova enfatizarão os aspectos fenomenológicos.**

## 🔗 GEOGRAFIA

- O espaço geográfico: localização, orientação, fusos horários. Interpretação de mapas, gráficos e tabelas.
- A questão ambiental e o desenvolvimento sustentável. As unidades de conservação no Brasil. Os grandes problemas ambientais na atualidade. Os principais ecossistemas brasileiros.
- Geologia: estrutura interna, as placas tectônicas, vulcanismo e tectonismo, minerais e rochas.
- A dinâmica atmosférica. Elementos e fatores climáticos. Tipos de climas. A poluição atmosférica.
- A hidrosfera. Oceanos e mares. Correntes marítimas. As águas continentais. As bacias hidrográficas. As águas subterrâneas. A água como recurso. A poluição das águas.

- As cidades nos países centrais e periféricos. A rede urbana. As metrópoles. As cidades globais e as megacidades. Problemas sócio-econômicos e ambientais das cidades. O urbano no Brasil e em Goiás.
- População: crescimento, estrutura e movimentos. O índice de desenvolvimento urbano (IDH). O desenvolvimento técnico científico e as transformações no mundo do trabalho. A população brasileira e goiana.
- Globalização e suas conseqüências sócio-econômicas, culturais e ambientais. Globalização e Regionalização. Os megabloco. O papel dos organismos internacionais na geopolítica e na economia mundial.
- Principais conflitos do século XXI.
- O Brasil: critérios de regionalização. A divisão regional oficial (IBGE). Os três complexos regionais (Amazônia, Nordeste e centro-Sul). Os quatro Brasis (Região Concentrada, Amazônia, Centro-Oeste e Nordeste).
- A produção industrial no Brasil e em Goiás. A concentração e a desconcentração das indústrias. Pólos industriais e tipos de indústrias.
- A agropecuária no Brasil e em Goiás. A modernização, o agronegócio e a agricultura tradicional. Conseqüências sócio-econômicas e ambientais. Os movimentos sociais rurais.
- Turismo como atividade econômica e de lazer. O ecoturismo, o turismo rural, o turismo histórico cultural, o turismo de negócios no Brasil e em Goiás.

## 🔗 HISTÓRIA

### 1. Antigüidade Oriental:

- A civilização egípcia.
- A civilização fenícia.
- A civilização hebréia.
- As civilizações mesopotâmicas.

### 2. Antigüidade Clássica:

- Grécia – formação histórica. As cidades-estado: Esparta e Atenas. Sociedade, política e cultura.
- Roma – formação histórica. A República: instauração e expansão. A formação do Império Romano. Contradição e Crise do Império Romano. Cultura e religião em Roma. A conquista bárbara.

### 3. Idade Média européia:

- Formação e estruturação do sistema feudal: economia, relações feudo-vassálicas.
- O Cristianismo durante a Idade Média.
- O mundo muçulmano e sua relação com o Ocidente.
- O Renascimento urbano e comercial.
- A Crise do século XIV.

### 4. A Idade Moderna:

- A formação do capitalismo: o mercantilismo.
- O Renascimento Cultural.
- O Absolutismo e a formação do Estado moderno.
- A Reforma Protestante e a Contra-Reforma Católica.
- A expansão marítimo comercial européia.
- O Iluminismo e o Despotismo Esclarecido.
- As Revoluções Inglesa e Francesa.

### 5. O Mundo Contemporâneo:

- A Revolução Industrial.
- O movimento operário europeu e o socialismo.
- Unificação da Itália e da Alemanha.
- O Liberalismo.
- O Imperialismo.

A 1ª Guerra Mundial.  
 As Revoluções Russas.  
 A crise do Liberalismo e a os regimes autoritários (Fascismo e Nazismo).  
 A Crise econômica de 1929.  
 A 2ª Guerra Mundial.  
 A Guerra Fria.  
 A Descolonização afro-asiática e lutas de libertação nacional.  
 O mundo socialista: expansão, apogeu e crise.  
 Globalização e nova ordem internacional.  
 1968: rebeliões e utopias.  
 O mundo árabe e as guerras árabe-israelenses.

## 6. Conteúdos de História da América:

América de colonização Espanhola: experiência colonial. Trabalho compulsório. Sociedade e economia colonial. As independências.

América Latina no século XIX e XX: sociedade, política e cultura na América Latina.

América Inglesa e Francesa: a formação dos EUA, a independência, A Guerra de Secessão expansionismo e imperialismo. Os EUA e os conflitos mundiais. A hegemonia americana no século XX.

## 7. Conteúdos de História do Brasil:

O Brasil Colônia: economia, sociedade, conflitos político-sociais, emancipação política.

O Brasil Império: economia, sociedade, movimentos sociais, conflitos internacionais.

O Brasil República: A República Velha, a Era Vargas, a Crise do Populismo, A Ditadura Militar, a redemocratização.

## 8. Conteúdos de História de Goiás:

Economia em Goiás: a implantação da economia mineradora em Goiás, a transição da sociedade mineradora à sociedade pastoril, a estrada de ferro e a modernização da economia goiana, as transformações econômicas com a construção de Goiânia e Brasília.

Sociedade: coronelismo, trabalho escravo, a relação com os indígenas, mundo rural e mundo urbano.

Movimentos político-sociais: a independência em Goiás, as oligarquias, movimentos sociais no campo, a revolução de 1930, administração política de 1930 até os dias atuais.

A construção e a História de Goiânia.

## MATEMÁTICA

- Conjuntos: relações; operações; conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, reais e complexos. Aplicações.
- Estudo das funções – conceito, gráficos, funções polinomiais de 1º e de 2º graus, função modular, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas. Equações e sistemas de equações de 1º e de 2º graus. Aplicações.
- Geometria euclidiana plana - figuras geométricas planas: retas, ângulos, polígonos, circunferência, círculo. Relações métricas nos polígonos regulares. Comprimento e Área.
- Geometria espacial - retas e planos, paralelismo, perpendicularismo, ângulos diédricos e poliédricos; poliedros, poliedros de Platão e poliedros regulares, fórmula de Euler. Prismas, pirâmides, cilindros, cones, cálculo de áreas e volumes. Semelhança de figuras planas e espaciais. Razão entre comprimento, áreas e volumes.

- Trigonometria – relações trigonométricas. Adição e subtração de arcos. Equações trigonométricas. Resolução de triângulos – lei dos senos e dos co-senos e relações métricas nos triângulos. Funções trigonométricas. Aplicações
- Sequências numéricas – conceitos e operações. Casos particulares: Progressões aritméticas e geométricas. Aplicações.
- Sistemas de equações lineares – matrizes: classificação, operações e inversão de matrizes. Determinantes. Resolução e discussão de sistemas lineares. Aplicações.
- Polinômios – operações. Fatoração, raízes reais e complexas, relações entre raízes e coeficientes. Equações algébricas.
- Análise combinatória - princípio fundamental de contagem e aplicações.
- Noções de probabilidade – probabilidade de um evento. Interseção e reunião de eventos. Probabilidade condicional. Aplicações
- Noções de estatística – Distribuição de frequência, histograma, médias, mediana, moda, desvio médio e desvio padrão.
- Geometria Analítica – representação analítica de lugares geométricos: reta, circunferência, elipse, hipérbole e parábola. Distância entre pontos, distância entre ponto e reta, perpendicularismo, paralelismo. Áreas. Aplicações.

## QUÍMICA

- Ciência e Química – ciência das substâncias: aspectos industriais e econômicos e importância social.
- Transformações – diferenciação entre fenômenos físico e químico. Substância: conceito; propriedades físicas; caracterização; ponto de fusão; ponto de ebulição; densidade e solubilidade. Mudanças de estado: gráficos (mistura *versus* substância). Separação de misturas homogêneas e heterogêneas. Leis de Lavoisier e Proust, Dalton e Gay-Lussac.
- Natureza corpuscular da matéria – a necessidade de modelos explicativos para propriedades e fenômenos; o modelo atômico de Dalton; elemento químico; as substâncias simples e compostas e suas fórmulas; massa atômica e massa molecular; princípio de Avogadro, mol, volume molar, massa molar.
- Cálculos estequiométricos – equação química: significado e balanceamento. Cálculos envolvendo massa, quantidade de matéria e volume.
- Estudo dos gases – estudo das relações entre variáveis de estado. Teoria cinética dos gases. Transformações gasosas. Equação de Clapeyron.
- Cinética química – velocidade das reações. Teoria das colisões. Fatores que alteram a velocidade das reações. Ordem de uma reação.
- Natureza elétrica da matéria – evidências de condutibilidade elétrica dos materiais: eletrização por atrito e indução. O modelo atômico de Thomson. A experiência de Rutherford e a proposição de um novo modelo atômico. Os componentes do átomo e as definições de número atômico, número de massa, isóbaro, isótono, isótopo e íon. Energia nuclear: emissões alfa, beta e gama e suas propriedades; leis de Soddy-Fajans; conceito de meia-vida; fusão e fissão nuclear; aplicações, riscos e acidentes. Espectros: o modelo atômico de Rutherford-Bohr. Distribuição eletrônica: o diagrama de Linus Pauling.

- Tabela periódica – visão histórica: a importância das observações e da proposta de Mendeleev. Classificação periódica moderna. A lei de Moseley. As propriedades periódicas. Previsão de propriedades a partir da distribuição eletrônica e/ou localização na tabela.
- Uso dos materiais e modelos das ligações químicas – metais: estudo das propriedades e de questões cotidianas e ambientais relacionadas ao uso de metais. Ligas metálicas. Ligação metálica; substâncias iônicas: ocorrência e propriedades, modelo da estabilidade e limitações da Regra do Octeto; ligação iônica; formação de íons; representação de Lewis na formulação de compostos iônicos. Substâncias moleculares: ocorrência e propriedades do hidrogênio e do oxigênio; propriedades da água; ligação covalente; representação de Lewis na formulação de compostos moleculares. Geometria molecular: teoria da repulsão dos pares de elétrons da camada de valência. Polaridade das ligações e das moléculas: compreensão da solubilidade. Número de oxidação: conceito e determinação a partir da fórmula estrutural plana e da polaridade das ligações. Forças intermoleculares: dipolo-dipolo, ligação hidrogênio e van der Waals e propriedades associadas. Dissociação iônica e ionização.
- Ácidos, bases, sais e óxidos – conceitos de propriedades, aplicações e nomenclatura; Indicadores ácido-base.
- Tipos de reações inorgânicas – análise ou decomposição, síntese, deslocamento dupla-troca.
- Reações de oxidação-redução – número de oxidação: regras de determinação. Oxidação, redução, agente oxidante, agente redutor e seu reconhecimento. Semi-reações de oxidação e redução. Eletroquímica.
- Termoquímica – aspectos energéticos das reações químicas exotérmicas e endotérmicas: gráficos energia versus caminho da reação. Conceito de entalpia padrão. Equação termoquímica. Compreensão conceitual e gráfica da variação de entalpia. Fatores que alteram a variação de entalpia: quantidade de matéria, estado físico, temperatura e estado alotrópico. Aplicação da lei de Hess.
- Soluções aquosas. Dispersões – suspensões, colóides e soluções: diferenciação e importância; coeficiente de solubilidade; soluções saturadas e insaturadas. Relação entre soluto e solvente: g/L, mol/L, título, fração molar, porcentagem em massa, ppm. Alteração da relação entre soluto e solvente: importância no preparo de soluções. Diluição de soluções, mistura de soluções e análise volumétrica. Compreensão conceitual do efeito do soluto nas propriedades da água: abaixamento da pressão máxima de vapor; abaixamento da temperatura de congelamento; elevação do ponto de ebulição; pressão osmótica.
- Transformações químicas e equilíbrio – variação da concentração de reagentes e produtos em relação ao tempo. Fatores que influenciam a velocidade da reação. Reversibilidade de reações. Caracterização do equilíbrio químico: lei da ação das massas e constante de equilíbrio (Kc). Deslocamento do estado de equilíbrio (o princípio de Le Chatelier): efeito da concentração, pressão, temperatura e catalisador. Equilíbrio iônico: constante de ionização e constante de dissociação (K<sub>a</sub> e K<sub>b</sub>). Grau de dissociação e de ionização: eletrólitos fortes e fracos. Equilíbrio iônico da água: pH e pOH. Titulação: ácidos e bases fortes. Compreensão conceitual de hidrólise de sais, constante de hidrólise (K<sub>h</sub>) e grau de hidrólise (α).
- Estudo dos compostos de carbono – histórico. Hibridização. Características do carbono e seus compostos. Postulados de Kekulé. Classificação das cadeias carbônicas alifáticas. Identificação e diferenciação de cadeias alicíclicas e aromáticas. Identificação e nomenclatura oficial de: hidrocarbonetos (alcanos, alcenos, alcinos, alcadienos, ciclanos e aromáticos); álcoois; fenóis; aldeídos; cetonas; éteres; ácidos carboxílicos; sais de ácidos; ésteres; aminas; amidas; derivados halogenados, compostos de Grignard. Radicais: identificação e nomenclatura oficial. Identificação de compostos de função mista. Identificação de isomerias planas: de cadeia, de posição, de função, metameria e tautomeria. Isomeria espacial: geométrica (cis e trans, óptica). Reatividade dos compostos orgânicos: polaridade das ligações das moléculas orgânicas. Propriedades físicas dos compostos orgânicos, caráter ácido e básico dos compostos orgânicos, efeitos eletrônicos das moléculas orgânicas; cisões de ligações; reações químicas. Identificação dos principais mecanismos de reações. Bioquímica: lipídios, carboidratos, aminoácidos, proteínas e ácidos nucleicos. Polímeros: conceitos, classificação, polímeros de adição, polímeros de condensação, importância industrial, sabões e detergente



## Descrição dos Cursos de Graduação Oferecidos Pela UEG

### ADMINISTRAÇÃO

Modalidade: **Bacharelado**

Prepara o profissional na área de gestão organizacional e administração de produção. Capacita-o para o trabalho cada vez mais competitivo e complexo, dotando-o de habilidades para desenvolver pesquisas.

O mercado de trabalho inclui as organizações em geral, tais como: empresas, organismos públicos, escolas, instituições sociais, sociedades civis e outras.

O administrador é responsável pelo planejamento e funcionamento de uma empresa, seja ela pública ou privada, devendo ter habilidades numéricas, que é um dos requisitos fundamentais para o administrador, assim como liderança, sociabilidade e capacidade de argumentar e transmitir idéias.

### ADMINISTRAÇÃO - HABILITAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS

Modalidade: **Bacharelado**

Prepara o profissional para comandar todos os processos da cadeia de agronegócios nas atividades agrícolas, agroindustriais e fornecedores de bens e serviços, definindo estratégias para o aumento da produtividade e sugerindo novas fontes de recursos para tornar a empresa rural mais eficiente.

Ao administrador de agronegócios cabe planejar, organizar e gerenciar empreendimentos da área, desenvolvendo atividades de pesquisa, ensino e extensão, nas empresas rurais, agroindustriais e outras entidades envolvidas no processo agropecuário.

### ADMINISTRAÇÃO - HABILITAÇÃO EM HOTELARIA

Modalidade: **Bacharelado**

Prepara o *gestor* para uma atuação crítica, criativa e reflexiva em planejamento estratégico, organização e administração nas áreas hoteleira e extra-hoteleira e setores relacionados à hospitalidade de maneira diversificada.

Esse profissional deverá atuar em um mercado altamente competitivo, com economia globalizada e com novos paradigmas de administração, lazer, marketing e operação no setor de serviços, em termos regionais e nacionais.

### AGRONOMIA

Modalidade: **Bacharelado**

Envolve o estudo do solo, investigando sua natureza e conservação, vocação para o cultivo, aplicação de adubos para fertilidade do solo, meios de preparo, cultivo e manejo de plantas e, especificamente, a preservação do ecossistema do cerrado brasileiro, tendo em vista o desenvolvimento sustentado, a segurança alimentar, o meio ambiente e negócio agrícola.

O agrônomo atua na área rural, com a economia e o crédito rural; planejamento e administração de propriedades agrícolas e extensão rural; controle do meio ambiente, manejo e conservação do solo; bacias hidrográficas e recursos naturais renováveis; beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas; silvicultura; paisagismo, parques e jardins.

### ARQUITETURA E URBANISMO

Modalidade: **Bacharelado**

Visa capacitar o profissional para uma formação generalista, tornando-o apto a compreender e traduzir as

necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidades, com relação à concepção, organização e construção do espaço exterior e interior, abrangendo o conhecimento sobre urbanismo, edificação, paisagismo, bem como a conservação e a valorização do patrimônio construído, a proteção do equilíbrio do ambiente natural e a utilização racional dos recursos disponíveis.

### CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Modalidade: **Licenciatura**

O curso forma o Biólogo Licenciado, com o foco principal para o exercício do magistério no Ensino Fundamental e Médio, lecionando Ciências, Biologia, Programa de Saúde, Biologia Educacional e disciplinas biológicas em cursos profissionalizantes. Todos os Licenciados podem ainda trabalhar nas indústrias alimentar e farmacêutica, nos laboratórios de centros de qualidade e análises e, sobretudo, nas instituições de pesquisas pura e aplicada, vinculadas ou não às universidades. Diversas instituições empregam biólogos, tais como parques e reservas florestais, institutos de Botânica, de Zoologia, de Ecologia e várias outras instituições dedicadas ao aprimoramento genético de animais e plantas e à biotecnologia como Engenharia Genética. Ainda desempenham funções em laboratórios de Citogenética, em museus de Zoologia e Botânica, institutos agrônômicos entre outros. Há também promissor mercado de trabalho aos Biólogos ligados às Agências Ambientais governamentais e não governamentais.

### CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Modalidade: **Bacharelado**

Prepara o profissional para acompanhar, desenvolver e avaliar econômico-financeiramente as empresas públicas e privadas, e outras instituições com ou sem fins lucrativos. O contador deve ter domínio instrumental, metodológico e técnico, ser dotado de discernimento dos fenômenos sociais, políticos e econômicos, capaz de organizar, coordenar, planejar, elaborar e executar os serviços contábeis, fiscais e balanços das empresas e emitir pareceres e laudos periciais no campo da Contabilidade.

### CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Modalidade: **Bacharelado**

Prepara o economista para realizar estudos e pesquisas sobre os fatores econômicos. Forma o profissional capaz de promover planejamento, projeção, programação e análise econômico-financeira, orçamentos e estimativas, estudos de viabilidade econômica, apuração de lucratividade, perícias e avaliações em empresas públicas e privadas, instituições de pesquisa, mercados financeiros e de capitais e empresas de consultoria e projetos.

### COMUNICAÇÃO SOCIAL - AUDIOVISUAL

Modalidade: **Bacharelado**

Compreende atividades de produção, armazenamento e distribuição ou difusão, em multimeios ou multimídia, de informações, de idéias e de entretenimento, em trabalhos realizados em rádio, televisão, vídeo, fotografia, editoração e publicidade. A produção define-se pela organização e formatação de mensagens a partir da análise de suas características frente às do público a ser atingido, em diferentes propostas comunicativas, envolvendo a utilização eficaz e

estética das linguagens sonora, imagética, de forma isolada ou integrada.

## CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROPECUÁRIA

Modalidade: **Tecnólogo**

O tecnólogo em Agropecuária é o profissional habilitado para atuar junto a empresas públicas e privadas do setor rural, em atividades de gestão, planejamento, projetos, produção animal, vegetal e agroindustrial tendo como competência básica atender de forma sistemática às necessidades de organização e produção dos diversos segmentos da cadeia produtiva do agronegócio para melhorar a qualidade e a sustentabilidade econômica, ambiental e social do país.

## CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS

Modalidade: **Tecnólogo**

As atividades do tecnólogo em alimentos abrangem a coordenação e supervisão da produção e o controle da qualidade do processo de produção e transformação dos alimentos. O profissional também é responsável pelo controle da matéria-prima, pelas análises físicas, químicas, microbiológicas, microscópicas e sensoriais, pela aplicação da legislação reguladora de produtos, processos, resíduos e atividades inerentes à industrialização de alimentos.

Pesquisa, desenvolve e acompanha processos, produtos e serviços na área industrial de produtos alimentícios de origem animal e vegetal. Promove, implanta e gerencia programas da qualidade em empresas de produção e transformação de alimentos. Pesquisa e desenvolve novos produtos alimentícios.

## CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE MODA

Modalidade: **Tecnólogo**

O profissional desta área está habilitado para a confecção de coleções de moda em todos os seus momentos. Dedicar-se à criação de moda no desenvolvimento de coleções e vestuário e na definição de linhas e estilos, adaptados às condições técnicas da empresa e às tendências do mercado consumidor.

Esse profissional poderá atuar em indústrias de setor têxtil e de confecção, responsabilizando-se pela definição e criação da linha e estilos de uma coleção, interpretados através do desenho e com suficiente conhecimento de modelagem para orientar a execução das peças-piloto, bem como dirigir a produção. Pode atuar também na área de composições gráficas para estamparias têxteis, decoração de vitrines e consultorias.

## CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA

Modalidade: **Tecnólogo**

As atividades do tecnólogo em Gastronomia abrangem planejamento, organização, supervisão e gerenciamento na área de alimentos e bebidas, desde a elaboração de cardápios até o desenvolvimento de uma cozinha de criação. Além da formação técnica, este profissional terá competência para propor inovações na área de culinária, criando e gerenciando seu próprio negócio ou participando de empreendimentos de terceiros, administrando criação e produção de serviços.

A partir dos conhecimentos adquiridos em higiene e manipulação de alimentos, habilidades básicas de cozinha, cozinha regional, nacional e internacional e de planejamento e gestão de serviços de alimentação, o profissional de Gastronomia terá capacitação para atuar como chefe de cozinha, consultor gastronômico, gerente de banquetes e gerente de restaurantes e bares.

## CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LATICÍNIOS

Modalidade: **Tecnólogo**

Profissional destinado a desempenhar atividades relacionadas com a industrialização do leite em suas diferentes formas, abrangendo o leite pasteurizado, o leite esterilizado e os produtos derivados, bem como o controle de qualidade de todos esses produtos, além das atividades de inspeção, assessoria, gerência e administração na indústria de laticínios, além de poder atuar na inspeção governamental, assessoria, gerenciamento e administração em indústria de laticínios.

## CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA

Modalidade: **Tecnólogo**

O tecnólogo em Logística está habilitado a planejar, avaliar, executar e coordenar atividades relacionadas ao transporte e armazenamento de pessoas, produtos e materiais das diferentes organizações. É o profissional capaz de racionalizar e dimensionar sistemas de armazenamento de forma econômica, segura e adequada aos tipos de produtos a serem transportados e/ou armazenados, proporcionando o aumento da produtividade e redução dos custos logísticos. Algumas atividades a serem executadas pelo tecnólogo em Logística no mercado de trabalho: controlador, coordenador de estocagem, chefe de estocagem e expedição, analista de logística e expedição, coordenador de logística, assistente e chefe de almoxarifado.

## CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MINERAÇÃO

Modalidade: **Tecnólogo**

O tecnólogo em Mineração poderá atuar em múltiplos campos, sendo os de maior destaque a pesquisa, lavra e tratamento de minerais, permitindo às empresas de mineração uma busca efetiva de riquezas minerais rentáveis.

## CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES

Modalidade: **Tecnólogo**

Profissional responsável pelo desenvolvimento de soluções em termos de infra-estrutura de comunicação das organizações. Concebe, otimiza, desenvolve, controla, mantém e administra os sistemas em redes locais de computadores. Busca a melhoria dos serviços de comunicação das organizações, mediante a utilização de Tecnologia em Redes de Computadores. Avalia e corrige problemas nos sistemas de redes de computadores



## CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO

Modalidade: **Tecnólogo**

O tecnólogo em Gestão de Turismo atua no planejamento e desenvolvimento da atividade turística nos seguimentos público e privado, na criação e administração de empresas e produtos turísticos, garantindo a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos. Pode também atuar na consultoria e exploração de novos nichos turísticos, como o turismo ecológico e o turismo segmentado (específico para crianças ou pessoas da terceira idade, por exemplo), e ainda na criação de roteiros e pacotes, no setor de hospedagem e entretenimento

## EDUCAÇÃO FÍSICA

Modalidade: **Licenciatura**

Busca uma formação crítica de seus alunos, dentro da concepção dialética ação/reflexão/ação, proporcionando os conhecimentos gerais e os inerentes à área da Educação Física, com aporte nos pressupostos da indissociabilidade de ensino, pesquisa e extensão.

O profissional recebe uma formação acadêmica inicial que o torna conhecedor de suas potencialidades, do seu meio social e da relação deste com o mundo. Sensível às questões humanas, competente na produção e organização do conhecimento, o licenciado em Educação Física estará apto a tornar-se um agente capaz de alavancar processos de transformação, engajado politicamente num projeto de sociedade em que se garanta a todos o direito à cidadania.

Suas atividades compreenderão planejar, pesquisar, executar, avaliar, coordenar e supervisionar a prática pedagógica no âmbito da educação física.

## ENFERMAGEM

Modalidade: **Bacharelado**

A formação crítica e reflexiva do enfermeiro, com competência técnico-científico-ético-política e social-educativa, o capacitará a atuar profissionalmente compreendendo a natureza humana em suas diferentes expressões e fases evolutivas; compreender a política de saúde no contexto das políticas sociais, reconhecendo os perfis epidemiológicos das populações; reconhecer as relações de trabalho e sua influência na saúde; bem como reconhecer-se responsável pela coordenação do trabalho da equipe de enfermagem.

## ENGENHARIA AGRÍCOLA

Modalidade: **Bacharelado**

Visa a formação de profissionais para atuação em áreas relacionadas com o desenvolvimento rural e agrícola, especialmente nos setores de produção e aplicação de tecnologias de engenharia destinadas à otimização e inovação no sistema agroindustrial.

O Engenheiro Agrícola, por meio de seus conhecimentos de Engenharia e Agricultura, deverá atuar na execução de tarefas especializadas, atendendo ao alto grau de especificidade presente na agricultura moderna, nas seguintes áreas:

- Engenharia de irrigação e drenagem do solo;
- Construção para fins rurais e ambiência;
- Projeto e otimização de máquinas e de implementos agrícolas;
- Pré-processamento e armazenamento de produtos agrícolas;
- Eletrificação rural;
- Planejamento e administração de serviços afins e correlatos.

## ENGENHARIA CIVIL

Modalidade: **Bacharelado**

Tem como objetivo maior a adequação das forças e potencialidades da natureza às necessidades do ser humano, procurando sempre estabelecer o equilíbrio dos recursos naturais e dos meios de utilização deles, fornecendo ao graduando possibilidades de aquisição de um grande embasamento técnico-científico.

O perfil do egresso do curso de Engenharia compreende uma sólida formação técnico-científica e profissional geral que o capacite a absorver e desenvolver novas tecnologias, estimulando a sua formação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com uma ética humanística em atendimento às demandas da sociedade.

## ENGENHARIA FLORESTAL

Modalidade: **Bacharelado**

O Engenheiro Florestal terá uma sólida base nas ciências biológicas, exatas e humanas e forte consciência ética e ecológica quanto a sua responsabilidade na conservação da natureza. Profundos conhecimentos dos ecossistemas terrestres, em particular dos ecossistemas florestais, bem como das realidades sociais e econômicas associadas a tais ecossistemas nas diversas regiões do Brasil. Juízo crítico autônomo na sua área de conhecimento e atuação, sabendo utilizar o método científico para a análise e condução dos processos de tomadas de decisão dentro dos princípios básicos de sustentabilidade. Capacidade de intervir sobre os ecossistemas florestais através de métodos de manejo adequados para cada situação ecológica, econômica e cultural.

## FARMÁCIA

Modalidade: **Bacharelado**

Visa a formação de profissionais capazes de desenvolver atividades de prevenção, promoção e recuperação da saúde da população, principalmente na área dos medicamentos (pesquisa, produção, armazenamento e distribuição, com orientação farmacológica e de farmacovigilância).

O farmacêutico desempenhará funções técnicas especializadas na área das análises clínicas e toxicológicas dos alimentos e cosméticos, do controle ambiental, da higiene e segurança do trabalho, na universabilidade de suas ações dentro da saúde pública.

O curso tem um ciclo básico e um ciclo profissional no decorrer de oito semestres em período integral. Após a conclusão do bacharelado em Farmácia, o profissional ainda poderá optar por duas habilitações: Indústria e/ou Bioquímica. A opção pelas habilitações será feita no 8º período do curso com uma duração de mais dois períodos.

Modalidade “A” – Farmacêutica

Modalidade “B” – Farmacêutica Bioquímica

Modalidade “C” – Farmacêutica Industrial

## FISIOTERAPIA

Modalidade: **Bacharelado**

Tem como objetivo formar profissionais capazes de prevenir, manter, promover, habilitar e ou reabilitar o ser humano no seu contexto biológico e social. O profissional já recebe o paciente diagnosticado e, a partir daí, avalia-o fisioterapeuticamente e traça um programa de tratamento.

O fisioterapeuta deverá ser conhecedor de suas potencialidades, do seu meio social e da relação com o mundo,

sensível às questões humanas e com condições de exercer com competência profissional seu papel de agente produtor e transformador de conhecimento e cultura, engajado politicamente num projeto de estabelecimento do direito à cidadania.

Especificamente, será pessoa habilitada a desenvolver e restaurar a integridade das funções, sistemas ou órgãos do corpo humano.

Tratará das atividades de planejar, coordenar, pesquisar, supervisionar, executar e avaliar atividades terapêuticas em toda e qualquer instituição de reabilitação ou pedagógica, relacionada à área de reabilitação.

## FÍSICA

Modalidade: **Licenciatura**

O perfil do físico-educador identifica-se pela dedicação preferencialmente à formação e à disseminação do saber científico em diferentes instâncias sociais, seja através da atuação na educação formal, seja através de novas formas de educação científica, ou outros meios de comunicação.

## GEOGRAFIA

Modalidade: **Licenciatura**

Forma o Geógrafo Licenciado, com o foco principal para o exercício do magistério no Ensino Fundamental e Médio. O professor de Geografia deve participar ativamente na organização e gestão da escola, desenvolvendo habilidades de participação coletiva e de tomada de decisões, seja na elaboração dos projetos educacionais no campo do Ensino, da Pesquisa e da Extensão em Geografia, seja na gestão educacional ou ambiental, apresentando predisposição para as atividades acadêmicas, culturais e científicas, para associar, abordar, dissertar e sintetizar os problemas ligados ao relacionamento da sociedade com a natureza. Além do magistério, o Licenciado em Geografia encontrará um promissor campo de atuação nos diversos organismos que estudam e fiscalizam o meio ambiente.

## HISTÓRIA

Modalidade: **Licenciatura**

Forma o Historiador Licenciado, com o foco principal para o exercício do magistério no Ensino Fundamental e Médio, de modo a compreender criticamente História, sendo capaz de estabelecer relações efetivas entre a realidade histórica e as realidades sócio-cultural e econômica, inseridas em um contexto local, regional e global.

O Licenciado em História deve também ser capaz de atuar ativamente na gestão escolar, na pesquisa histórica e nas atividades de difusão do conhecimento histórico. Além do exercício do magistério, o Historiador Licenciado também pode atuar em Museus Históricos, Institutos de Patrimônio Histórico ou nos diversos organismos de preservação do patrimônio histórico e cultural.

## LETRAS-PORTUGUÊS/INGLÊS

Modalidade: **Licenciatura**

Forma o licenciado em Letras, com foco principal no Ensino Fundamental e Médio, capacitando-o na interpretação correta de textos de diferentes gêneros e registros linguísticos; explicando seus processos e argumentos de formação; investigando as questões ligadas ao ensino da língua materna e língua inglesa, partindo assim de diversas teorias e abordagens.

A concepção da língua como fenômeno sócio-cultural e a compreensão do ensino como uma realidade social são alguns dos valores despertados nos acadêmicos do curso de Letras, que visa

formar leitores críticos, cientes das diversificadas noções de gramática e conhecedores das variedades linguísticas e seus diferentes níveis.

Ao término do Curso, o licenciado em Letras terá adquirido uma atitude investigativa que favorecerá ao processo contínuo de construção do conhecimento na área e estará apto a responder aos desafios que a prática social e docente apresentam no cotidiano.

## LICENCIATURA EM INFORMÁTICA

Modalidade: **Licenciatura**

Visa uma formação sólida e abrangente de educadores, na área de informática, enfatizando os aspectos científicos e técnicos, bem como pedagógicos e sociais.

O profissional licenciado em informática é um educador, capacitado para o ensino de informática no Ensino Fundamental, assim como no Ensino Médio e profissionalizante. Detém uma formação favorecida pela utilização da informática educativa. É um profissional com sólida e ampla qualificação científica e pedagógica capacitado a acompanhar a evolução das novas tecnologias na área de informática educacional.

## MATEMÁTICA

Modalidade: **Licenciatura**

Forma o Matemático Licenciado, com o foco principal para o exercício do magistério no Ensino Fundamental e Médio, capaz de desenvolver competências para a análise e uso de tecnologias e metodologias variadas, aliadas à investigação científica e à reodinamização do ensino de matemática.

Apesar do Licenciado em Matemática ter um vasto campo de atuação profissional, esta se dará mais especificamente no magistério público e particular. Desta forma, o Educador em Matemática deve ter uma visão abrangente do seu papel social imbuído de rigor científico para, assim, poder exercer com liderança e respeito às atividades inerentes a sua formação.

## PEDAGOGIA

Modalidade: **Licenciatura**

Destina-se à habilitação de professores para o exercício do magistério no Ensino Fundamental e em outras instâncias educacionais. Proporciona ao profissional uma formação capaz de recriar a teoria para uma ação qualificada no processo educativo, tendo como função básica a formação do homem em sua totalidade.

O pedagogo é um profissional que atua na preparação, administração e avaliação de currículo, orçamentos e programas escolares; em regência de sala de aula; no planejamento e orientação de atividades de ensino-aprendizagem; no diagnóstico de situações educativas; na organização de processos educativos para além do espaço educativo; na elaboração e execução de projetos na área educacional e no acompanhamento e elaboração de critérios para o processo de avaliação.

## QUÍMICA

Modalidade: **Licenciatura**

O licenciado em Química tem como objetivo a produção e a divulgação de conhecimentos científicos, demonstrando habilidades teórico-práticas em Ciência Química.

O profissional consciente da importância da Química no contexto social atua como um dos elementos de mudança, capaz de contribuir para a preservação do meio ambiente, para o

desenvolvimento de produtos e processos químicos, e essencialmente para o desenvolvimento do ser humano.

Além do exercício do magistério, este profissional poderá desempenhar funções técnicas, desenvolver pesquisas, realizar análises químicas, físico-químicas e químico-biológicas.

## QUÍMICA INDUSTRIAL

Modalidade: **Bacharelado**

O curso oferece formação generalista, com domínio das técnicas básicas de utilização de laboratórios e equipamentos, dando condições ao profissional de atuar nos campos de atividades socioeconômicas que envolvam as transformações da matéria, direcionando essas transformações, controlando os seus produtos, interpretando criticamente as etapas e os resultados, aplicando abordagens criativas na solução dos problemas e no desenvolvimento de novas aplicações e tecnologias.

O profissional atuará na produção e no tratamento prévio e complementar de produtos e resíduos na execução de trabalhos técnicos, no controle de operações e processos industriais, na pesquisa, em estudos de viabilidade técnica e econômica de processos de elaboração e execução de projetos na área da química.

## SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Modalidade: **Bacharelado**

Tem por objetivo formar o aluno para o desenvolvimento de software, especialmente na área de aplicações comerciais (sistemas de informação) e suas várias sub-áreas: automação comercial, automação de escritório, sistemas administrativos, sistemas apoiados na Internet e Intranet, entre outros.

O bacharel em Sistemas de Informação poderá atuar em análise e projeto de sistemas de informação, sistemas distribuídos baseados na Internet, automação de escritórios, planejamento e operacionalização de sistemas integrados de informação, no desenvolvimento de sistema de programação e na análise de sistema em geral.

## ZOOTECNIA

Modalidade: **Bacharelado**

O zootecnista é um profissional das ciências agrárias que trabalha na criação racional de animais domésticos e silvestres. A criação envolve todo o complexo do planejamento agropecuário, da pesquisa nas áreas de seleção e melhoramento animal, da alimentação na forma de pastagens ou de rações concentradas, das instalações que aliam conforto, produtividade e o envolvimento com o meio ambiente, passando pelas relações humanas entre empresários, técnicos e trabalhadores rurais, finalizando com uma resolução econômica e de qualidade.

O profissional poderá atuar nas áreas de: bovinocultura de leite e de corte, ovinocultura, suinocultura, equideocultura, avicultura, caprinocultura, aquicultura, animais silvestres e gerenciamento agropecuário.

**PROCESSO SELETIVO 2006/1 - 1ª FASE**

**PONTOS DE CORTE**

Cursos	Sistema Universal		Sistema de Cotas					
	Vagas	P.Corte	Rede Pública		Negros		Indígenas/Port. Deficiência	
			Vagas	P.Corte	Vagas	P.Corte	Vagas	P.Corte
Administração - Anápolis - Noturno	31	41	4	38	4	33	1	23
Administração - Goianésia - Noturno	31	30	4	27	4	20	1	0
Administração - Luziânia - Noturno	31	34	4	29	4	28	1	31
Administração - Silvânia - Noturno	31	29	4	27	4	28	1	20
Administração - Hab. em Agronegócios - Sanclerlândia - Noturno	31	17	4	0	4	0	1	0
Administração - Hab. em Agronegócios - Santa Helena de Goiás - Noturno	31	28	4	26	4	16	1	0
Administração - Hab. em Hotelaria - Caldas Novas - Matutino	31	18	4	0	4	0	1	0
Administração - Hab. em Hotelaria - Caldas Novas - Noturno	31	27	4	24	4	24	1	21
Agronomia - Ipameri - Integral	23	39	3	36	3	16	1	0
Agronomia - Palmeiras de Goiás - Mat. e Vesp.	23	32	3	29	3	20	1	0
Arquitetura e Urbanismo - Anápolis - Integral	23	37	3	26	3	24	1	0
Ciências Biológicas - Anápolis - Mat. e Vesp.	23	43	3	40	3	33	1	27
Ciências Biológicas - Iporá - Integral	31	26	4	23	4	0	1	24
Ciências Biológicas - Morrinhos - Integral	31	23	4	17	4	0	1	0
Ciências Biológicas - Porangatu - Matutino	31	26	4	23	4	19	1	0
Ciências Biológicas - Quirinópolis - Noturno	31	28	4	26	4	16	1	24
Ciências Biológicas - Itapuranga - Matutino	31	25	4	22	4	24	1	0
Ciências Biológicas - Palmeiras de Goiás - Noturno	31	27	4	25	4	17	1	26
Ciências Contábeis - Anápolis - Noturno	31	37	4	34	4	24	1	20
Ciências Contábeis - Jaraguá - Noturno	31	28	4	25	4	24	1	24
Ciências Contábeis - Morrinhos - Noturno	31	29	4	27	4	24	1	25
Ciências Contábeis - Uruaçu - Noturno	31	27	4	25	4	21	1	0
Ciências Econômicas - Anápolis - Noturno	31	34	4	29	4	22	1	0
Ciências Econômicas - Itumbiara - Noturno	31	30	4	28	4	18	1	0
Comunicação Social - Goiânia - Mat. e Vesp.	31	45	4	43	4	35	1	29
Educação Física - Goiânia - Matutino	23	40	3	38	3	33	1	19
Educação Física - Goiânia - Vespertino	23	38	3	34	3	32	1	20
Educação Física - Quirinópolis - Integral	31	24	4	17	4	19	1	0
Educação Física - Porangatu - Mat. e Vesp.	31	25	4	23	4	17	1	0
Enfermagem - Ceres - Noturno	23	40	3	38	3	32	1	25
Engenharia Agrícola - Anápolis - Integral	23	35	3	30	3	18	1	0
Engenharia Agrícola - Santa Helena de Goiás - Mat. e Vesp.	23	26	3	17	3	21	1	20
Engenharia Civil - Anápolis - Integral	23	49	3	45	3	34	1	40
Engenharia Florestal - Ipameri - Mat. e Vesp.	23	36	3	34	3	25	1	31
Farmácia - Anápolis - Integral	23	51	3	48	3	42	1	32
Física - Anápolis - Noturno	23	30	3	26	3	27	1	0
Fisioterapia - Goiânia - Integral	23	48	3	44	3	39	1	30
Geografia - Anápolis - Matutino	31	30	4	28	4	25	1	0
Geografia - Formosa - Noturno	31	32	4	29	4	19	1	0
Geografia - Goiás - Noturno	31	24	4	21	4	12	1	0
Geografia - Iporá - Noturno	31	23	4	18	4	20	1	0
Geografia - Itapuranga - Noturno	31	24	4	21	4	18	1	23

**PROCESSO SELETIVO 2006/1 - 1ª FASE**

**PONTOS DE CORTE**

Cursos	Sistema Universal		Sistema de Cotas					
	Vagas	P.Corte	Rede Pública		Negros		Indígenas/Port. Deficiência	
			Vagas	P.Corte	Vagas	P.Corte	Vagas	P.Corte
Geografia - Minaçu – Noturno	31	26	4	24	4	16	1	0
Geografia - Morrinhos - Noturno	31	21	4	17	4	18	1	0
Geografia - Pires do Rio - Noturno	31	19	4	14	4	0	1	0
Geografia - Porangatu - Noturno	23	28	3	26	3	21	1	17
Geografia - Quirinópolis - Noturno	31	23	4	19	4	16	1	0
História - Anápolis - Matutino	31	37	4	34	4	19	1	30
História - Formosa - Noturno	31	32	4	29	4	22	1	0
História - Goianésia - Noturno	31	22	4	17	4	0	1	0
História - Goiás - Noturno	31	25	4	17	4	20	1	23
História - Iporá - Noturno	31	15	4	0	4	0	1	0
História - Itapuranga - Noturno	31	20	4	17	4	18	1	0
História - Itumbiara - Noturno	31	23	4	15	4	22	1	17
História - Jussara - Noturno	31	17	4	13	4	0	1	0
História - Morrinhos - Noturno	31	21	4	19	4	0	1	0
História - Pires do Rio - Noturno	31	17	4	0	4	0	1	0
História - Porangatu - Noturno	23	25	3	22	3	17	1	0
História - Quirinópolis - Noturno	31	23	4	21	4	20	1	21
História - Uruaçu - Matutino	31	14	4	0	4	0	1	0
Letras Português/Inglês - Anápolis - Matutino	31	31	4	27	4	19	1	28
Letras Português/Inglês - Campos Belos - Noturno	31	20	4	13	4	17	1	0
Letras Português/Inglês - Formosa - Noturno	31	27	4	24	4	17	1	0
Letras Português/Inglês - Goiás - Noturno	31	19	4	16	4	15	1	16
Letras Português/Inglês - Inhumas - Noturno	31	12	4	0	4	0	1	0
Letras Português/Inglês - Iporá - Noturno	31	12	4	0	4	0	1	0
Letras Português/Inglês - Itapuranga - Noturno	31	18	4	14	4	0	1	0
Letras Português/Inglês - Jussara - Noturno	31	15	4	0	4	0	1	0
Letras Português/Inglês - Morrinhos - Noturno	31	20	4	17	4	15	1	0
Letras Português/Inglês - Pires do Rio - Noturno	31	17	4	0	4	0	1	0
Letras Português/Inglês - Porangatu - Noturno	31	23	4	20	4	16	1	0
Letras Português/Inglês - Quirinópolis - Noturno	31	20	4	16	4	0	1	0
Letras Português/Inglês - Quirinópolis/Çaçu - Noturno	31	13	4	0	4	0	1	0
Letras Português/Inglês - São Luís dos Montes Belos - Matutino	31	14	4	0	4	0	1	0
Letras Português/Inglês - São Miguel do Araguaia - Noturno	31	16	4	14	4	0	1	0
Licenciatura em Informática - Posse - Noturno	31	15	4	0	4	0	1	0
Licenciatura em Informática - Sanclerlândia - Noturno	31	12	4	0	4	0	1	0
Licenciatura em Informática - Silvânia - Noturno	31	14	4	0	4	0	1	0
Matemática - Anápolis - Matutino	31	33	4	29	4	22	1	17
Matemática - Formosa - Noturno	31	34	4	30	4	17	1	0
Matemática - Goiás - Noturno	31	21	4	14	4	0	1	0
Matemática - Iporá - Noturno	31	22	4	14	4	16	1	0

**PROCESSO SELETIVO 2006/1 - 1ª FASE**

**PONTOS DE CORTE**

Cursos	Sistema Universal		Sistema de Cotas					
	Vagas	P.Corte	Rede Pública		Negros		Indígenas/Port. Deficiência	
			Vagas	P.Corte	Vagas	P.Corte	Vagas	P.Corte
Matemática - Jussara - Noturno	31	14	4	0	4	0	1	0
Matemática - Morrinhos - Noturno	31	19	4	17	4	15	1	0
Matemática - Porangatu - Noturno	31	23	4	20	4	20	1	0
Matemática - Posse - Noturno	31	17	4	0	4	0	1	0
Matemática - Quirinópolis - Noturno	23	26	3	24	3	18	1	22
Matemática - Santa Helena de Goiás - Noturno	31	21	4	18	4	17	1	0
Pedagogia - Anápolis - Matutino	31	28	4	26	4	20	1	0
Pedagogia - Campos Belos - Noturno	31	25	4	22	4	13	1	0
Pedagogia - Crixás - Noturno	31	14	4	0	4	0	1	0
Pedagogia - Formosa - Matutino	31	29	4	25	4	19	1	28
Pedagogia - Goianésia - Noturno	31	25	4	23	4	22	1	21
Pedagogia - Inhumas - Noturno	31	23	4	19	4	18	1	0
Pedagogia - Itaberaí - Noturno	31	22	4	17	4	0	1	18
Pedagogia - Jaraguá - Noturno	31	19	4	16	4	14	1	18
Pedagogia - Luziânia - Noturno	31	29	4	27	4	23	1	17
Pedagogia - Pires do Rio - Noturno	31	16	4	0	4	0	1	0
Pedagogia - Quirinópolis - Noturno	23	26	3	24	3	15	1	20
Pedagogia - São Luís dos Montes Belos - Noturno	31	15	4	0	4	0	1	0
Pedagogia - São Miguel do Araguaia - Matutino	26	16	4	0	4	0	1	0
Pedagogia - Uruaçu - Noturno	31	23	4	19	4	20	1	15
Química - Modalidade Licenciatura - Anápolis - Mat. e Vesp.	23	32	3	29	3	19	1	0
Química - Modalidade Licenciatura - Formosa - Noturno	23	33	3	29	3	23	1	0
Química Industrial - Anápolis - Integral	23	45	3	38	3	35	1	0
Sistemas de Informação - Anápolis - Noturno	31	41	4	39	4	28	1	23
Sistemas de Informação - Ceres - Noturno	31	30	4	28	4	19	1	27
Sistemas de Informação - Goianésia - Matutino	31	13	4	0	4	0	1	0
Sistemas de Informação - Itaberaí - Noturno	31	30	4	28	4	23	1	0
Sistemas de Informação - Porangatu - Matutino	23	21	3	18	3	18	1	0
Sistemas de Informação - Santa Helena de Goiás - Noturno	31	26	4	24	4	14	1	0
Tecnologia em Agropecuária - Campos Belos - Noturno	31	26	4	23	4	19	1	0
Tecnologia em Agropecuária - Edéia - Noturno	31	16	4	15	4	0	1	0
Tecnologia em Agropecuária - Mineiros - Noturno	31	18	4	0	4	0	1	0
Tecnologia em Agropecuária - Posse - Noturno	31	27	4	24	4	19	1	0
Tecnologia em Alimentos - Jataí - Noturno	31	25	4	22	4	19	1	0
Tecnologia em Design de Moda - Trindade - Noturno	31	25	4	22	4	20	1	0
Tecnologia em Gastronomia - Caldas Novas - Noturno	31	23	4	16	4	20	1	0
Tecnologia em Gastronomia - Pirenópolis - Noturno	31	17	4	13	4	0	1	0
Tecnologia em Laticínios - São Luís dos Montes Belos - Mat. e Vesp.	31	22	4	18	4	20	1	0
Tecnologia em Logística - Jataí - Noturno	31	15	4	0	4	0	1	0
Tecnologia em Mineração - Niquelândia - Noturno	31	28	4	26	4	18	1	18





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS  
NÚCLEO DE SELEÇÃO



PROCESSO SELETIVO 2006/1 - 1ª FASE

**PONTOS DE CORTE**

Cursos	Sistema Universal		Sistema de Cotas					
	Vagas	P.Corte	Rede Pública		Negros		Indígenas/Port. Deficiência	
			Vagas	P.Corte	Vagas	P.Corte	Vagas	P.Corte
Tecnologia em Rede de Computadores - Crixás - Noturno	31	24	4	20	4	15	1	0
Tecnologia em Rede de Computadores - Edéia - Noturno	31	18	4	12	4	0	1	0
Tecnologia em Rede de Computadores - Mineiros - Noturno	31	21	4	16	4	0	1	0
Tecnologia em Rede de Computadores - Pires do Rio - Matutino	31	25	4	20	4	22	1	0
Tecnologia em Rede de Computadores - Trindade - Noturno	31	33	4	30	4	22	1	20
Tecnologia em Turismo - Goiás - Matutino	31	23	4	20	4	0	1	0
Tecnologia em Turismo - Niquelândia - Noturno	31	22	4	16	4	16	1	0
Tecnologia em Turismo - Pirenópolis - Noturno	31	22	4	16	4	19	1	0
Zootecnia - São Luís dos Montes Belos - Integral	23	36	3	33	3	19	1	0



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS  
NÚCLEO DE SELEÇÃO



PROCESSO SELETIVO 2006/1

CONCORRÊNCIA

<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>	<b>Inscr.</b>	<b>Insc/Vag</b>
<i>Administração - Anápolis - Noturno</i>	40	703	17,58
<i>Administração - Goianésia - Noturno</i>	40	324	8,10
<i>Administração - Hab. em Agronegócios - Sanclerlândia - Noturno</i>	40	86	2,15
<i>Administração - Hab. em Agronegócios - Santa Helena de Goiás - Noturno</i>	40	331	8,28
<i>Administração - Hab. em Hotelaria - Caldas Novas - Matutino</i>	40	66	1,65
<i>Administração - Hab. em Hotelaria - Caldas Novas - Noturno</i>	40	186	4,65
<i>Administração - Luziânia - Noturno</i>	40	598	14,95
<i>Administração - Silvânia - Noturno</i>	40	298	7,45
<i>Agronomia - Ipameri - Integral</i>	30	401	13,37
<i>Agronomia - Palmeiras de Goiás - Mat. e Vesp.</i>	30	257	8,57
<i>Arquitetura e Urbanismo - Anápolis - Integral</i>	30	279	9,30
<i>Ciências Biológicas - Anápolis - Mat. e Vesp.</i>	30	589	19,63
<i>Ciências Biológicas - Iporá - Integral</i>	40	180	4,50
<i>Ciências Biológicas - Itapuranga - Matutino</i>	40	146	3,65
<i>Ciências Biológicas - Morrinhos - Integral</i>	40	119	2,98
<i>Ciências Biológicas - Palmeiras de Goiás - Noturno</i>	40	246	6,15
<i>Ciências Biológicas - Porangatu - Matutino</i>	40	184	4,60
<i>Ciências Biológicas - Quirinópolis - Noturno</i>	40	321	8,03
<i>Ciências Contábeis - Anápolis - Noturno</i>	40	394	9,85
<i>Ciências Contábeis - Jaraguá - Noturno</i>	40	214	5,35
<i>Ciências Contábeis - Morrinhos - Noturno</i>	40	262	6,55
<i>Ciências Contábeis - Uruaçu - Noturno</i>	40	251	6,28
<i>Ciências Econômicas - Anápolis - Noturno</i>	40	210	5,25
<i>Ciências Econômicas - Itumbiara - Noturno</i>	40	269	6,73
<i>Comunicação Social - Goiânia - Mat. e Vesp.</i>	40	1.001	25,03
<i>Educação Física - Goiânia - Matutino</i>	30	751	25,03
<i>Educação Física - Goiânia - Vespertino</i>	30	453	15,10
<i>Educação Física - Porangatu - Mat. e Vesp.</i>	40	212	5,30
<i>Educação Física - Quirinópolis - Integral</i>	40	147	3,68
<i>Enfermagem - Ceres - Noturno</i>	30	1.421	47,37
<i>Engenharia Agrícola - Anápolis - Integral</i>	30	169	5,63
<i>Engenharia Agrícola - Santa Helena de Goiás - Mat. e Vesp.</i>	30	118	3,93
<i>Engenharia Civil - Anápolis - Integral</i>	30	592	19,73
<i>Engenharia Florestal - Ipameri - Mat. e Vesp.</i>	30	322	10,73
<i>Farmácia - Anápolis - Integral</i>	30	1.340	44,67
<i>Física - Anápolis - Noturno</i>	30	129	4,30
<i>Fisioterapia - Goiânia - Integral</i>	30	1.351	45,03
<i>Geografia - Anápolis - Matutino</i>	40	168	4,20
<i>Geografia - Formosa - Noturno</i>	40	372	9,30
<i>Geografia - Goiás - Noturno</i>	40	145	3,63
<i>Geografia - Iporá - Noturno</i>	40	143	3,58
<i>Geografia - Itapuranga - Noturno</i>	40	165	4,13
<i>Geografia - Minaçu - Noturno</i>	40	212	5,30
<i>Geografia - Morrinhos - Noturno</i>	40	119	2,98
<i>Geografia - Pires do Rio - Noturno</i>	40	104	2,60
<i>Geografia - Porangatu - Noturno</i>	30	250	8,33
<i>Geografia - Quirinópolis - Noturno</i>	40	146	3,65
<i>História - Anápolis - Matutino</i>	40	287	7,18
<i>História - Formosa - Noturno</i>	40	321	8,03
<i>História - Goianésia - Noturno</i>	40	122	3,05





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS  
NÚCLEO DE SELEÇÃO



PROCESSO SELETIVO 2006/1

CONCORRÊNCIA

<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>	<b>Inscr.</b>	<b>Insc/Vag</b>
<i>História - Goiás - Noturno</i>	40	132	3,30
<i>História - Iporá - Noturno</i>	40	96	2,40
<i>História - Itapuranga - Noturno</i>	40	113	2,83
<i>História - Itumbiara - Noturno</i>	40	125	3,13
<i>História - Jussara - Noturno</i>	40	108	2,70
<i>História - Morrinhos - Noturno</i>	40	110	2,75
<i>História - Pires do Rio - Noturno</i>	40	88	2,20
<i>História - Porangatu - Noturno</i>	30	186	6,20
<i>História - Quirinópolis - Noturno</i>	40	148	3,70
<i>História - Uruaçu - Matutino</i>	40	79	1,98
<i>Letras Português/Inglês - Anápolis - Matutino</i>	40	215	5,38
<i>Letras Português/Inglês - Campos Belos - Noturno</i>	40	127	3,18
<i>Letras Português/Inglês - Formosa - Noturno</i>	40	224	5,60
<i>Letras Português/Inglês - Goiás - Noturno</i>	40	101	2,53
<i>Letras Português/Inglês - Inhumas - Noturno</i>	40	99	2,48
<i>Letras Português/Inglês - Iporá - Noturno</i>	40	92	2,30
<i>Letras Português/Inglês - Itapuranga - Noturno</i>	40	105	2,63
<i>Letras Português/Inglês - Jussara - Noturno</i>	40	79	1,98
<i>Letras Português/Inglês - Morrinhos - Noturno</i>	40	112	2,80
<i>Letras Português/Inglês - Pires do Rio - Noturno</i>	40	90	2,25
<i>Letras Português/Inglês - Porangatu - Noturno</i>	40	172	4,30
<i>Letras Português/Inglês - Quirinópolis - Noturno</i>	40	119	2,98
<i>Letras Português/Inglês - Quirinópolis/Caçu - Noturno</i>	40	87	2,18
<i>Letras Português/Inglês - São Luís dos Montes Belos - Matutino</i>	40	71	1,78
<i>Letras Português/Inglês - São Miguel do Araguaia - Noturno</i>	40	111	2,78
<i>Licenciatura em Informática - Posse - Noturno</i>	40	78	1,95
<i>Licenciatura em Informática - Sanclerlândia - Noturno</i>	40	76	1,90
<i>Licenciatura em Informática - Silvânia - Noturno</i>	40	78	1,95
<i>Matemática - Anápolis - Matutino</i>	40	191	4,78
<i>Matemática - Formosa - Noturno</i>	40	242	6,05
<i>Matemática - Goiás - Noturno</i>	40	106	2,65
<i>Matemática - Iporá - Noturno</i>	40	124	3,10
<i>Matemática - Jussara - Noturno</i>	40	88	2,20
<i>Matemática - Morrinhos - Noturno</i>	40	105	2,63
<i>Matemática - Porangatu - Noturno</i>	40	140	3,50
<i>Matemática - Posse - Noturno</i>	40	100	2,50
<i>Matemática - Quirinópolis - Noturno</i>	30	157	5,23
<i>Matemática - Santa Helena de Goiás - Noturno</i>	40	111	2,78
<i>Pedagogia - Anápolis - Matutino</i>	40	229	5,73
<i>Pedagogia - Campos Belos - Noturno</i>	40	262	6,55
<i>Pedagogia - Crixás - Noturno</i>	40	103	2,58
<i>Pedagogia - Formosa - Matutino</i>	40	266	6,65
<i>Pedagogia - Goianésia - Noturno</i>	40	188	4,70
<i>Pedagogia - Inhumas - Noturno</i>	40	150	3,75
<i>Pedagogia - Itaberaí - Noturno</i>	40	135	3,38
<i>Pedagogia - Jaraguá - Noturno</i>	40	109	2,73
<i>Pedagogia - Luziânia - Noturno</i>	40	338	8,45
<i>Pedagogia - Pires do Rio - Noturno</i>	40	78	1,95
<i>Pedagogia - Quirinópolis - Noturno</i>	30	192	6,40
<i>Pedagogia - São Luís dos Montes Belos - Noturno</i>	40	79	1,98



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS  
NÚCLEO DE SELEÇÃO



PROCESSO SELETIVO 2006/1

CONCORRÊNCIA

<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>	<b>Inscr.</b>	<b>Insc/Vag</b>
<i>Pedagogia - São Miguel do Araguaia - Matutino</i>	35	51	1,46
<i>Pedagogia - Uruaçu - Noturno</i>	40	167	4,18
<i>Química - Modalidade Licenciatura - Anápolis - Mat. e Vesp.</i>	30	145	4,83
<i>Química - Modalidade Licenciatura - Formosa - Noturno</i>	30	165	5,50
<i>Química Industrial - Anápolis - Integral</i>	30	423	14,10
<i>Sistemas de Informação - Anápolis - Noturno</i>	40	453	11,33
<i>Sistemas de Informação - Ceres - Noturno</i>	40	260	6,50
<i>Sistemas de Informação - Goianésia - Matutino</i>	40	81	2,03
<i>Sistemas de Informação - Itaberaí - Noturno</i>	40	211	5,28
<i>Sistemas de Informação - Porangatu - Matutino</i>	30	90	3,00
<i>Sistemas de Informação - Santa Helena de Goiás - Noturno</i>	40	179	4,48
<i>Tecnologia em Agropecuária - Campos Belos - Noturno</i>	40	288	7,20
<i>Tecnologia em Agropecuária - Edéia - Noturno</i>	40	107	2,68
<i>Tecnologia em Agropecuária - Mineiros - Noturno</i>	40	51	1,28
<i>Tecnologia em Agropecuária - Posse - Noturno</i>	40	290	7,25
<i>Tecnologia em Alimentos - Jataí - Noturno</i>	40	177	4,43
<i>Tecnologia em Design de Moda - Trindade - Noturno</i>	40	184	4,60
<i>Tecnologia em Gastronomia - Caldas Novas - Noturno</i>	40	127	3,18
<i>Tecnologia em Gastronomia - Pirenópolis - Noturno</i>	40	102	2,55
<i>Tecnologia em Laticínios - São Luís dos Montes Belos - Mat. e Vesp.</i>	40	137	3,43
<i>Tecnologia em Logística - Jataí - Noturno</i>	40	99	2,48
<i>Tecnologia em Mineração - Niquelândia - Noturno</i>	40	314	7,85
<i>Tecnologia em Rede de Computadores - Crixás - Noturno</i>	40	154	3,85
<i>Tecnologia em Rede de Computadores - Edéia - Noturno</i>	40	105	2,63
<i>Tecnologia em Rede de Computadores - Mineiros - Noturno</i>	40	117	2,93
<i>Tecnologia em Rede de Computadores - Pires do Rio - Matutino</i>	40	136	3,40
<i>Tecnologia em Rede de Computadores - Trindade - Noturno</i>	40	294	7,35
<i>Tecnologia em Turismo - Goiás - Matutino</i>	40	145	3,63
<i>Tecnologia em Turismo - Niquelândia - Noturno</i>	40	136	3,40
<i>Tecnologia em Turismo - Pirenópolis - Noturno</i>	40	132	3,30
<i>Zootecnia - São Luís dos Montes Belos - Integral</i>	30	300	10,00
<b>Total =</b>	<b>5.005</b>	<b>29.808</b>	<b>5,96</b>

# *Panorama Geral da UEG*



Criada pela Lei Estadual nº 13.456 e Credenciada pelo Decreto nº 5.560/2002 a Universidade Estadual de Goiás –UEG é uma Universidade Multicampi, nascida há sete anos, em 16 de abril de 1999.

A busca de um elevado padrão de ensino universitário é a característica essencial da UEG. A História desta Universidade vem sendo construída a passos firmes e largos na busca de sua consolidação no cenário brasileiro. A função social da UEG se fundamenta no seu compromisso de oferecer uma formação científica, profissional e cidadã.

O Governador do Estado, Marconi Perillo, em sua mensagem pelo sexto aniversário da Universidade, salienta que “é digno reconhecer a participação ativa da UEG no projeto de desenvolvimento regional sustentável em andamento em Goiás. A nossa UEG não só mudou a face da educação em Goiás, como ajudou a aumentar a competitividade do Estado, pelos seus reflexos diretos sobre a produtividade da economia e uma melhor qualidade de vida para a população. Além do quê, é uma Universidade com orgulho de sua gestão democrática, que realizou uma Estatuinte para elaborar seu Estatuto e Regimento e traz em sua pauta eleições diretas para Reitor, Diretores de Unidades e Coordenadores de cursos.”

## SECRETARIA GERAL DA UEG

A Secretaria Geral da UEG é um órgão destinado a assessorar, articular, auxiliar, regulamentar e acompanhar os trabalhos e o funcionamento das **Secretarias Acadêmicas** das Unidades Universitárias, acompanhando também a vida acadêmica de cada aluno, desde o processo seletivo até o registro e a expedição do diploma.

Assessora os diversos **Órgãos Colegiados** da Universidade (Conselho Curador, Conselho Universitário e Conselho Acadêmico) fazendo a divulgação e zelando pelo cumprimento das decisões tomadas.

Auxilia na **Organização e Realização de Eventos** da UEG; acompanhando o andamento das solenidades universitárias, colações de grau, participação da Universidade em feiras, congressos e outros; articula e contribui para o **Bom Relacionamento** da Universidade com a sociedade, empresas, órgãos não governamentais, governamentais e outras Faculdades e Universidades.

A denominação de uma Instituição de Ensino Superior em Universidade se caracteriza pela integração de suas atividades de ensino à pesquisa e à extensão, demonstrados através de atividades de pesquisas consolidadas e permanentes tendo, a partir de credenciamento prerrogativas de autonomia, dentre elas, a do **Registro de Diplomas** por ela expedidos e, inclusive, o registro dos diplomas daqueles que concluíram o curso nas anteriormente denominadas faculdades autárquicas, e que hoje, como Unidades Universitárias, fazem parte da Universidade Estadual de Goiás.

### TOTAL DE DIPLOMAS EXPEDIDOS E REGISTRADOS PELA UEG

UnU's / Pólos	UEG					TOTAL UnU/ Pólo
	2002*	2003	2004	2005	2006**	
ANÁPOLIS - CET	174	198	187	352	246	<b>1.157</b>
ANÁPOLIS - CSEH	327	584	391	286	131	<b>1.719</b>
CALDAS NOVAS	0	0	38	83	38	<b>159</b>
CAMPOS BELOS	0	0	29	43	43	<b>115</b>
CERES	0	0	27	45	85	<b>157</b>
CRIXÁS	0	0	0	2	12	<b>14</b>
EDÉIA	0	0	0	102	34	<b>136</b>
FORMOSA	156	269	164	330	116	<b>1.035</b>
GOIANÉSIA	80	99	104	89	41	<b>413</b>
GOIÂNIA - ESEFFEGO	158	234	271	259	70	<b>992</b>
GOIÂNIA - LARANJEIRAS	0	0	0	46	44	<b>90</b>
GOIÁS	157	185	150	116	65	<b>673</b>
INHUMAS	0	0	60	122	104	<b>286</b>
IPORÁ	106	218	130	170	89	<b>713</b>
ITABERAÍ	0	0	0	79	22	<b>101</b>
ITAPURANGA	86	277	103	110	29	<b>605</b>
ITUMBIARA	0	0	0	16	8	<b>24</b>
JARAGUÁ	0	0	87	81	36	<b>204</b>
JUSSARA	0	0	0	57	45	<b>102</b>
LUZIÂNIA	0	0	33	470	62	<b>565</b>
MINAÇU	0	0	15	93	25	<b>133</b>
MORRINHOS	208	144	198	104	81	<b>735</b>

UnU's / Pólos	UEG					TOTAL UnU/ Pólo
	2002*	2003	2004	2005	2006**	
NIQUELÂNDIA	0	0	54	42	6	102
PALMEIRAS DE GOIÁS	0	0	0	0	44	44
PIRES DO RIO	81	287	95	97	29	589
PORANGATU	194	224	261	168	102	949
POSSE	0	0	1	40	29	70
QUIRINÓPOLIS	159	269	156	279	92	955
SANCLERLÂNDIA	0	0	0	0	8	8
SANTA HELENA DE GOIÁS	0	0	49	108	35	192
SÃO LUÍS DOS MONTES BELOS	80	80	53	68	86	367
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	0	0	10	67	6	83
URUAÇU	101	100	99	159	74	533
<b>SUBTOTAL - UnU's</b>	<b>2.067</b>	<b>3.168</b>	<b>2.765</b>	<b>4.083</b>	<b>1.937</b>	<b>14.020</b>
ANÁPOLIS - PÓLO COLÉGIO AUXILIUM	0	0	155	150	19	324
ANICUNS	0	0	0	4	10	14
APARECIDA DE GOIÂNIA	0	0	9	96	20	125
BOM JARDIM DE GOIÁS	0	0	31	12	12	55
CATALÃO	0	0	0	105	1	106
GOIÂNIA - PÓLO DE PROJETOS ESPECIAIS	0	5	7	67	98	177
GOIATUBA	0	0	0	35	54	89
SANTA TEREZINHA DE GOIÁS	0	0	0	59	7	66
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	0	0	0	162	24	186
<b>SUBTOTAL - Pólos</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>202</b>	<b>690</b>	<b>245</b>	<b>1.142</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.067</b>	<b>3.173</b>	<b>2.967</b>	<b>4.773</b>	<b>2.182</b>	<b>15.162</b>

Fonte: Relatório SERD / CAA

Nota: 2002\* => a partir de março de 2002

Nota: 2006\*\* => dados até 31/07/06

## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

A Pró-Reitoria de Graduação é uma instância que compõe a Reitoria e tem como papel implementar, no âmbito da graduação, ações que viabilizem o cumprimento da missão institucional da UEG no que diz respeito à produção e socialização do conhecimento científico e do saber, realizando ações e procedimentos que busquem desenvolver a cultura e a formação integral dos acadêmicos para que se tornem capazes de inserção crítica na sociedade, exercendo sua cidadania.

A principal responsabilidade desta Pró-Reitoria é gerir o ensino de graduação, primando pela excelência de seus cursos, dando ênfase à construção do conhecimento e contribuição com a transformação dos sujeitos e da sociedade. Essa tarefa dá-se através de ações que buscam o aprimoramento científico-cultural e humanístico do corpo discente, docente e administrativo da UEG e também de procedimentos acadêmicos integradores de nossos alunos desde o ingresso até a conclusão do curso de graduação ou de curso superior de formação específica.

Para tal, guia-se pelo princípio de que a formação é um processo contínuo e deve ser pautado pelo desenvolvimento da capacidade de ação crítica dos cidadãos, que deverá refletir-se numa atuação profissional ética, competente e de participação nos processos de desenvolvimento e transformação da sociedade.

Construímos esta Universidade com o que há de melhor entre nós. Arquitetamos-a plural, com argamassas diferentes, heterogênea de nascimento e, nem por isso, menos sólidas. É certo que é complexa, mas também e, mesmo assim, estável.

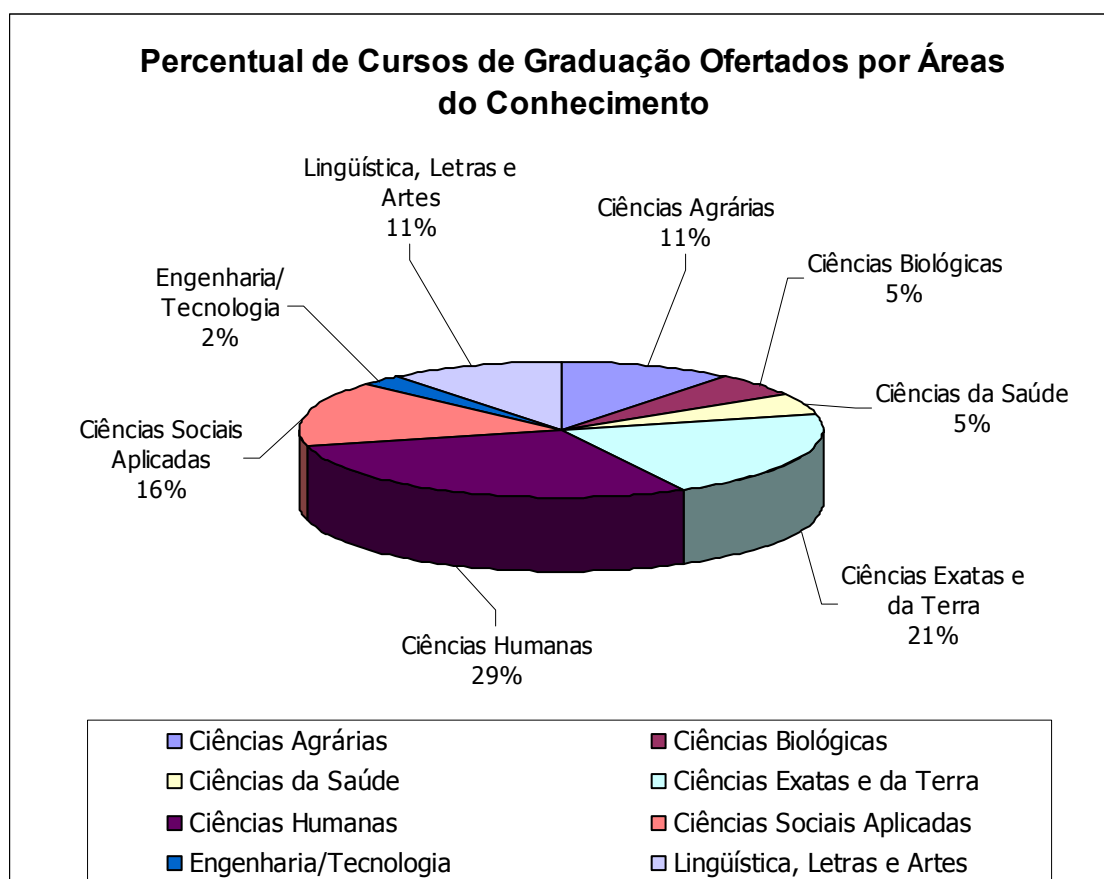
Resta-nos, pois, agradecer a cada um que escolheu a UEG para fazer parte de sua história de vida. Sejam bem-vindos! Aqui, colaboramos na edificação desse espaço democrático, onde aprendemos todos nós, a respeitar o outro diferente de nós. Face à amplitude dos riscos e desafios, sintetizamos que nossa tarefa na PrG se resume “em olhar para a frente e juntar os sonhos e utopias”, construindo a Universidade da transformação social!

**Números de Cursos de Graduação na UEG, por Área do Conhecimento \* e Modalidade**

<b>Áreas do Conhecimento</b>	<b>Cursos</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Nº de Cursos Ofertados</b>
Ciências Agrárias	Agronomia	Bacharelado	2
	Curso Superior de Tecnologia em Agropecuária	Tecnólogo	4
	Curso Superior de Tecnologia em Alimentos	Tecnólogo	1
	Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia	Tecnólogo	2
	Curso Superior de Tecnologia em Laticínios	Tecnólogo	1
	Engenharia Agrícola	Bacharelado	2
	Engenharia Florestal	Bacharelado	1
	Zootecnia	Bacharelado	1
Ciências Biológicas	Ciências Biológicas	Licenciatura	7
Ciências da Saúde	Educação Física	Licenciatura	3
	Enfermagem	Bacharelado	1
	Farmácia	Bacharelado	1
	Fisioterapia	Bacharelado	1
Ciências Exatas e da Terra	Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	Tecnólogo	5
	Física	Licenciatura	1
	Licenciatura em Informática**	Licenciatura	2
	Matemática	Licenciatura	10
	Química	Licenciatura	2
	Sistemas de Informação	Bacharelado	7
Ciências Humanas	Geografia	Licenciatura	10
	História	Licenciatura	13
	Pedagogia	Licenciatura	14
Ciências Sociais Aplicadas	Administração	Bacharelado	4
	Administração - Habilitação em Agronegócios	Bacharelado	2
	Administração - Habilitação em Hotelaria	Bacharelado	1
	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	1
	Ciências Contábeis	Bacharelado	4
	Ciências Econômicas	Bacharelado	2
	Comunicação Social - Audiovisual	Bacharelado	1
	Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda	Tecnólogo	1
	Curso Superior de Tecnologia em Logística	Tecnólogo	1
	Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo	Tecnólogo	3
Engenharia/ Tecnologia	Curso Superior de Tecnologia em Mineração	Tecnólogo	1
	Engenharia Civil	Bacharelado	1
	Química Industrial	Bacharelado	1
Linguística, Letras e Artes	Letras - Português/Inglês	Licenciatura	14
<b>Total de Cursos de Graduação</b>			<b>128</b>

\* Distribuição dos cursos, conforme área afim do MEC.

\*\* Este curso estará em extinção na Unidade Universitária de Posse a partir de 2007/1



### SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS REGIONAIS-SIBRE

O Sistema Integrado de Bibliotecas Regionais - SIBRE da Universidade Estadual de Goiás é um órgão vinculado à Pró-Reitoria de Graduação, criado pelo Conselho Universitário da UEG que possui as seguintes finalidades:

1. Coordenar todos os serviços de administração, informação, formação e desenvolvimento de coleções, processos técnicos, organização do material informacional e atendimento ao público em geral;
2. Coordenar as Bibliotecas Regionais das Unidades Universitárias;
3. Desenvolver o seu programa em estreita colaboração com as Unidades Universitárias, preservando os bens sob sua guarda e promovendo a disseminação e a otimização de suas coleções, sendo vedado o uso de seu espaço físico para qualquer outro fim alheio a suas finalidades;
4. Integrar o Sistema de Bibliotecas Regionais à política educacional e administrativa da UEG, servindo de apoio aos seus programas de ensino, pesquisa e extensão;
5. Prover a comunidade acadêmica e a sociedade de serviços e produtos de informação a fim de estimular a produção técnico-científica e cultural;
6. Integrar a UEG às Redes e aos Sistemas de Informações para melhor aproveitamento e racionalização dos recursos disponíveis, participando dos planos nacionais de Bibliotecas Universitárias e dos demais programas cooperativos;
7. Viabilizar a atuação articulada e coordenada das Bibliotecas do Sistema, na busca de objetivos comuns;
8. Manter os princípios de racionalidade administrativa e técnica, com objetivo de evitar duplicidade de meios para fins idênticos e de garantir a plena utilização de recursos humanos e materiais.

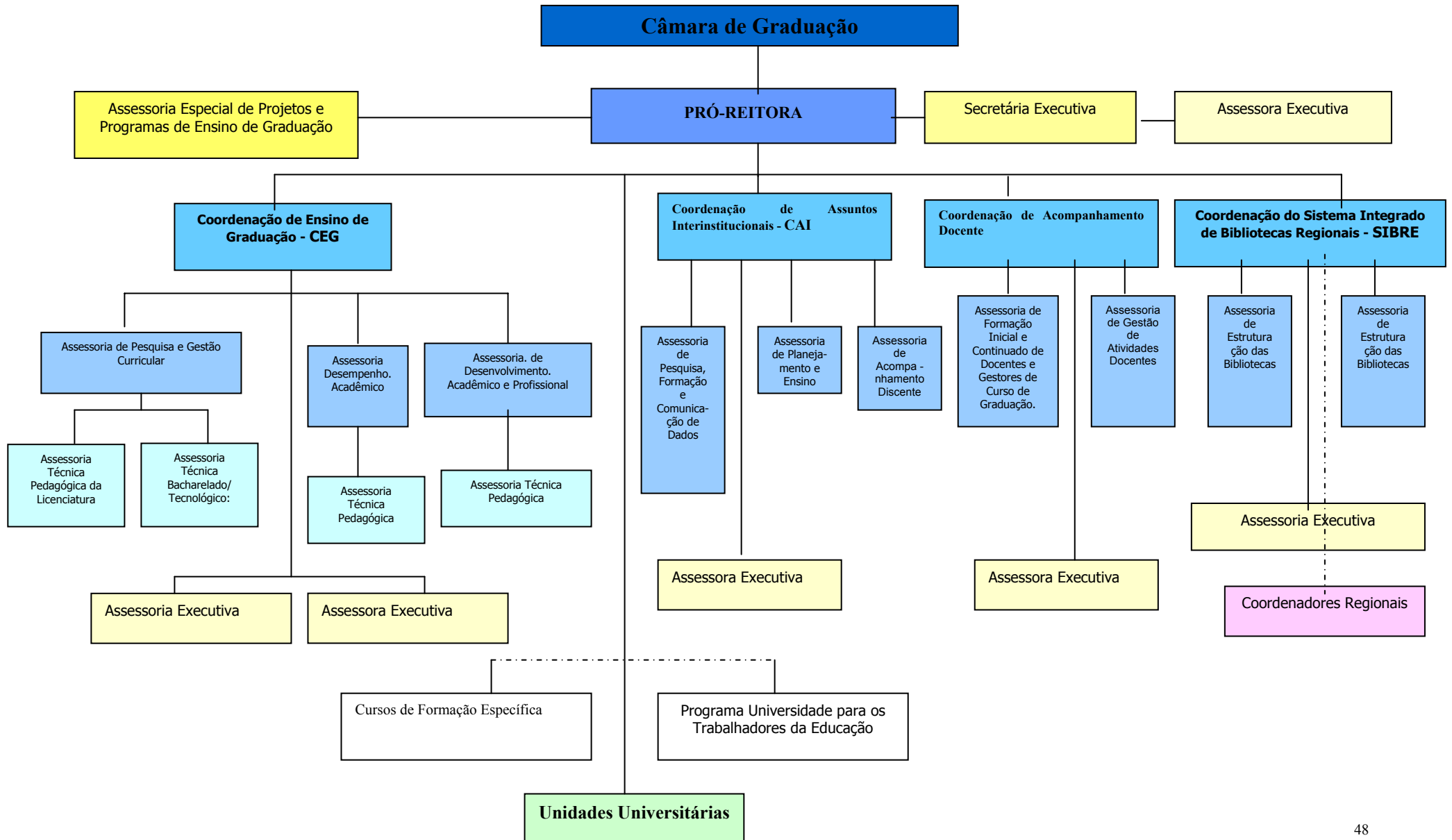
O Sistema Integrado de Bibliotecas Regionais - SIBRE coordena as atividades das 39 Bibliotecas das Unidades Universitárias da UEG, em conjunto com as Diretorias das Unidades e possui 210.368 títulos e 194.067 exemplares, perfazendo o total de 404.435 (quatrocentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco) acervos bibliográficos.

### CÂMARA DE GRADUAÇÃO

A Câmara de Graduação é um órgão deliberativo, com espaços de participação e representatividade estudantil na discussão dos rumos acadêmicos da UEG. A implantação e consolidação de uma política estudantil em consonância com os objetivos e missão institucional é uma das suas obrigações, pois o ensino de graduação da UEG deve estimular e promover a participação dos acadêmicos em projetos de investigação científica e comunitários, que contextualizem com a realidade e o conhecimento científico adquirido durante o desenvolvimento do curso.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS  
Pró-Reitoria Graduação  
prg@ueg.br  
ORGANOGRAMA DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO





A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis – PrE, órgão executivo da UEG, tem a atribuição de coordenar e superintender as atividades de extensão, cultura e assuntos estudantis, enfatizando a missão e os objetivos da UEG e as políticas regionais e nacionais nessas áreas. Responsabiliza-se também pelo desenvolvimento e a implementação de uma política de acompanhamento e apoio estudantil.

Do ponto de vista institucional a extensão universitária, elo articulador entre o ensino e a pesquisa, é missão precípua da Universidade – (Constituição brasileira, Art. 208; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Na Universidade Estadual de Goiás a extensão é trabalhada com atividades acadêmicas identificadas com os fins da Universidade. É um processo educativo, cultural e científico, articulado com o ensino e a pesquisa, de forma indissociável, ampliando a relação entre a Universidade e a Sociedade.

As atividades extensionistas são pautadas, em seu desenvolvimento, pela relação social de impacto, a bilateralidade, a interdisciplinaridade e a indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão. A PrE utiliza a seguinte classificação das ações de extensão em programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços. Tais ações geram publicações e outros produtos da extensão.

**Programa:** Conjunto de ações extensionistas de caráter orgânico-institucional, com clareza de diretrizes e orientadas a um objetivo comum, articulando projetos e outras ações existentes (cursos, eventos, prestação de serviços e produção acadêmica), em uma grande ação de médio e longo prazo.

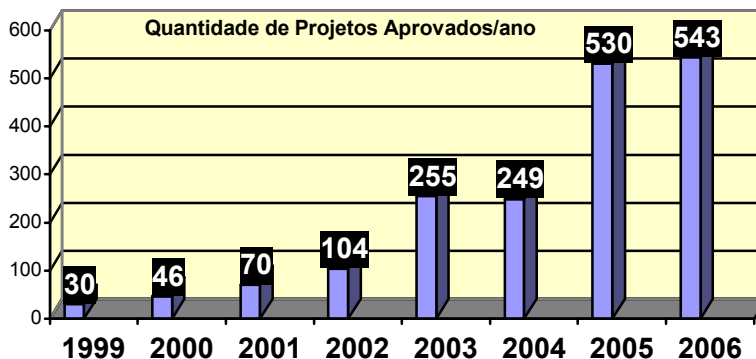
**Projeto:** Conjunto de ações contínuas de caráter educativo, cultural, científico e tecnológico, com objetivo bem definido e prazo determinado. O Projeto pode estar vinculado a um Programa (forma preferencial) ou ser registrado como Projeto sem vínculo.

**Evento:** Ação que implica na apresentação e exibição pública e livre, ou para clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade (Congresso, Encontro, Ciclo de debates, Exposição, Mesa-redonda, Seminário, Espetáculo, Evento Esportivo, Festival, Campanha, Oficina e outros).

**Curso:** Conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico ou prático, presencial ou a distância, planejadas e organizadas de modo sistemático, com carga horária determinada e processo de avaliação formal. Os cursos podem ser de Iniciação, Atualização, Aperfeiçoamento, Treinamento e Qualificação Profissional.

**Prestação de Serviço:** Realização de trabalho oferecido ou contratado por terceiros (comunidade ou empresa), incluindo assessorias, consultorias e cooperação interinstitucional, seja de caráter permanente ou eventual. A prestação de serviços pode se dar por meio das tipologias (Consultoria, Assistência Hospitalar à Saúde, Assistência Ambulatorial à Saúde, Assistência Hospitalar Veterinária, Assistência Ambulatorial Veterinária, Exames Laboratoriais, Perícias, Laudos Técnicos, Assistência Judiciária, Pesquisa encomendada, Restauração e conservação de bens, Visitas monitoradas e outros).

**Publicação e outros produtos acadêmicos:** São decorrentes das ações da extensão para difusão e divulgação social, cultural, artística ou tecnológica. Podem ser: Livros, Capítulos de livro, Anais, Manuais, Jornais, Revistas, Artigos, Comunicações, Relatório Técnico, Produtos Audiovisuais e outros.



### ÁREAS TEMÁTICAS E LINHAS DE EXTENSÃO

**EDUCAÇÃO:** Alfabetização, leitura e escrita; Educação Ambiental; Educação profissional; Formação Docente; Infância e adolescência; Jovens e adultos; Línguas Estrangeiras; Metodologias e estratégias de ensino/aprendizagem; Terceira Idade; Temas específicos.

**CULTURA:** Artes Cênicas (dança, teatro, técnicas circenses e performance); Artes integradas; Artes plásticas (escultura, pintura, desenho, gravura, instalação, apropriação); Artes visuais (gráficas, fotografia, cinema, vídeo); Música; Patrimônio cultural, histórico, natural e imaterial.

**SAÚDE:** Endemias e epidemias; Fármacos e medicamentos; Saúde animal; Saúde da família; Saúde e proteção no trabalho; Saúde Humana; Uso de drogas e dependência química; Segurança alimentar; Esporte e lazer.

**MEIO AMBIENTE:** Bacias Hidrográficas; Resíduos sólidos; Turismo e desenvolvimento sustentável.

**COMUNICAÇÃO:** Comunicação estratégica; Gestão informacional; Jornalismo; Mídia artes (mídias contemporâneas, multimídia, web-arte, arte digital); Mídias.

**DIREITOS HUMANOS:** Direitos individuais e coletivos; Grupos sociais vulneráveis; Organizações da sociedade civil e movimentos sociais e populares; Pessoas com deficiências, incapacidades e necessidades especiais; Segurança pública e defesa social.

**TECNOLOGIA:** Desenvolvimento de produtos; Desenvolvimento tecnológico; Espaços de ciência; Pólos tecnológicos; Propriedade intelectual e patente; Inovação tecnológica; Tecnologia da informação.

**TRABALHO:** Desenvolvimento Regional; Desenvolvimento rural e questão agrária; Desenvolvimento urbano; Empreendedorismo; Emprego e renda; Gestão do trabalho urbano e rural; Gestão institucional; Gestão pública; Estilismo.

## PROGRAMAS DA PrE – UEG

1) Programa de Formação Específica Superior - Cursos Seqüenciais; 2) Programa de Educação Aberta, Continuada e a Distância; 3) Programa Laboratório do Movimento; 4) Programa Centro de Idiomas; 5) Programa AABB Comunidade; 6) Programa UEG vai à escola; 7) Programa UNATI-UEG – Universidade Aberta à Terceira Idade; 8) Programa RE-CREAR; 9) Programa Fazendo Acontecer; 10) Programa de Extensão Rural-UEG; 11) PIPA - Programa de Integração e Participação nas Atividades de Apoio à Criança e ao Adolescente; 12) PAE – Programa de Assistência Estudantil; 13) Programa de Editoração e Publicação; 14) Programa de Incubadora de Empresas; 15) Programa Rede Interativa; 16) Programa de Oficinas Culturais; 17) Programa Escola de Extensão; 18) Programa MATECA – Olimpíada de Matemática da UEG; 19) Programa Universidade Reciclável; 20) PIQUI – Programa de Iniciação Esportiva; 21) Programa Libertar.



## CULTURA

A concepção de cultura no seu sentido mais amplo, como o conjunto de práticas e valores que orientam a conduta e as ações dos sujeitos, deve representar uma alavanca de desenvolvimento individual e social. Os objetivos da COORDENAÇÃO DE CULTURA DA PrE são: consolidar o papel da Universidade como agente cultural, dinamizar a política para a área de cultura na UEG para transformá-la em um centro de referência da cultura goiana, a fim de ampliar o intercâmbio cultural entre a UEG e a sociedade, na colaboração do desenvolvimento cultural do Estado de Goiás como instrumento de construção da cidadania e incentivo da pesquisa cultural na UEG.

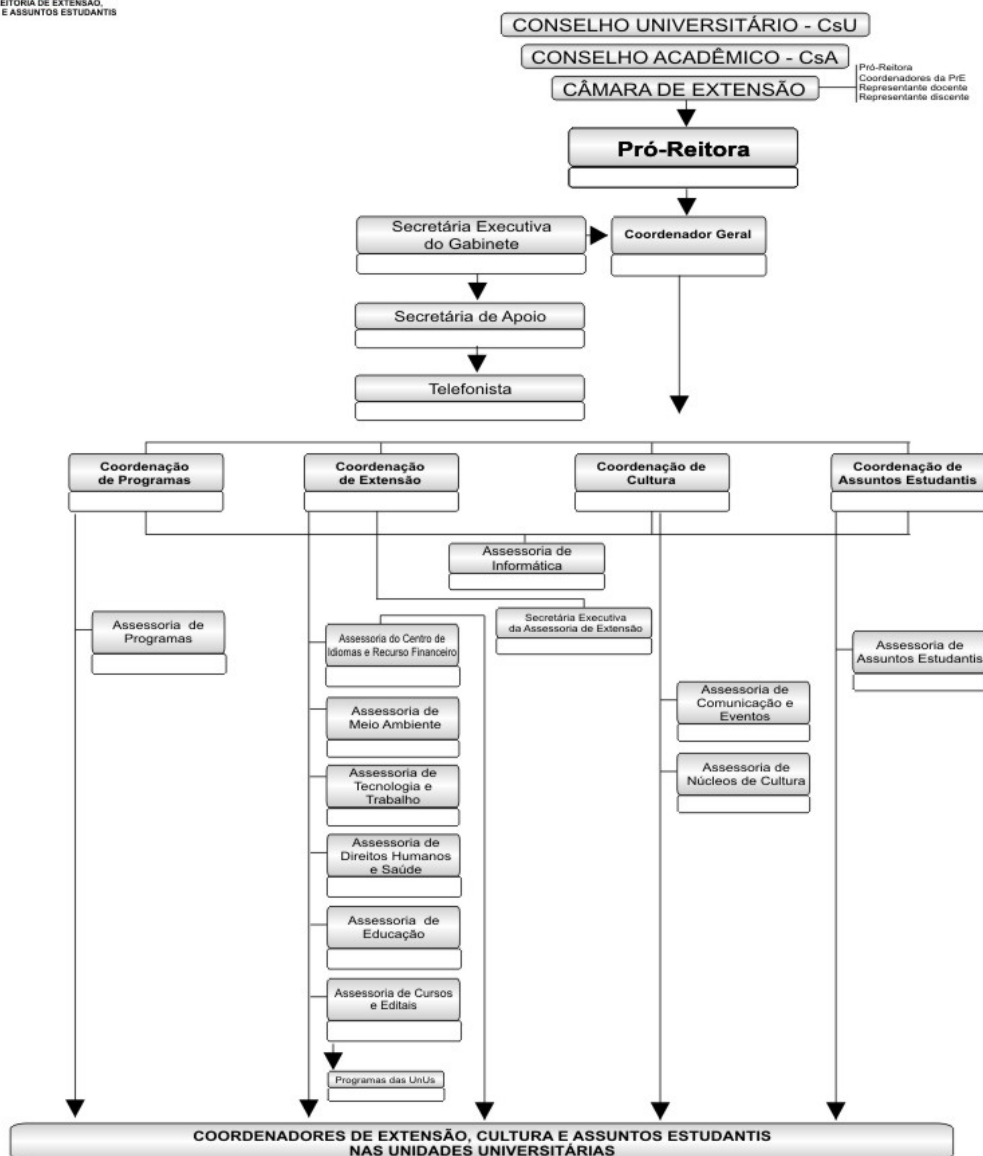
**Projetos da Coordenação de Cultura:** “CENSO UEG FAZENDO ARTE” que pretende revelar e apresentar os artistas da Universidade Estadual de Goiás e da região nas áreas de Artes Cênicas, Artes Plásticas, Artes Visuais, Desenho Industrial, Literatura e Música; Projeto Coral Universitário, Projeto Dança Experimental; Projeto Teatro; Intervalo Cultural; Projeto Resgate do Patrimônio Imaterial Goiano; Programa Oficinas Itinerantes e Semana de Artes Regional que se configura com uma mostra/festival direcionado às Unidades Universitárias e Pólos da UEG, como eixo orientador de temas específicos, com acesso às diversas linguagens e manifestações artísticas; objetiva ainda firmar PARCERIAS E INTERCÂMBIOS com as secretarias de cultura e instituições ligadas à cultura local, regional, nacional e internacional.

## ASSUNTOS ESTUDANTIS

A Coordenação de Assuntos Estudantis visa a promoção, integração, assistência, apoio, orientação e assessoramento às instâncias do âmbito estudantil. Procura viabilizar por meio do Programa de Assistência Estudantil ações que possam reduzir as desigualdades sociais e econômicas visando à melhoria do desempenho acadêmico e à ação preventiva nas situações de repetência e evasão, decorrentes da insuficiência de condições financeiras e sociais, por meio de Bolsas de Transporte, Alimentação, Moradia e de Extensão.

**O Esporte e o Lazer** (Jogos da UEG) estão pautados na participação e na integração entre as Unidades Universitárias e Pólos como forma de estabelecer o intercâmbio sócio-esportivo e cultural entre os participantes, e também, como forma do exercício pleno da cidadania.

**A Parceria com o Movimento Estudantil** se dá por meio da relação mais próxima entre a UEG e esse segmento com o intuito de nortear os acadêmicos que já fazem parte de alguma entidade do movimento estudantil, tornando acessível a possibilidade de criar os CA's – Centros Acadêmicos e dos DA's – Diretórios Acadêmicos nas Unidades que ainda não os têm, e apoiando as atividades relevantes desenvolvidas pelo DCE – Diretório Central dos Estudantes.



## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PrP

### INTRODUÇÃO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PrP tem como atribuições coordenar o ensino de pós-graduação *stricto e lato sensu* e as atividades de pesquisa na UEG.

A Pesquisa desenvolvida na Universidade é pautada nos princípios e elementos do método científico, salvaguardando as peculiaridades das ciências não-empíricas e das ciências naturais e sociais praticadas e ensinadas na Universidade, objetivando a produção do saber e tendo a investigação científica como suporte para a resolução de questões pertinentes à melhoria da qualidade de vida da sociedade.

A Pós-Graduação é o processo de formação continuada para a superação no confronto de problemas visando atender aos anseios da sociedade, contribuindo para a formação e qualificação de cidadãos com consciência crítica, sob os critérios de equidade e democratização sociais.

Sendo indissociáveis da Pesquisa, os Programas de Pós-Graduação orientam-se por eixos temáticos de núcleos e grupos de pesquisa emergentes da Universidade, contribuindo para a consolidação dos mesmos.

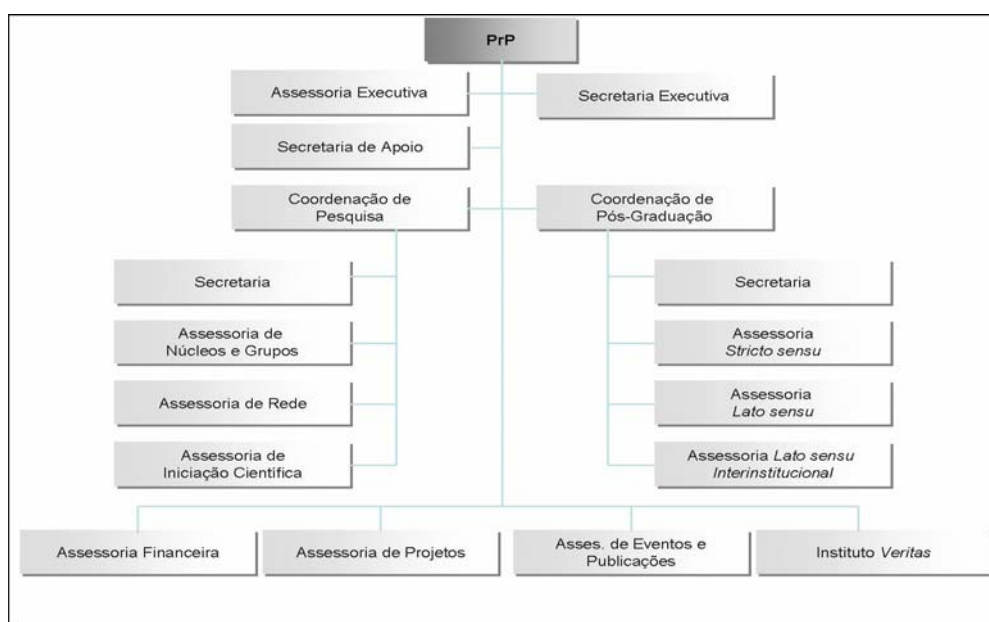
Consideramos como metas prioritárias da PrP a **elevação da qualidade** – por meio da qualificação do corpo docente; a **inovação** – pela utilização de recursos tecnológicos nas pesquisas e programas de formação continuada; e a **expansão** – pela busca de novas formas de financiamento e parcerias para as atividades programadas.

A PrP atua junto à comunidade acadêmica com ações voltadas à **pesquisa** e à **pós-graduação** para o estabelecimento de uma atmosfera propícia a integração das atividades inerentes ao ensino, a pesquisa e a extensão na UEG.

### Dentre nossas ações incluímos:

- O monitoramento de editais de pesquisa lançados por órgãos de fomento;
- O estímulo à formação de grupos de pesquisa interdisciplinares;
- A constituição e manutenção de um banco de informações sobre a formação acadêmica e a competência técnica;
- A divulgação das pesquisas desenvolvidas na UEG;
- A implementação dos Programas de Iniciação Científica – **PIBIC-UEG/CNPq**, **PBIC-UEG** e **PVIC-UEG**;
- A gerência do Plano Geral de Capacitação do Docente – **PGCD/UEG**;
- O desenvolvimento e apoio pleno dos projetos visando à criação e à expansão de infra-estrutura necessária à consolidação de programas de pesquisa e de pós-graduação;
- O desenvolvimento de pesquisas de mercado e de opinião pública para instituições públicas e privadas através do Instituto Veritas, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

### Estrutura Organizacional da PrP



### GRUPOS DE PESQUISA DA UEG

Encontram-se registrados no **Diretório dos Grupos de Pesquisa**, uma base de dados de caráter censitário do CNPq que contém informações sobre os grupos de pesquisa em atividade no país, **19 Grupos de Pesquisa** certificados pela UEG, nos quais atuam **134 pesquisadores**, **52 pesquisadores doutores**, **109 estudantes** e **5 técnicos**, trabalhando em **91 linhas de pesquisa**.

Esses grupos estão listados abaixo:

1. Química teórica e estrutural de Anápolis (QTEA)
2. Grupo de Estatística Teórica e Aplicada - GETA
3. Grupo de Apoio à Pesquisa em Estudos Linguísticos e Literários
4. Grupo de Pesquisa de Alimentos do Cerrado (GPAC)
5. Centro interdisciplinar de estudos África-Américas
6. Grupo de Estudos e Pesquisas em História da Educação em Goiás
7. Grupo de Investigação Científica de Línguas Indígenas GICLI
8. Formação de Professores
9. Grupo engenheiros do cerrado
10. Estudos de Jaraguá
11. Grupo de Análise e Desenvolvimento de Tecnologia Ligada à Saúde
12. Conservação e Manejo de Recursos Naturais
13. Sociedade e meio ambiente
14. Desenvolvimento regional e meio ambiente
15. NPM - Núcleo de Pesquisa Marxista
16. Grupo de Química de Materiais e Modelagem Molecular- QMMOL
17. Gestão da Pós-Colheita de Grãos e Sementes
18. Estudo da Biodiversidade, Preservação, Manutenção e Recuperação do Bioma Cerrado
19. Biodiversidade, Biotecnologia e Conservação do Cerrado

## INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A iniciação científica é um instrumento de formação de recursos humanos altamente qualificados e tem por objetivo despertar a vocação científica, incentivar novos talentos potenciais e estimular o desenvolvimento do pensamento científico e da criatividade nos estudantes de graduação. O aluno de iniciação científica participa de atividades de pesquisa sob a orientação de um pesquisador qualificado, tendo a possibilidade de aprender técnicas, métodos de pesquisa e de se qualificar para os programas de pós-graduação.

### Quais são os programas de iniciação científica na UEG?

Programa de Bolsas de Iniciação Científica (interno) - **PBIC-UEG**, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - **PIBIC-UEG/CNPq** e Programa de Voluntários de Iniciação Científica - **PVIC-UEG**.

### O que é o Programa de Bolsa de Iniciação Científica - PBIC-UEG?

É o programa interno de Iniciação Científica da UEG, que concede bolsas de estudo aos estudantes participantes. Esse programa foi normatizado pela Resolução CsU 37/2001 e implementado em 2002, ano em que 50 bolsas foram concedidas para discentes de diversas Unidades Universitárias vinculados a projetos de pesquisa. Atualmente são distribuídas, todo ano, 100 bolsas por este programa.

### Quais são os objetivos do PBIC-UEG?

A interação entre o ensino e a pesquisa, o estímulo à formação de recursos humanos e o despertar da vocação científica de novos talentos potenciais entre os estudantes de graduação constituem os principais objetivos desse Programa.

### Quem pode participar do PBIC-UEG?

Estudantes regularmente matriculados em curso de graduação da UEG e que atendam aos seguintes requisitos:

- Possuam bom rendimento acadêmico comprovado através do histórico escolar, tendo, no mínimo, média final geral 6,0 (seis);
- Não apresentem vínculo empregatício durante a vigência da bolsa (inclusive estágio remunerado);
- Dediquem-se integralmente às atividades acadêmicas;
- Tenham cursado o 2º período ou 1º ano e, não estejam no último ano do curso de graduação;
- Não tenham concluído nenhum outro curso de graduação;
- Tenham sido selecionados e indicados pela Instituição, mediante aprovação de projeto de pesquisa.

### O que é o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC-UEG/CNPq?

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC é um programa centrado na Iniciação Científica de novos talentos em todas as áreas do conhecimento. Administrado diretamente pelas instituições e financiado pelo CNPq, é voltado para o estudante de graduação, servindo de incentivo à formação, privilegiando a participação ativa de bons alunos em projetos de pesquisa com qualidade acadêmica, mérito científico e orientação adequada, individual e continuada. Culmina com um trabalho final avaliado e valorizado, fornecendo retorno imediato ao bolsista, com vistas à continuidade de sua formação, de modo particular na pós-graduação. Atualmente são distribuídas, todo ano, 25 bolsas por este programa.

### O que é o Programa de Voluntários de Iniciação Científica - PVIC-UEG?

É o programa interno de iniciação científica da UEG, destinado aos acadêmicos voluntários. Permite uma maior interação entre discentes e professores/pesquisadores, conferindo uma qualificação diferenciada aos participantes.

### Como participar da Iniciação Científica na UEG?

O primeiro passo para o estudante é procurar e contactar um professor orientador (mestre ou doutor). Posteriormente, respeitando as normas e prazos da PrP para envio de projetos (disponíveis em [www.prp.ueg.br](http://www.prp.ueg.br)), elaborar e remeter projeto de pesquisa.

## PÓS-GRADUAÇÃO

### Coordenação de Pós-Graduação Stricto Sensu

A Coordenação de Pós-Graduação Stricto Sensu - CPGSS/PrP é responsável pelo levantamento de demanda e tramitação junto a CAPES de propostas de cursos *stricto sensu* de mestrado e doutorado e análise de solicitação de afastamento para qualificação docente, em programas de mestrado, doutorado e pós-doutorado consolidados e reconhecidos pelo sistema federal de educação.

Atualmente **43 docentes** estão cursando programas de mestrado, doutorado e pós-doutorado em instituições reconhecidas nos cenários nacional e internacional, com concessão de afastamento integral ou parcial.

A UEG conta com três programas de mestrado em funcionamento, dois mestrados próprios sendo desenvolvidos na Unidade de Ciências Exatas e Tecnológicas, um em Ciências Moleculares aprovado em 2005 e um em Engenharia Agrícola recentemente aprovado, e um mestrado profissional realizado em parceria com a UCG e a Unievangélica, o mestrado em Gestão, Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologia Farmacêutica. Os programas de pós-graduação *stricto sensu* realizados na UEG contam com um forte comprometimento por parte dos docentes e da administração da Universidade.

### Coordenação de Pós-Graduação Lato Sensu

A Coordenação de Pós-Graduação *Lato sensu* – CPG/PrP é responsável pela tramitação e execução de projetos de cursos de especialização na UEG. Os Cursos *Latos sensu* têm como grande importância a interiorização do acesso à pós-graduação em Goiás, objetivando o aprimoramento das atividades profissionais e acadêmicas em diversas áreas.

Desde o ano de 1.999 mais de 3.500 pessoas em todo o Estado já cursaram a especialização lato sensu nas Unidades Universitárias da UEG.

### DADOS DA PESQUISA E DA PÓS-GRADUAÇÃO NA UEG

Apresentamos a seguir um diagnóstico que ilustra a evolução da UEG nas áreas de pesquisa e pós-graduação nos últimos seis anos.

#### Projetos de Pesquisa na UEG no período de 2000 a 2006, por grande área do conhecimento do CNPq.

Grande Área	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	Total
Ciências Agrárias	01	02	03	20	32	42	60	160
Ciências Biológicas	01	06	12	18	43	41	52	173
Ciências Exatas e da Terra	08	03	02	08	39	42	73	175
Ciências Humanas	02	07	12	19	67	70	32	209
Ciências da Saúde	-	01	04	07	07	07	17	43
Ciências Sociais Aplicadas	03	-	02	07	29	18	22	81
Engenharias	06	08	05	06	18	13	17	73
Linguística, Letras e Artes	02	01	05	05	12	18	44	87
<b>Total</b>	<b>23</b>	<b>28</b>	<b>45</b>	<b>90</b>	<b>247</b>	<b>251</b>	<b>317</b>	<b>1001</b>

#### Quantitativo dos bolsistas de iniciação científica na UEG

Ano	Bolsistas PBIC/UEG	Bolsistas PIBIC/CNPq	Total
2002/1	18	-	18
2002/2	23	-	23
2003/1	39	-	39
2003/2	33	10	43
2004/1	37	-	37
2004/2	50	10	60
2005/1	50	-	50
2005/2	50	20	70
2006/1	50	-	50
2006/2	50	25	75
<b>Total</b>	<b>400</b>	<b>65</b>	<b>465</b>

#### Cursos de especialização oferecidos pela UEG, no período de 1999-2006, por grande área do conhecimento do CNPq.

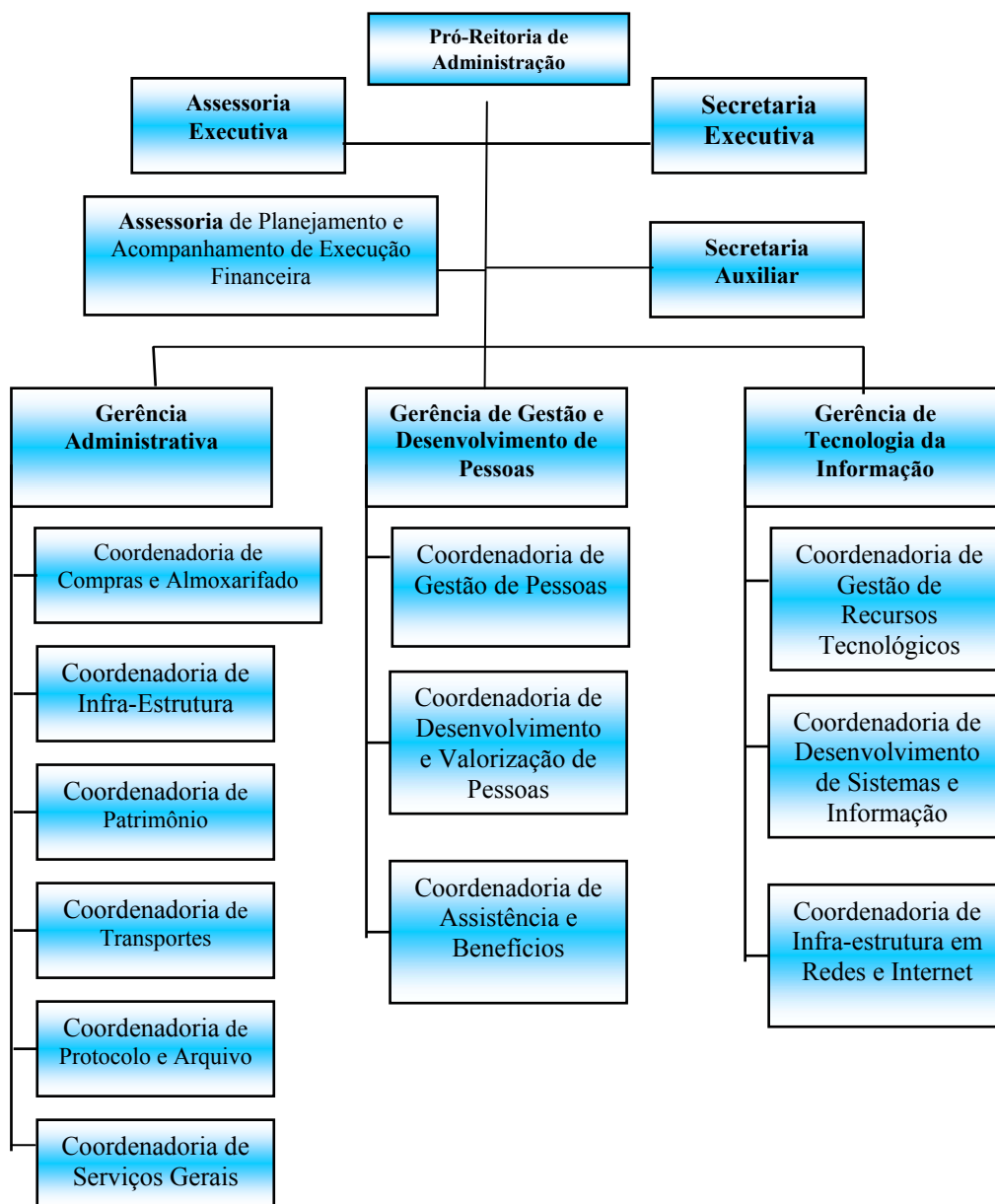
Grande Área	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	Total
Ciências Biológicas	-	-	-	-	-	3	-	11	14
Ciências Exatas e da Terra	-	-	2	-	-	2	5	6	15
Ciências Humanas	3	8	3	13	18	11	34	20	110
Ciências da Saúde	2	2	1	-	2	-	-	1	8
Ciências Sociais Aplicadas	-	4	2	2	2	5	7	11	33
Engenharias	-	-	-	1	-	-	-	-	1
Linguística, Letras e Artes	-	-	6	2	2	1	5	7	23
Ciências Agrárias	-	-	-	-	-	-	-	4	4
<b>Total de cursos</b>	<b>05</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>18</b>	<b>24</b>	<b>22</b>	<b>51</b>	<b>60</b>	<b>208</b>



## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Criada pelo decreto governamental nº. 5.962 de 08 de junho de 2004 e recém-empossada pelo Conselho Universitário da UEG, a Pró-Reitoria de Administração é um órgão executivo e de assessoramento às atividades administrativas da Universidade. Subordinada à Reitoria, tem por finalidade planejar, coordenar, controlar e executar atividades de administração geral, gestão e desenvolvimento de pessoas e tecnologia da informação.

A Pró-Reitoria de Administração tem a seguinte constituição organizacional:



A missão da Pró-Reitoria de Administração é, em essência, dar suporte ao Ensino, Pesquisa e Extensão.

## ENDEREÇOS DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS DA UEG

### **Unidade Universitária de Ciências Sócio-Econômicas e Humanas – Anápolis**

Av. Juscelino Kubitschek, nº. 146-Bairro Jundiá  
Fones: (62) 3328- 1129 Fax: 3328-1100  
CEP: 75.110-390

### **Unidade Universitária de Ciências Exatas e Tecnológicas – Anápolis**

BR 153 , Km 98 – Campus Henrique Santillo Bairro Arco Verde - Caixa Postal 459  
Fones: (62) 3328-1161 Fax: 3328-1177  
CEP: 75.001-970

### **Unidade Universitária de Caldas Novas**

Rua B-8, Qd. 18 s/nº – Parque das Brisas  
Telefax (64) 3453-2310  
CEP: 75.690-000

### **Unidade Universitária de Campos Belos**

Rua Rui Barbosa, Qd. 07 Lt. 33- Setor Aeroporto  
Telefax (62) 3451-2100 / 3451-1049  
CEP: 73.840-000

### **Unidade Universitária de Ceres**

Av. das Espatódias, nº. 1 – Conj. Morada Verde  
Telefax: (62) 3307-1083  
CEP: 76.300-000

### **Unidade Universitária de Crixás**

Av. Benedita Antônio de Araújo, s/nº. – Setor Pedro Machado  
Fone: (62) 3365-1800  
CEP: 76.510-000

### **Unidade Universitária de Edéia**

Praça Otávio Pires Martins, nº. 684 – Centro  
Fone: (64) 3492-1059  
CEP: 75.940-000

### **Unidade Universitária de Formosa**

Av. Universitária esq. c/ Nagib Simão, s/nº Setor Nordeste  
Telefax: (61) 3631- 1187  
CEP: 73.807-250

### **Unidade Universitária de Goiás**

Av. Dr. Deusdete Ferreira de Moura, s/nº Centro  
Fone: (62) 3936-2160 Fax: 3936-2161  
CEP: 76.600-000

### **Unidade Universitária de Goianésia**

Rua 35, nº. 436 – Setor Sul  
Fone: (62) 3353-2132  
CEP: 76.380-000

### **Unidade Universitária de Goiânia**

Av. Anhangüera, nº. 1420 – Setor Vila Nova  
Fone: (62) 3522-3516 Fax: 3522-3511  
CEP: 74.705-010

### **Unidade Universitária de Goiânia - Laranjeiras**

Av. Professor Alfredo de Castro s/nº. Chácara do Governador  
Fone: (62) 3522-5603  
CEP: 74.850-400

### **Unidade Universitária de Inhumas**

Av. Araguaia, nº. 400 – Vila Lucimar  
Fone: (62) 3514-3122 Fax: 3514-1345

CEP: 75.400-000

### **Unidade Universitária de Ipameri**

Rod. GO - 330, Km 241, s/nº. - Anel Viário  
Telefax: (64) 3491-1556  
CEP: 75.780-000

### **Unidade Universitária de Iporá**

Av. R 2, Qd. 1 – Jardim Novo Horizonte II  
Fone: (64) 3603-1489/ 3674-1651  
CEP: 76.200-000

### **Unidade Universitária de Itaberaí**

Rua 5, Qd. A – Jardim Cabral  
Fone: (62) 3993-4601 Fax: 3993-4600  
CEP: 76.630-000

### **Unidade Universitária de Itapuranga**

Av. Rio Araguaia esq. c/ Av. Rio Paranaíba-s/nº  
Setor Milton Camilo de Faria  
Telefax: (62) 3355-1112  
CEP: 76.680-000

### **Unidade Universitária de Itumbiara**

Av. Tab. Bartolomeu Dias da Rocha, s/nº  
Bairro Planalto  
Telefax: (64) 3431-9250 / 3404-5136  
CEP: 75.533-140

### **Unidade Universitária de Jaraguá**

Av. Diva de Freitas Rios, Qd. 22 Lt. 4  
Setor Aeroporto  
Telefax: (62) 3326-4128  
CEP: 76.330-000

### **Unidade Universitária de Jataí**

Av. 31 de Maio s/nº. – Setor Epaminondas  
Fone: (64) 3636-4984  
CEP: 75.800-000

### **Unidade Universitária de Jussara**

Rod. GO 418, Km 1 – Bairro Alto da Boa Vista  
Telefax: (62) 3373-2335  
CEP: 76.270-000

### **Unidade Universitária de Luziânia**

Av. dos Trabalhadores, Gleba B 04 – Distrito Agroindustrial de Luziânia  
Fone: (61) 3620-6330 Fax: 3620-6315  
CEP: 72.800-000

### **Unidade Universitária de Minaçu**

Rua Santa Cruz, s/nº. – Vila de Furnas  
Fone: (62) 3904-1571 Fax: 3904-1570  
CEP: 76.450-000

### **Unidade Universitária de Mineiros**

Av. 7 Qd. 20 Lt. 01 – Bairro Martins  
Fone: (64) 3661-1613  
CEP: 75.830-000

### **Unidade Universitária de Morrinhos**

Rua 14, nº. 625 – Jardim América  
Telefax: (64) 3413-1097  
CEP: 75.645-000

### **Unidade Universitária de Niquelândia**

Praça da Matriz São José s/nº. - Centro  
Fone: (62) 3354-4390  
CEP: 76.420-000

### **Unidade Universitária de Palmeiras de Goiás**

Rua São João s/n – Setor São João  
Fone: (64) 3571-1198  
CEP: 76.190-000

### **Unidade Universitária de Pirenópolis**

Av. Benjamin Constant, nº. 60- B-Bairro Central  
Fone: (62) 3331-3505  
CEP: 72.980-000

### **Unidade Universitária de Pires do Rio**

Rua Augusto Monteiro de Godói, nº. 56 – Bairro Colegial  
Fone: (64) 3461-2267 Fax: 3461-2031  
CEP: 75.200-000

### **Unidade Universitária de Porangatu**

Av. Brasília, 32 – Setor Leste  
Fone: (62) 3367-1110 Fax: 3367-1033  
CEP: 76.550-000

### **Unidade Universitária de Posse**

Av. JK, Qd. 8 Lt. 02 - Setor Santa Luzia  
Fone: (62) 3481-3510 Fax: 3481-2413  
CEP: 73.900-000

### **Unidade Universitária de Quirinópolis**

Av. Brasil Qd. 3 Lt. 1 - Conjunto Hélio Leão  
Telefax: (64) 3651-2285 / 3006-1270  
CEP: 75.860-000

### **Unidade Universitária de Sanclerlândia**

GO 326 Saída para Jussara – Setor Universitário  
Fone: (64) 3679-1052 Fax: 3679-1698  
CEP: 76.160-000

### **Unidade Universitária de Santa Helena de Goiás**

Via Protestato Joaquim Bueno, nº. 945  
Perímetro Urbano  
Telefax: (64) 3641-3053  
CEP: 75.920-000

### **Unidade Universitária de São Luís dos Montes Belos**

Rua da Saudade, c/ Viela B, 56 – Vila Eduarda  
Telefax: (64) 3671-1427  
CEP: 76.100-000

### **Unidade Universitária de São Miguel do Araguaia**

Av. José Pereira Nascimento, 320 - Centro  
Telefax: (62) 3364-1199  
CEP: 76.590-000

### **Unidade Universitária de Silvânia**

2ª Avenida, Qd. 14 Lt. 401 – Bairro Nossa Senhora de Fátima  
Telefone: (62) 3332-3034  
CEP: 75.180-000

### **Unidade Universitária de Trindade**

Rua da Saudade nº. 42 – Setor Stº. Onofre  
Fone: (62) 3505-8311  
CEP: 75.380 – 000

### **Unidade Universitária de Uruaçu**

Rua 607, Qd. 42 – Setor Sul I  
Telefax: (62) 3357-2718



### **Diretora**

Maria Salette da Trindade Rebelo

### **Coordenadores**

Antonio Carlos Avelaneda Junior

Eliana Machado Pereira Nogueira

Irinesa Machado Lima

Melissa Cardoso Deuner

Silvair Félix dos Santos

### **Núcleo de Seleção - UEG**

(62) 3328-1122 / Fax (62) 3328-1107

Avenida Pinheiro Chagas, 22 – Bairro Jundiá – CEP: 75.110-580 – Anápolis-GO

*[www.nucleodeselecao.ueg.br](http://www.nucleodeselecao.ueg.br)*